



**PROCESSO:** @PCP 19/00273630

**AUTUADO:** 27/03/2019 **PROTOCOLO:** 11713/2019

**RELATOR:** CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Painei

**INTERESSADO:** Edson Ortiz da Silva

**RESPONSVEL:** Flávio Antônio Neto da Silva 01/01/2017 à 31/12/2018

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: PAINEL  
Data recebimento das informações: 27 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/03/2019	047.533.919-30	Assinado	27/03/2019	499.572.449-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/03/2019	499.572.449-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/03/2019	499.572.449-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	26/03/2019	047.533.919-30	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	26/03/2019	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	26/03/2019	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/03/2019	047.533.919-30	Assinado	26/03/2019	499.572.449-49



Florianópolis, 27 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA KARIEN SANTOS DA SILVA - 034612/O-0  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PAINEL

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	12.750.919,54	Despesas Correntes	11.468.391,74
Receita Tributária	653.982,17	Pessoal e Encargos Sociais	7.078.745,24
Receita de Contribuições	15.809,94	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	44.263,45	Outras despesas correntes	4.389.646,50
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	48.326,18		
Transferências Correntes	11.967.367,21		
Outras Receitas Correntes	21.170,59		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.282.527,80
<b>Total</b>	<b>12.750.919,54</b>	<b>Total</b>	<b>12.750.919,54</b>
Receitas de Capital	317.670,00	Despesas de Capital	1.022.348,43
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	142.200,00	Investimentos	921.149,64
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	175.470,00	Amortização da Dívida	101.198,79
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	704.678,43	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.022.348,43</b>	<b>Total</b>	<b>1.022.348,43</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	12.750.919,54	Despesas Correntes	11.468.391,74
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	317.670,00	Despesas de Capital	1.022.348,43
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.068.589,54	Subtotal	12.490.740,17
Déficit		Superávit	577.849,37
<b>TOTAL</b>	<b>13.068.589,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.068.589,54</b>

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.242.415,49
10000000	Receitas Correntes			14.924.745,49
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		653.982,17	
11100000	Impostos		629.953,09	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	203.935,07		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	203.935,07		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	203.935,07		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	203.935,07		
	Recursos Ordinários	122.360,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.983,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.590,24		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	426.018,02		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	238.316,52		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	57.006,43		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.416,28		
	Recursos Ordinários	22.450,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.353,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.612,14		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	458,82		
	Recursos Ordinários	275,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68,62		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.162,32		
	Recursos Ordinários	9.697,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.040,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.424,14		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.969,01		
	Recursos Ordinários	1.781,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	742,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,17		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	181.310,09		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	181.070,09		
	Recursos Ordinários	108.642,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.267,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.160,50		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	240,00		
	Recursos Ordinários	144,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	187.701,50		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.701,50		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	181.883,58		
	Recursos Ordinários	109.130,27		

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.470,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.282,37		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	98,98		
	Recursos Ordinários	59,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14,80		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.353,32		
	Recursos Ordinários	2.611,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.088,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	653,00		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.365,62		
	Recursos Ordinários	819,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	341,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,84		
11200000	Taxas		24.029,08	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.135,96		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.135,96		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.135,96		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.442,80		
	Recursos Ordinários	4.442,80		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	40,73		
	Recursos Ordinários	40,73		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.311,90		
	Recursos Ordinários	2.311,90		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	340,53		
	Recursos Ordinários	340,53		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	16.893,12		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	16.893,12		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	16.893,12		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.759,57		
	Recursos Ordinários	11.759,57		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	126,68		
	Recursos Ordinários	126,68		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.423,60		
	Recursos Ordinários	4.423,60		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	583,27		
	Recursos Ordinários	583,27		
12000000	Contribuições		15.809,94	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.809,94	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.809,94		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.809,94		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.809,94		
13000000	Receita Patrimonial		44.263,45	
13200000	Valores Mobiliários		44.263,45	

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210000	Juros e Correções Monetárias	44.263,45		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	44.263,45		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.263,45		
	Recursos Ordinários	19.580,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.819,22		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	196,63		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,12		
	FIA Imposto de Renda	22,65		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.048,37		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	10,62		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	703,15		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.101,15		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.735,19		
	Salário-Educação	801,22		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	666,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.303,56		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	543,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	439,92		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	140,14		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.573,24		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.577,31		
16000000	Receita de Serviços		48.326,18	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		48.326,18	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.496,18		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.496,18		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.312,79		
	Recursos Ordinários	18.312,79		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	700,71		
	Recursos Ordinários	700,71		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	11.230,18		
	Recursos Ordinários	11.230,18		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.252,50		
	Recursos Ordinários	1.252,50		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.830,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.830,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.830,00		
	Recursos Ordinários	16.830,00		
17000000	Transferências Correntes		14.141.193,16	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.827.975,97	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.827.975,97		
17180100	Participação na Receita da União	7.579.299,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		



Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.413.420,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.048.052,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.365.368,06		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	151.603,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.603,27		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	147.912,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.912,12		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	153.428,33		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	153.428,33		
	Recursos Ordinários	92.056,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.357,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.014,25		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Recursos Ordinários	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	513.717,80		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	513.717,80		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	513.717,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	513.717,80		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	122.927,98		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	122.927,98		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	122.927,98		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	122.927,98		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	173.696,88		
17180510	Transferências do Salário-Educação	80.993,75		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	80.993,75		
	Salário-Educação	80.993,75		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	17.349,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	17.349,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.349,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	31.548,81		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	31.548,81		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	31.548,81		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.780,10		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.780,10		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	11.780,10		
	Recursos Ordinários	7.068,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.945,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.767,02		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	313.000,00		
17181010	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	313.000,00		
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	313.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	313.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.529.180,80	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.529.180,80		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.890.380,23		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.677.653,55		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.677.653,55		
	Recursos Ordinários	1.838.826,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.103.296,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	735.530,81		
17280120	Cota-Parte do IPVA	142.361,20		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.361,20		
	Recursos Ordinários	85.416,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.590,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.354,30		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.078,55		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.078,55		
	Recursos Ordinários	34.247,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.269,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.561,79		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.286,93		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.286,93		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.286,93		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	47.672,68		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	47.672,68		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	47.672,68		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	47.672,68		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	559.039,98		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	259.039,98		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	259.039,98		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	259.039,98		

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	300.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	32.087,91		
17289910	Outras Transferências dos Estados	32.087,91		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	32.087,91		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.087,91		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		781.826,80	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	781.826,80		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	781.826,80		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	781.826,80		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	781.826,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	781.826,80		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		2.209,59	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	2.209,59		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.209,59		
	FIA Imposto de Renda	2.209,59		
19000000	Outras Receitas Correntes		21.170,59	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.714,74	
19220000	Restituições	5.714,74		
19229900	Outras Restituições	5.714,74		
19229910	Outras Restituições	5.714,74		
19229911	Outras Restituições - Principal	5.714,74		
	Recursos Ordinários	115,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.599,74		
19900000	Demais Receitas Correntes		15.455,85	
19909900	Outras Receitas	15.455,85		
19909910	Outras Receitas - Primárias	15.455,85		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.455,85		
	Recursos Ordinários	15.455,85		
20000000	Receitas de Capital			317.670,00
22000000	Alienação de Bens		142.200,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		142.200,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	142.200,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	142.200,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	142.200,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	142.200,00		
24000000	Transferências de Capital		175.470,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		175.470,00	
24180000	Transferências da União	175.470,00		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	46.300,00		
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	46.300,00		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	46.300,00		

Município de PAINEL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	46.300,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	129.170,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	80.000,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	49.170,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.170,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.170,00		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			2.173.825,95
10000000	Receitas Correntes			2.173.825,95
17000000	Transferências Correntes		2.173.825,95	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.398.409,27	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.398.409,27		
17180100	Participação na Receita da União	1.396.053,31		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.685,56		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.685,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.685,56		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.355,96		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.355,96		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.355,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.355,96		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		775.416,68	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	775.416,68		
17280100	Participação na Receita dos Estados	775.416,68		
17280110	Cota-Parte do ICMS	735.529,53		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	735.529,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	735.529,53		
17280120	Cota-Parte do IPVA	28.471,46		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.471,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.471,46		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.415,69		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.415,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.415,69		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.068.589,54</b>

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			723.201,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			621.434,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		621.434,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	517.942,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.491,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			101.767,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		98.743,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.361,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.316,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	736,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	725,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.540,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.821,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.240,92		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.050,00
4.4.00.00	Investimentos			4.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.050,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.050,00		
	Total Unidade Orçamentária			727.251,37

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			343.866,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.667,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		310.667,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	249.434,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.481,59		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.751,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.199,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.199,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.684,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.782,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	732,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Total Unidade Orçamentária

443.866,67

**Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			127.902,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			125.626,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		125.626,84	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.760,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.865,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.275,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.275,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	250,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25,00		
	Total Unidade Orçamentária			127.902,26

**Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			73.337,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.941,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		67.941,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	55.034,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.907,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.396,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.396,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	910,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.172,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.314,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.844,90
4.4.00.00	Investimentos			1.844,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.844,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.844,90		
	Total Unidade Orçamentária			75.182,86

**Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			144.246,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.333,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.333,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	67.501,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.832,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.913,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.913,17	

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	24.133,36		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.766,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.492,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.619,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.529,35
4.4.00.00	Investimentos			16.529,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.529,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.660,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	6.869,35		
	Total Unidade Orçamentária			160.775,67

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.131,04
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.131,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.131,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	70,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	348,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.392,53		
	Total Unidade Orçamentária			7.131,04

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.220.430,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			555.089,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		555.089,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	442.857,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.583,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.647,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			665.341,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.340,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.340,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		661.321,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.470,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.261,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.802,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.565,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	417.181,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.026,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.683,17		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.157,55		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.173,36		

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.680,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.680,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		44.310,34
4.4.00.00	Investimentos		44.310,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		44.310,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.310,34	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.264.741,09</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			270.560,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.054,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.054,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	164.981,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.301,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	771,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			66.505,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.505,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.630,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.292,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.582,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			102.161,79
4.4.00.00	Investimentos			963,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		963,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	963,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			101.198,79
4.6.90.00	Aplicações Diretas		101.198,79	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.604,15		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	23.594,64		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>372.721,84</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			490.771,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			298.836,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		298.836,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	240.064,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.747,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.024,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			191.935,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		191.935,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	35,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	99.639,39		



Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91.898,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	362,25		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>490.771,75</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			613.203,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			560.880,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		560.880,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	450.116,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.566,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.197,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			52.322,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.322,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.265,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.806,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.030,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.807,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.413,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			233.606,12
4.4.00.00	Investimentos			233.606,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		233.606,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233.606,12		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>846.809,25</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			743.534,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.146,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.146,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	297.334,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.447,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.364,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			360.387,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		360.387,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	183.896,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.121,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	369,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.390,00
4.4.00.00	Investimentos			3.390,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.390,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.390,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>746.924,04</b>

Município de PAINEL

Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.483.434,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			812.787,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		812.787,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	657.731,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	153.456,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.599,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			670.647,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		670.647,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	335.436,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	334.505,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	706,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.778,00
4.4.00.00	Investimentos			11.778,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.778,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.778,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.495.212,98

**Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			115.779,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.260,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.260,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.092,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.168,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.518,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.518,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.182,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.715,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.321,42		
	Total Unidade Orçamentária			115.779,11

**Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.918,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.657,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		60.657,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	49.137,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.520,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.260,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.260,49	

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.90.14	Diárias Civil	2.380,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	770,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.861,25	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	248,82	
Total Unidade Orçamentária			65.918,27

**Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			53.587,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.739,11
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.739,11	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.739,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.848,60
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.836,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.836,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.011,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.504,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.007,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			473,16
4.4.00.00	Investimentos			473,16
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		473,16	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	473,16		
Total Unidade Orçamentária				54.060,87

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.186.803,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			513.634,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		513.634,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	406.334,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.108,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.191,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			673.169,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		673.169,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	560,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.282,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	573.838,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.630,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	658,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			44.597,00
4.4.00.00	Investimentos			44.597,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		44.597,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.597,00		
Total Unidade Orçamentária				1.231.400,88

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			574.613,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.412,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		310.412,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	252.063,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.349,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			264.200,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		264.200,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	260,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	109.321,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	152.995,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.623,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			252.309,06
4.4.00.00	Investimentos			252.309,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		252.309,06	
4.4.90.51	Obras e Instalações	245.157,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	779,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.372,92		
Total Unidade Orçamentária				826.922,60

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.475,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.475,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.475,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.475,00		
Total Unidade Orçamentária				3.475,00

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

**Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			384.593,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			278.619,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		278.619,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.545,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.433,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.640,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.974,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.896,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.896,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.078,33
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	8.518,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	965,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.433,46	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.659,67	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.054,84	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	939,59	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	147,75	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.560,02	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.451,00
4.4.00.00	Investimentos		3.451,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.451,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.451,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>388.044,79</b>

**Unidade Orçamentária: 11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			316.172,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			199.986,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		199.986,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	157.917,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.908,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.160,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			116.185,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.185,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	390,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.209,91		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.832,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.138,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	578,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.570,00
4.4.00.00	Investimentos			3.570,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.570,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.570,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>319.742,12</b>

**Unidade Orçamentária: 11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			35.865,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			35.865,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.865,48	

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.486,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.378,84		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>35.865,48</b>

**Unidade Orçamentária: 11004 - GESTÃO DO SUAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.533,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.533,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.533,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.523,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.109,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.260,00
4.4.00.00	Investimentos			4.260,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.260,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.260,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>12.793,16</b>

**Unidade Orçamentária: 11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.101,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.101,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.101,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.770,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.499,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.675,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.155,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.406,00
4.4.00.00	Investimentos			12.406,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.406,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.406,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>29.507,11</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Paine**

**Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.464.328,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.636.636,84
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.569,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.569,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.608.067,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.245.567,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	301.260,47		

Município de PAINEL

Competência: 2018

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.239,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			827.691,41
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.317,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.317,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		685.231,86	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.448,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	23.357,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	216.715,68		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	163.670,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	244.064,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	577,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.341,94		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.755,95		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		125.142,47	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.142,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			183.611,71
4.4.00.00	Investimentos			183.611,71
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		59,76	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59,76		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		183.551,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	183.551,95		
	Total Unidade Orçamentária			2.647.939,96

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.490.740,17

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.468.391,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.078.745,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		61.308,47	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	61.308,47		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.017.436,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.598.417,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.302.429,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	116.589,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.389.646,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.236,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.340,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.896,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.153,94	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.153,94		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.204.410,09	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	19.966,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	64.324,24		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.543,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.821.780,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	207.353,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	725,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	85.668,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.806.003,13		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.543,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.240,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	162.814,03		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.800,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.157,55		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.173,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.315,97		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		129.846,47	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129.846,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.022.348,43
4.4.00.00	Investimentos			921.149,64
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		532,92	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	532,92		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		920.616,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	245.157,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	622.217,31		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	46.869,35		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.372,92		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			101.198,79
4.6.90.00	Aplicações Diretas		101.198,79	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.604,15		



## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	23.594,64		
	Total Geral			12.490.740,17



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2.122	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002.01.000040	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Executivo Municipal.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4	Administração	0,00	0,00	343.866,67	343.866,67
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	343.866,67	343.866,67
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	343.866,67	343.866,67
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	343.866,67	343.866,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	100.000,00	343.866,67	443.866,67

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	127.902,26	127.902,26
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	127.902,26	127.902,26
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	127.902,26	127.902,26
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	127.902,26	127.902,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	127.902,26	127.902,26

Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695	Turismo	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	40.000,00	1.224.741,09	1.264.741,09
4.122	Administração Geral	0,00	40.000,00	1.224.741,09	1.264.741,09
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	40.000,00	1.224.741,09	1.264.741,09
04.122.0003.01.000035	Aquisição de Terrenos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.019.718,18	1.019.718,18
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	139.140,37	139.140,37
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	59.940,34	59.940,34

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.262,20	4.262,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	40.000,00	1.224.741,09	1.264.741,09

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	101.198,79	0,00	271.523,05	372.721,84
4.122	Administração Geral	101.198,79	0,00	271.523,05	372.721,84
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	101.198,79	0,00	271.523,05	372.721,84
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	271.523,05	271.523,05
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	101.198,79	0,00	0,00	101.198,79
	Total da Unidade Orçamentária	101.198,79	0,00	271.523,05	372.721,84

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	490.771,75	490.771,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	490.771,75	490.771,75

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	231.137,12	615.672,13	846.809,25
12.361	Ensino Fundamental	0,00	231.137,12	615.672,13	846.809,25
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	231.137,12	0,00	231.137,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

12.361.0008.01.000019	Parques Infantis para a Educação.	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	223.157,12	0,00	223.157,12
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	615.672,13	615.672,13
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	615.672,13	615.672,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	231.137,12	615.672,13	846.809,25

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	746.924,04	746.924,04
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	746.924,04	746.924,04
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	746.924,04	746.924,04
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	432.995,82	432.995,82
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	62.422,80	62.422,80
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	251.505,42	251.505,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	746.924,04	746.924,04

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.495.212,98	1.495.212,98
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.495.212,98	1.495.212,98
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	0,00	1.495.212,98	1.495.212,98
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	773.335,26	773.335,26
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	86.082,51	86.082,51
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	635.795,21	635.795,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.495.212,98	1.495.212,98

Unidade Orçamentária: 06004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

4	Administração	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87
13	Cultura	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	23.819,97	23.819,97
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.954,27	33.954,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	115.779,11	115.779,11

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	65.918,27	65.918,27

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	54.060,87	54.060,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	54.060,87	54.060,87
18.541.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	8.011,74	8.011,74
18.541.0004.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.011,74	8.011,74
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	54.060,87	54.060,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.231.400,88	1.231.400,88
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.231.400,88	1.231.400,88
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	689.558,50	689.558,50
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	689.558,50	689.558,50
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	541.842,38	541.842,38
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	541.842,38	541.842,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.231.400,88	1.231.400,88

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	227.159,71	599.762,89	826.922,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	470.148,37	470.148,37
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	470.148,37	470.148,37
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	438.930,15	438.930,15
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	31.218,22	31.218,22
15.452	Serviços Urbanos	0,00	227.159,71	129.614,52	356.774,23
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	227.159,71	129.614,52	356.774,23
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	0,00	227.159,71	0,00	227.159,71
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	129.614,52	129.614,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	227.159,71	599.762,89	826.922,60

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

08.243.0021	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - DIREITOS RESPEITADOS	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
08.243.0021.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
	Total da Unidade Gestora	101.198,79	598.296,83	7.630.100,56	8.329.596,18

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	388.044,79	388.044,79
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	388.044,79	388.044,79
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	388.044,79	388.044,79
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	232.775,68	232.775,68
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	128.506,78	128.506,78
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	26.762,33	26.762,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	388.044,79	388.044,79

Unidade Orçamentária: 11002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	319.742,12	319.742,12
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	319.742,12	319.742,12
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	319.742,12	319.742,12
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	144.680,88	144.680,88
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	175.061,24	175.061,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	319.742,12	319.742,12

Unidade Orçamentária: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48

Unidade Orçamentária: 11004 GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16

Unidade Orçamentária: 11005 GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	785.952,66	785.952,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	80.000,00	2.567.939,96	2.647.939,96
10.301	Atenção Básica	0,00	80.000,00	2.550.031,30	2.630.031,30
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	80.000,00	2.550.031,30	2.630.031,30
10.301.0014.01.000004	Aquisição de Ambulância devidamente equipada	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.614.356,99	1.614.356,99
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	0,00	333.176,67	333.176,67
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	122.465,04	122.465,04
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	143.372,01	143.372,01
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	129.231,76	129.231,76
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	36.340,16	36.340,16
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	171.088,67	171.088,67
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	80.000,00	2.567.939,96	2.647.939,96
	Total da Unidade Gestora	0,00	80.000,00	2.567.939,96	2.647.939,96

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	419.727,55	419.727,55
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	307.523,82	307.523,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
	Total Geral	101.198,79	678.296,83	11.711.244,55	12.490.740,17

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	727.251,37	727.251,37
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	419.727,55	419.727,55
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	307.523,82	307.523,82
02	Judiciária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002.01.000040	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Executivo Municipal.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	Administração	101.198,79	40.000,00	2.167.139,07	2.308.337,86
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	65.918,27	65.918,27
04.122	Administração Geral	101.198,79	40.000,00	2.026.037,94	2.167.236,73
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	471.768,93	471.768,93
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	343.866,67	343.866,67
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	127.902,26	127.902,26
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	101.198,79	40.000,00	1.496.264,14	1.637.462,93
04.122.0003.01.000035	Aquisição de Terrenos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.019.718,18	1.019.718,18
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	271.523,05	271.523,05
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	139.140,37	139.140,37
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	59.940,34	59.940,34
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.262,20	4.262,20
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	101.198,79	0,00	0,00	101.198,79
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	58.004,87	58.004,87

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	75.182,86	75.182,86
08	Assistência Social	0,00	0,00	753.562,18	753.562,18
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	323.217,12	323.217,12
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	319.742,12	319.742,12
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	144.680,88	144.680,88
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	175.061,24	175.061,24
08.243.0021	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - DIREITOS RESPEITADOS	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
08.243.0021.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	0,00	0,00	3.475,00	3.475,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	430.345,06	430.345,06
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	430.345,06	430.345,06
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	232.775,68	232.775,68
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	128.506,78	128.506,78
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	26.762,33	26.762,33
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	29.507,11	29.507,11
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	12.793,16	12.793,16
10	Saúde	0,00	80.000,00	2.567.939,96	2.647.939,96
10.301	Atenção Básica	0,00	80.000,00	2.550.031,30	2.630.031,30
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	80.000,00	2.550.031,30	2.630.031,30
10.301.0014.01.000004	Aquisição de Ambulância devidamente equipada	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.614.356,99	1.614.356,99
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	0,00	333.176,67	333.176,67
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	122.465,04	122.465,04
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	143.372,01	143.372,01
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	129.231,76	129.231,76
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	36.340,16	36.340,16
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	171.088,67	171.088,67

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	17.908,66	17.908,66
12	Educação	0,00	231.137,12	2.857.809,15	3.088.946,27
12.361	Ensino Fundamental	0,00	231.137,12	2.110.885,11	2.342.022,23
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	231.137,12	1.495.212,98	1.726.350,10
12.361.0008.01.000019	Parques Infantis para a Educação.	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	223.157,12	0,00	223.157,12
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	773.335,26	773.335,26
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	86.082,51	86.082,51
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	635.795,21	635.795,21
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	615.672,13	615.672,13
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	615.672,13	615.672,13
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	746.924,04	746.924,04
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	746.924,04	746.924,04
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	432.995,82	432.995,82
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	62.422,80	62.422,80
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	251.505,42	251.505,42
13	Cultura	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	57.774,24	57.774,24
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	23.819,97	23.819,97
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.954,27	33.954,27
15	Urbanismo	0,00	227.159,71	1.831.163,77	2.058.323,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.701.549,25	1.701.549,25
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	1.159.706,87	1.159.706,87
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	689.558,50	689.558,50
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	438.930,15	438.930,15

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	31.218,22	31.218,22
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	541.842,38	541.842,38
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	541.842,38	541.842,38
15.452	Serviços Urbanos	0,00	227.159,71	129.614,52	356.774,23
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	227.159,71	129.614,52	356.774,23
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	0,00	227.159,71	0,00	227.159,71
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	129.614,52	129.614,52
16	Habitação	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	35.865,48	35.865,48
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	54.060,87	54.060,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	54.060,87	54.060,87
18.541.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	8.011,74	8.011,74
18.541.0004.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.011,74	8.011,74
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
20	Agricultura	0,00	0,00	490.771,75	490.771,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	458.793,61	458.793,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	31.978,14	31.978,14
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695	Turismo	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	7.131,04	7.131,04

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	160.775,67	160.775,67
	<b>Total Geral</b>	<b>101.198,79</b>	<b>678.296,83</b>	<b>11.711.244,55</b>	<b>12.490.740,17</b>



Município de PAINEL  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	727.251,37	0,00	727.251,37
01.031	Ação Legislativa	727.251,37	0,00	727.251,37
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	727.251,37	0,00	727.251,37
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	419.727,55	0,00	419.727,55
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	307.523,82	0,00	307.523,82
02	Judiciária	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
02.122.0002.01.000040	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Executivo Municipal.	100.000,00	0,00	100.000,00
04	Administração	2.268.205,01	40.132,85	2.308.337,86
04.121	Planejamento e Orçamento	65.918,27	0,00	65.918,27
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	65.918,27	0,00	65.918,27
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	65.918,27	0,00	65.918,27
04.122	Administração Geral	2.127.103,88	40.132,85	2.167.236,73
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	471.768,93	0,00	471.768,93
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	343.866,67	0,00	343.866,67
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	127.902,26	0,00	127.902,26
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	1.597.330,08	40.132,85	1.637.462,93
04.122.0003.01.000035	Aquisição de Terrenos	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.019.718,18	0,00	1.019.718,18
04.122.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	271.523,05	0,00	271.523,05
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	139.007,52	132,85	139.140,37
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	1.680,00	0,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	59.940,34	0,00	59.940,34
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	4.262,20	0,00	4.262,20
04.122.0003.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	101.198,79	0,00	101.198,79
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	58.004,87	0,00	58.004,87
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	58.004,87	0,00	58.004,87
04.124	Controle Interno	75.182,86	0,00	75.182,86
04.124.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	75.182,86	0,00	75.182,86
04.124.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	75.182,86	0,00	75.182,86
08	Assistência Social	526.598,92	226.963,26	753.562,18
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.554,13	184.662,99	323.217,12
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	138.554,13	181.187,99	319.742,12
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	89.899,42	54.781,46	144.680,88
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	48.654,71	126.406,53	175.061,24
08.243.0021	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - DIREITOS RESPEITADOS	0,00	3.475,00	3.475,00
08.243.0021.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	0,00	3.475,00	3.475,00
08.244	Assistência Comunitária	388.044,79	42.300,27	430.345,06
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	388.044,79	42.300,27	430.345,06
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	232.775,68	0,00	232.775,68
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	128.506,78	0,00	128.506,78
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	26.762,33	0,00	26.762,33

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	29.507,11	29.507,11
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	12.793,16	12.793,16
10	Saúde	0,00	2.647.939,96	2.647.939,96
10.301	Atenção Básica	0,00	2.630.031,30	2.630.031,30
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	2.630.031,30	2.630.031,30
10.301.0014.01.000004	Aquisição de Ambulância devidamente equipada	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.614.356,99	1.614.356,99
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	0,00	333.176,67	333.176,67
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	122.465,04	122.465,04
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	143.372,01	143.372,01
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	129.231,76	129.231,76
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	36.340,16	36.340,16
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	171.088,67	171.088,67
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018	VIGILANCIA É SAÚDE	0,00	17.908,66	17.908,66
10.304.0018.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.908,66	17.908,66
12	Educação	129.211,85	2.959.734,42	3.088.946,27
12.361	Ensino Fundamental	78.798,05	2.263.224,18	2.342.022,23
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	78.798,05	1.647.552,05	1.726.350,10
12.361.0008.01.000019	Parques Infantis para a Educação.	0,00	7.980,00	7.980,00
12.361.0008.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	0,00	223.157,12	223.157,12
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	773.335,26	773.335,26
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	78.798,05	7.284,46	86.082,51
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	635.795,21	635.795,21
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	615.672,13	615.672,13
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	615.672,13	615.672,13
12.365	Educação Infantil	50.413,80	696.510,24	746.924,04
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	50.413,80	696.510,24	746.924,04
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	432.995,82	432.995,82
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	50.413,80	12.009,00	62.422,80
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	251.505,42	251.505,42
13	Cultura	57.774,24	0,00	57.774,24
13.392	Difusão Cultural	57.774,24	0,00	57.774,24
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	57.774,24	0,00	57.774,24
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	23.819,97	0,00	23.819,97
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	33.954,27	0,00	33.954,27
15	Urbanismo	1.499.675,69	558.647,79	2.058.323,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.345.739,31	355.809,94	1.701.549,25
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	1.103.896,93	55.809,94	1.159.706,87
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	633.748,56	55.809,94	689.558,50
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	438.930,15	0,00	438.930,15
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	31.218,22	0,00	31.218,22
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	241.842,38	300.000,00	541.842,38
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	241.842,38	300.000,00	541.842,38

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	Serviços Urbanos	153.936,38	202.837,85	356.774,23
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	153.936,38	202.837,85	356.774,23
15.452.0012.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	24.321,86	202.837,85	227.159,71
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	129.614,52	0,00	129.614,52
16	Habitação	35.865,48	0,00	35.865,48
16.482	Habitação Urbana	35.865,48	0,00	35.865,48
16.482.0011	MORAR BEM, TODOS QUEREMOS.	35.865,48	0,00	35.865,48
16.482.0011.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	35.865,48	0,00	35.865,48
18	Gestão Ambiental	54.060,87	0,00	54.060,87
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	54.060,87	0,00	54.060,87
18.541.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	8.011,74	0,00	8.011,74
18.541.0004.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	8.011,74	0,00	8.011,74
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	46.049,13	0,00	46.049,13
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	46.049,13	0,00	46.049,13
20	Agricultura	490.771,75	0,00	490.771,75
20.606	Extensão Rural	458.793,61	0,00	458.793,61
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	458.793,61	0,00	458.793,61
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	458.793,61	0,00	458.793,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	31.978,14	0,00	31.978,14
20.608.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	31.978,14	0,00	31.978,14
20.608.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	31.978,14	0,00	31.978,14
23	Comércio e Serviços	7.131,04	0,00	7.131,04
23.695	Turismo	7.131,04	0,00	7.131,04
23.695.0013	TURISMO, AS NOSSAS BELEZAS NATURAIS EM DESTAQUE.	7.131,04	0,00	7.131,04
23.695.0013.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.131,04	0,00	7.131,04
27	Desporto e Lazer	160.775,67	0,00	160.775,67
27.812	Desporto Comunitário	160.775,67	0,00	160.775,67
27.812.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	160.775,67	0,00	160.775,67
27.812.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	160.775,67	0,00	160.775,67
<b>Total Geral</b>		<b>6.057.321,89</b>	<b>6.433.418,28</b>	<b>12.490.740,17</b>

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	727.251,37					
02001 - GABINETE DO PREFEITO		100.000,00		343.866,67		
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				127.902,26		
02003 - CONTROLE INTERNO				75.182,86		
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.264.741,09		
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				372.721,84		
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				58.004,87		
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				65.918,27		
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>727.251,37</b>	<b>100.000,00</b>		<b>2.308.337,86</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						846.809,25
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						746.924,04
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.495.212,98
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)		3.475,00				
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		388.044,79				
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		319.742,12				
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS		12.793,16				
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO		29.507,11				
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.647.939,96		
<b>Total:</b>		<b>753.562,18</b>		<b>2.647.939,96</b>		<b>3.088.946,27</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	57.774,24					
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						54.060,87
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			1.231.400,88			
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			826.922,60			
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				35.865,48		
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>57.774,24</b>		<b>2.058.323,48</b>	<b>35.865,48</b>		<b>54.060,87</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					7.131,04	
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		490.771,75				
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>		<b>490.771,75</b>			<b>7.131,04</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						727.251,37
02001 - GABINETE DO PREFEITO						443.866,67
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						127.902,26
02003 - CONTROLE INTERNO						75.182,86
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			160.775,67			160.775,67
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						7.131,04
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.264.741,09
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						372.721,84
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						490.771,75
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						846.809,25
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						746.924,04
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.495.212,98
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						115.779,11
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						65.918,27
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						54.060,87
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						1.231.400,88
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						826.922,60

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						3.475,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						388.044,79
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						319.742,12
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						35.865,48
11004 - GESTÃO DO SUAS						12.793,16
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						29.507,11
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						2.647.939,96
<b>Total:</b>			<b>160.775,67</b>			<b>12.490.740,17</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL  
Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.986.587,40	15.242.415,49	0,00	1.744.171,91
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.683.937,40</b>	<b>14.924.745,49</b>	<b>240.808,09</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.500,00	653.982,17	0,00	115.517,83
11100000	Impostos	750.100,00	629.953,09	0,00	120.146,91
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.000,00	203.935,07	63.935,07	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	140.000,00	203.935,07	63.935,07	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	140.000,00	203.935,07	63.935,07	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	122.360,94	38.360,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	50.983,89	15.983,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	30.590,24	9.590,24	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	610.100,00	426.018,02	0,00	184.081,98
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	349.700,00	238.316,52	0,00	111.383,48
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.000,00	37.416,28	10.416,28	0,00
	Recursos Ordinários	16.200,00	22.450,37	6.250,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.750,00	9.353,77	2.603,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.050,00	5.612,14	1.562,14	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200,00	458,82	258,82	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	275,62	155,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	114,58	64,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	68,62	38,62	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	16.162,32	14.162,32	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	9.697,74	8.497,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	4.040,44	3.540,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	2.424,14	2.124,14	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	2.969,01	2.469,01	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	1.781,71	1.481,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	742,13	617,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	445,17	370,17	0,00
11180131	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
	Recursos Ordinários	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
11180132	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11180133	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	181.070,09	181.070,09	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	108.642,08	108.642,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	45.267,51	45.267,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	27.160,50	27.160,50	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	240,00	240,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	144,00	144,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	60,00	60,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	36,00	36,00	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	260.400,00	187.701,50	0,00	72.698,50



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	181.883,58	0,00	78.116,42
	Recursos Ordinários	156.000,00	109.130,27	0,00	46.869,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.000,00	45.470,94	0,00	19.529,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.000,00	27.282,37	0,00	11.717,63
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100,00	98,98	0,00	1,02
	Recursos Ordinários	60,00	59,47	0,00	0,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25,00	24,71	0,00	0,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,00	14,80	0,00	0,20
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	4.353,32	4.153,32	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	2.611,99	2.491,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	1.088,33	1.038,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	653,00	623,00	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	1.365,62	1.265,62	0,00
	Recursos Ordinários	60,00	819,37	759,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25,00	341,41	316,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,00	204,84	189,84	0,00
11200000	Taxas	19.400,00	24.029,08	4.629,08	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.600,00	7.135,96	535,96	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	7.135,96	6.935,96	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200,00	4.442,80	4.242,80	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	4.442,80	4.242,80	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	40,73	40,73	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	40,73	40,73	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	2.311,90	2.311,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.311,90	2.311,90	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	340,53	340,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	340,53	340,53	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
	Recursos Ordinários	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.800,00	16.893,12	4.093,12	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	12.800,00	16.893,12	4.093,12	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.800,00	11.759,57	0,00	1.040,43
	Recursos Ordinários	12.800,00	11.759,57	0,00	1.040,43
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	126,68	126,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	126,68	126,68	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	4.423,60	4.423,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.423,60	4.423,60	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	583,27	583,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	583,27	583,27	0,00
12000000	Contribuições	13.000,00	15.809,94	2.809,94	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.000,00	15.809,94	2.809,94	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	13.000,00	15.809,94	2.809,94	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.000,00	15.809,94	2.809,94	0,00
13000000	Receita Patrimonial	141.020,00	44.263,45	0,00	96.756,55
13200000	Valores Mobiliários	141.020,00	44.263,45	0,00	96.756,55
13210000	Juros e Correções Monetárias	141.020,00	44.263,45	0,00	96.756,55
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.020,00	44.263,45	0,00	96.756,55
	Recursos Ordinários	71.000,00	19.580,90	0,00	51.419,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	1.819,22	0,00	8.180,78
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.400,00	196,63	0,00	1.203,37
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50,00	0,12	0,00	49,88
	FIA Imposto de Renda	120,00	22,65	0,00	97,35
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.000,00	2.048,37	0,00	951,63
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	50,00	10,62	0,00	39,38
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	703,15	703,15	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.000,00	1.101,15	0,00	4.898,85
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.000,00	2.735,19	0,00	2.264,81
	Salário-Educação	6.000,00	801,22	0,00	5.198,78
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	666,13	0,00	333,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	17.650,00	9.303,56	0,00	8.346,44
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.500,00	543,93	0,00	956,07
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	439,92	0,00	4.560,08
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.500,00	140,14	0,00	1.359,86
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.400,00	1.573,24	0,00	6.826,76
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	200,00	0,00	0,00	200,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.000,00	2.577,31	0,00	422,69
16000000	Receita de Serviços	29.100,00	48.326,18	19.226,18	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.100,00	48.326,18	19.226,18	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.100,00	31.496,18	20.396,18	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.100,00	18.312,79	7.212,79	0,00
	Recursos Ordinários	11.100,00	18.312,79	7.212,79	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	700,71	700,71	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	700,71	700,71	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	11.230,18	11.230,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	11.230,18	11.230,18	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.252,50	1.252,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.252,50	1.252,50	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.000,00	16.830,00	0,00	1.170,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.000,00	16.830,00	0,00	1.170,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	16.830,00	0,00	1.170,00
17000000	Transferências Correntes	13.691.517,40	14.141.193,16	449.675,76	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	8.803.953,40	8.827.975,97	24.022,57	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.803.953,40	8.827.975,97	24.022,57	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180100	Participação na Receita da União	8.070.000,00	7.579.299,44	0,00	490.700,56
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.200.000,00	6.826.840,34	0,00	373.159,66
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	3.413.420,17	0,00	186.579,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.160.000,00	2.048.052,11	0,00	111.947,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440.000,00	1.365.368,06	0,00	74.631,94
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.000,00	303.206,53	0,00	56.793,47
	Recursos Ordinários	180.000,00	151.603,26	0,00	28.396,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180.000,00	151.603,27	0,00	28.396,73
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	360.000,00	295.824,24	0,00	64.175,76
	Recursos Ordinários	180.000,00	147.912,12	0,00	32.087,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180.000,00	147.912,12	0,00	32.087,88
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150.000,00	153.428,33	3.428,33	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	92.056,97	2.056,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	38.357,11	857,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	23.014,25	514,25	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00	113.553,77	38.553,77	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	75.000,00	113.553,77	38.553,77	0,00
	Recursos Ordinários	75.000,00	113.553,77	38.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	339.815,44	513.717,80	173.902,36	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	339.815,44	513.717,80	173.902,36	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	339.815,44	513.717,80	173.902,36	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.509,96	122.927,98	0,00	44.581,98
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	167.509,96	122.927,98	0,00	44.581,98
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	167.509,96	122.927,98	0,00	44.581,98
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	128.628,00	173.696,88	45.068,88	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	75.000,00	80.993,75	5.993,75	0,00
	Salário-Educação	75.000,00	80.993,75	5.993,75	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	19.628,00	17.349,00	0,00	2.279,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	19.628,00	17.349,00	0,00	2.279,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	25.000,00	31.548,81	6.548,81	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	25.000,00	31.548,81	6.548,81	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	9.000,00	43.805,32	34.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	9.000,00	43.805,32	34.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	11.780,10	0,00	219,90
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	11.780,10	0,00	219,90
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.068,08	0,00	131,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.945,00	0,00	55,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.767,02	0,00	32,98
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	313.000,00	312.000,00	0,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	313.000,00	312.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	313.000,00	313.000,00	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17189900	Outras Transferências da União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.105.306,56	4.529.180,80	423.874,24	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.105.306,56	4.529.180,80	423.874,24	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.805.000,00	3.890.380,23	85.380,23	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00	3.677.653,55	77.653,55	0,00
	Recursos Ordinários	1.800.000,00	1.838.826,61	38.826,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080.000,00	1.103.296,13	23.296,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	720.000,00	735.530,81	15.530,81	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	125.000,00	142.361,20	17.361,20	0,00
	Recursos Ordinários	75.000,00	85.416,31	10.416,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.250,00	35.590,59	4.340,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.750,00	21.354,30	2.604,30	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	57.078,55	0,00	2.921,45
	Recursos Ordinários	36.000,00	34.247,09	0,00	1.752,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	14.269,67	0,00	730,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	8.561,79	0,00	438,21
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	13.286,93	0,00	6.713,07
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	13.286,93	0,00	6.713,07
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	40.306,56	47.672,68	7.366,12	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.306,56	47.672,68	7.366,12	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	40.306,56	47.672,68	7.366,12	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	231.000,00	559.039,98	328.039,98	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	231.000,00	259.039,98	28.039,98	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	231.000,00	259.039,98	28.039,98	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.000,00	32.087,91	3.087,91	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.000,00	32.087,91	3.087,91	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.000,00	32.087,91	3.087,91	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	777.257,44	781.826,80	4.569,36	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	777.257,44	781.826,80	4.569,36	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	777.257,44	781.826,80	4.569,36	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	777.257,44	781.826,80	4.569,36	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	777.257,44	781.826,80	4.569,36	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	2.209,59	0,00	1.790,41
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	2.209,59	0,00	1.790,41

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	FIA Imposto de Renda	4.000,00	2.209,59	0,00	1.790,41
19000000	Outras Receitas Correntes	39.800,00	21.170,59	0,00	18.629,41
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.300,00	5.714,74	3.414,74	0,00
19210000	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219900	Indenizações Diversas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220000	Restituições	1.300,00	5.714,74	4.414,74	0,00
19229900	Outras Restituições	1.300,00	5.714,74	4.414,74	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	1.300,00	5.714,74	4.414,74	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	115,00	0,00	1.185,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.599,74	5.599,74	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	37.500,00	15.455,85	0,00	22.044,15
19909900	Outras Receitas	37.500,00	15.455,85	0,00	22.044,15
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.500,00	15.455,85	0,00	15.044,15
	Recursos Ordinários	30.500,00	15.455,85	0,00	15.044,15
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.302.650,00</b>	<b>317.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.984.980,00</b>
21000000	Operações de Crédito	800,00	0,00	0,00	800,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	800,00	0,00	0,00	800,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	800,00	0,00	0,00	800,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	800,00	0,00	0,00	800,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	800,00	0,00	0,00	800,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	800,00	0,00	0,00	800,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	142.200,00	142.200,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	142.200,00	142.200,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	142.200,00	142.200,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	142.200,00	142.200,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	142.200,00	142.200,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.301.850,00	175.470,00	0,00	2.126.380,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	260.000,00	175.470,00	0,00	84.530,00
24180000	Transferências da União	260.000,00	175.470,00	0,00	84.530,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	46.300,00	46.300,00	0,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	46.300,00	46.300,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	46.300,00	46.300,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	260.000,00	129.170,00	0,00	130.830,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000,00	80.000,00	78.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência socia	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	258.000,00	49.170,00	0,00	208.830,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	256.000,00	49.170,00	0,00	206.830,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.041.850,00	0,00	0,00	2.041.850,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.041.850,00	0,00	0,00	2.041.850,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.041.850,00	0,00	0,00	2.041.850,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.039.000,00	0,00	0,00	2.039.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.037.000,00	0,00	0,00	2.037.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.229.400,00	-2.173.825,95	55.574,05	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.229.400,00</b>	<b>-2.173.825,95</b>	<b>55.574,05</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.229.400,00	-2.173.825,95	55.574,05	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.472.400,00	-1.398.409,27	73.990,73	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.472.400,00	-1.398.409,27	73.990,73	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.470.000,00	-1.396.053,31	73.946,69	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.440.000,00	-1.365.367,75	74.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.440.000,00	-1.365.367,75	74.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-30.000,00	-30.685,56	0,00	685,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-30.000,00	-30.685,56	0,00	685,56
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.400,00	-2.355,96	44,04	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.400,00	-2.355,96	44,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400,00	-2.355,96	44,04	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-757.000,00	-775.416,68	0,00	18.416,68
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-757.000,00	-775.416,68	0,00	18.416,68
17280100	Participação na Receita dos Estados	-757.000,00	-775.416,68	0,00	18.416,68
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-720.000,00	-735.529,53	0,00	15.529,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-720.000,00	-735.529,53	0,00	15.529,53
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-25.000,00	-28.471,46	0,00	3.471,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-25.000,00	-28.471,46	0,00	3.471,46
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.000,00	-11.415,69	584,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.000,00	-11.415,69	584,31	0,00
	<b>Totais</b>	<b>14.757.187,40</b>	<b>13.068.589,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.688.597,86</b>

Município de PAINEL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	470.963,16	0,00	470.963,16	443.866,67	27.096,49
02001.02	Judiciária	112.695,00	0,00	112.695,00	100.000,00	12.695,00
02001.02.122	Administração Geral	112.695,00	0,00	112.695,00	100.000,00	12.695,00
02001.02.122.01.000040	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Executivo Municipal.	112.695,00	0,00	112.695,00	100.000,00	12.695,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.695,00	0,00	112.695,00	100.000,00	12.695,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				100.000,00	
02001.04	Administração	358.268,16	0,00	358.268,16	343.866,67	14.401,49
02001.04.122	Administração Geral	358.268,16	0,00	358.268,16	343.866,67	14.401,49
02001.04.122.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	358.268,16	0,00	358.268,16	343.866,67	14.401,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	313.268,16	0,00	313.268,16	310.667,62	2.600,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.434,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				231.717,14	
3.1.90.11.43	13º salário				17.717,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.481,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.481,59	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.751,70	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.751,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	33.199,05	6.800,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.684,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.264,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.731,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				155,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				302,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				229,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.470,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				235,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.782,29	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				490,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				199,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				110,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				100,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.374,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.772,70	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.284,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				732,44	
3.3.90.47.10	taxas				732,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02002	GABINETE DO VICE PREFEITO	137.133,87	0,00	137.133,87	127.902,26	9.231,61
02002.04	Administração	137.133,87	0,00	137.133,87	127.902,26	9.231,61
02002.04.122	Administração Geral	137.133,87	0,00	137.133,87	127.902,26	9.231,61
02002.04.122.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	137.133,87	0,00	137.133,87	127.902,26	9.231,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.633,87	0,00	125.633,87	125.626,84	7,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.760,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.933,11	
3.1.90.11.43	13º salário				7.827,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.865,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.865,97	



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	2.275,42	6.224,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				151,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				25,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02003	CONTROLE INTERNO	79.751,83	0,00	79.751,83	75.182,86	4.568,97
02003.04	Administração	79.751,83	0,00	79.751,83	75.182,86	4.568,97
02003.04.124	Controle Interno	79.751,83	0,00	79.751,83	75.182,86	4.568,97
02003.04.124.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	79.751,83	0,00	79.751,83	75.182,86	4.568,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.001,83	0,00	68.001,83	67.941,74	60,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.034,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.906,70	
3.1.90.11.43	13º salário				4.127,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.907,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.907,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.750,00	0,00	6.750,00	5.396,22	1.353,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				910,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				910,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.172,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				80,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.010,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				545,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				385,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				151,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.314,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				499,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				815,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.844,90	3.155,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.844,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.549,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				295,00	
03001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	170.394,05	0,00	170.394,05	160.775,67	9.618,38
03001.27	Desporto e Lazer	170.394,05	0,00	170.394,05	160.775,67	9.618,38
03001.27.812	Desporto Comunitário	170.394,05	0,00	170.394,05	160.775,67	9.618,38
03001.27.812.01.000010	Criação de Centro Poliesportivo no Parque de Exposições.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.27.812.01.000011	Aquisição de Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.27.812.01.000013	Iluminação no campo de futebol municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.812.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	166.394,05	0,00	166.394,05	160.775,67	5.618,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.630,25	0,00	86.630,25	83.333,15	3.297,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.501,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.379,14	
3.1.90.11.43	13º salário				5.122,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.832,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.832,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.234,45	0,00	63.234,45	60.913,17	2.321,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.133,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.865,08	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				97,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.957,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				317,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.497,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				151,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.987,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.020,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.586,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.653,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.766,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.766,94	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.492,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.666,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				305,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.760,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				445,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.221,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.192,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.902,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.619,90	
3.3.90.47.10	taxas				1.353,81	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.266,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.529,35	0,00	16.529,35	16.529,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.660,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				3.900,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				5.760,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				6.869,35	
4.4.90.61.91	obras em andamento				6.869,35	
03002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	416.000,00	0,00	416.000,00	7.131,04	408.868,96
03002.23	Comércio e Serviços	416.000,00	0,00	416.000,00	7.131,04	408.868,96
03002.23.695	Turismo	416.000,00	0,00	416.000,00	7.131,04	408.868,96
03002.23.695.01.000008	Construção de um Portal Turístico	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.23.695.01.000017	Continuação de Praça no Canteiro Central.	402.000,00	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
03002.23.695.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	12.000,00	0,00	12.000,00	7.131,04	4.868,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.131,04	4.868,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				348,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				197,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				151,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				320,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.392,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.549,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				483,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.566.157,89	0,00	1.566.157,89	1.264.741,09	301.416,80
04001.01	Legislativa	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.01.031	Ação Legislativa	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
04001.01.031.02.000999	EMENDAS VEREADORES	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
04001.04	Administração	1.464.157,89	0,00	1.464.157,89	1.264.741,09	199.416,80
04001.04.122	Administração Geral	1.464.157,89	0,00	1.464.157,89	1.264.741,09	199.416,80
04001.04.122.01.000002	Aquisição de Veículo de Passageiros.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.01.000034	Construção Centro Administrativo Municipal	1.246,40	0,00	1.246,40	0,00	1.246,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.246,40	0,00	1.246,40	0,00	1.246,40
04001.04.122.01.000035	Aquisição de Terrenos	81.000,00	0,00	81.000,00	40.000,00	41.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	40.000,00	41.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				40.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				40.000,00	
04001.04.122.01.000039	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Prefeitura Municipal.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.04.122.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.126.318,16	0,00	1.126.318,16	1.019.718,18	106.599,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	562.577,90	0,00	562.577,90	555.089,03	7.488,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				442.857,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				407.454,51	
3.1.90.11.43	13º salário				35.403,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.583,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.583,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.647,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.647,38	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.675,00	0,00	4.675,00	2.340,00	2.335,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.340,00	
3.3.50.39.05	serviços técnicos profissionais				2.340,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	527.000,00	0,00	527.000,00	457.978,81	69.021,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.470,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.470,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.261,34	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.261,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.898,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.691,39	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				39,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.627,86	
3.3.90.30.08	animais para pesquisa e abate				72,88	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				320,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.052,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.107,09	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				153,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.464,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.574,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				938,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.202,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				119,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.305,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.062,10	
3.3.90.30.42	ferramentas				44,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				56,15	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				817,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.565,81	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.401,81	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.164,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				380.383,08	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				460,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.411,92	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.184,27	
3.3.90.39.09	armazenagem				57,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				75.827,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				55,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.861,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.048,87	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.254,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.921,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				66.371,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.528,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.997,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				26.250,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				65,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.275,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.854,62	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15.496,02	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.300,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.353,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.199,56	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.039,56	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				526,39	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				526,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.542,80	
3.3.90.47.10	taxas				2.062,44	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				480,36	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				1.157,55	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				200,00	
3.3.90.67.99	outros depósitos compulsórios				957,55	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.173,36	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				2.173,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.065,26	0,00	32.065,26	4.310,34	27.754,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.310,34	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.928,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.911,44	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				470,00	
04001.04.122.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	148.065,33	0,00	148.065,33	139.140,37	8.924,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.065,33	0,00	148.065,33	139.140,37	8.924,96
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				139.140,37	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				139.140,37	
04001.04.122.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	5.528,00	0,00	5.528,00	1.680,00	3.848,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.528,00	0,00	5.528,00	1.680,00	3.848,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.680,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				1.680,00	
04001.04.122.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	95.000,00	0,00	95.000,00	59.940,34	35.059,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	59.940,34	35.059,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.277,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.318,52	



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				419,13	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.988,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				471,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.488,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				686,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				765,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.163,10	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				12.190,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.557,35	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.765,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.150,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				500,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				500,00	
04001.04.122.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	6.000,00	0,00	6.000,00	4.262,20	1.737,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.262,20	1.737,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.627,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				425,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.552,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.649,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				635,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				635,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	454.423,46	0,00	454.423,46	372.721,84	81.701,62
04002.04	Administração	424.423,46	0,00	424.423,46	372.721,84	51.701,62

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.04.122	Administração Geral	424.423,46	0,00	424.423,46	372.721,84	51.701,62
04002.04.122.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	301.723,46	0,00	301.723,46	271.523,05	30.200,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.343,41	0,00	208.343,41	204.054,86	4.288,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.981,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.921,43	
3.1.90.11.43	13º salário				13.059,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.301,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.301,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				771,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				771,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.404,41	0,00	78.404,41	66.505,19	11.899,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.630,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.630,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.292,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				282,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.930,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.239,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				304,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				757,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.514,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.417,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				777,14	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.582,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.220,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				10.076,15	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.600,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.028,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				499,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				213,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				546,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.930,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				216,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.975,64	0,00	14.975,64	963,00	14.012,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				963,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				199,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				764,00	
04002.04.122.09.000001	Pagamento da Dívida Interna	122.700,00	0,00	122.700,00	101.198,79	21.501,21
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	110.700,00	0,00	110.700,00	101.198,79	9.501,21
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				77.604,15	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				77.604,15	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				23.594,64	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				23.594,64	
04002.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	524.693,39	0,00	524.693,39	490.771,75	33.921,64
05001.20	Agricultura	524.693,39	0,00	524.693,39	490.771,75	33.921,64
05001.20.606	Extensão Rural	489.693,39	0,00	489.693,39	458.793,61	30.899,78
05001.20.606.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	489.693,39	0,00	489.693,39	458.793,61	30.899,78

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.661,98	0,00	329.661,98	298.836,67	30.825,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				240.064,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				222.459,55	
3.1.90.11.43	13º salário				17.604,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.747,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.747,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.024,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.024,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	159.956,94	43,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.036,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.333,79	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				2.537,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				759,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				211,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				393,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.817,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				532,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				28.367,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				244,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.713,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				46,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.523,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.080,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				42.832,68	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.363,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				248,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				945,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.585,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				469,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				362,25	
3.3.90.47.10	taxas				362,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31,41	0,00	31,41	0,00	31,41
05001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	0,00	35.000,00	31.978,14	3.021,86
05001.20.608.01.000024	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.20.608.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	32.000,00	0,00	32.000,00	31.978,14	21,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	31.978,14	21,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				602,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				602,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.375,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.135,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.240,26	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	968.786,29	0,00	968.786,29	846.809,25	121.977,04
06001.12	Educação	968.786,29	0,00	968.786,29	846.809,25	121.977,04
06001.12.361	Ensino Fundamental	968.786,29	0,00	968.786,29	846.809,25	121.977,04
06001.12.361.01.000018	Aquisição de Veículos para renovação da Frota Escolar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.12.361.01.000019	Parques Infantis para a Educação.	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.980,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.980,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.361.01.000021	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	305.300,00	0,00	305.300,00	223.157,12	82.142,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.300,00	0,00	305.300,00	223.157,12	82.142,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				223.157,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.034,60	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				10.471,89	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.836,63	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				187.008,81	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				19.805,19	
06001.12.361.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	652.506,29	0,00	652.506,29	615.672,13	36.834,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	572.895,64	0,00	572.895,64	560.880,42	12.015,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				450.116,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				418.866,52	
3.1.90.11.43	13º salário				31.249,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.566,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.566,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.197,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.197,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.610,65	0,00	71.610,65	52.322,71	19.287,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.265,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.265,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.806,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.475,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.659,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				247,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.980,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				96,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.117,42	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				954,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				154,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.720,47	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.252,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.030,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.807,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				240,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.250,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				465,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				550,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.783,35	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				189,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.080,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				78,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				931,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.413,23	
3.3.90.47.10	taxas				2.445,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				967,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	2.469,00	5.531,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.469,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.270,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				199,00	
06002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	834.876,35	0,00	834.876,35	746.924,04	87.952,31

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.12	Educação	834.876,35	0,00	834.876,35	746.924,04	87.952,31
06002.12.365	Educação Infantil	834.876,35	0,00	834.876,35	746.924,04	87.952,31
06002.12.365.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	502.017,83	0,00	502.017,83	432.995,82	69.022,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	381.721,42	0,00	381.721,42	341.907,66	39.813,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				263.741,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				239.744,91	
3.1.90.11.43	13º salário				23.996,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.801,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.801,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.364,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.364,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.115,00	0,00	115.115,00	87.698,16	27.416,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.008,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.139,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				531,42	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.471,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.839,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				180,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.128,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				489,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.873,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				18.906,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.797,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.738,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				604,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				264,14	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.976,00	



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.068,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.690,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.240,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				390,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				735,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.255,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				80,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				670,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				284,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.668,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.478,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.682,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.950,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				375,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.790,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.181,41	0,00	5.181,41	3.390,00	1.791,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.390,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
06002.12.365.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	69.987,37	0,00	69.987,37	62.422,80	7.564,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.987,37	0,00	69.987,37	62.422,80	7.564,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.422,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.422,80	
06002.12.365.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	262.871,15	0,00	262.871,15	251.505,42	11.365,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.160,24	0,00	51.160,24	41.238,91	9.921,33

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.593,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.573,77	
3.1.90.11.43	13º salário				1.020,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.645,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.645,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.710,91	0,00	211.710,91	210.266,51	1.444,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.466,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.938,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				806,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.721,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.430,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.971,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				110.727,87	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.462,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				409,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				360,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				369,56	
3.3.90.47.10	taxas				369,56	
06003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.650.210,89	0,00	1.650.210,89	1.495.212,98	154.997,91
06003.12	Educação	1.650.210,89	0,00	1.650.210,89	1.495.212,98	154.997,91
06003.12.361	Ensino Fundamental	1.650.210,89	0,00	1.650.210,89	1.495.212,98	154.997,91
06003.12.361.01.000041	Ampliação da Escola Santo Antônio Casa de Pedra	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06003.12.361.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	838.696,77	0,00	838.696,77	773.335,26	65.361,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.285,64	0,00	680.285,64	643.137,19	37.148,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				520.206,14	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				473.192,76	
3.1.90.11.43	13º salário				47.013,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.574,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.574,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				356,89	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				356,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.866,91	0,00	145.866,91	118.420,07	27.446,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.717,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.110,91	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				150,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				546,58	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				17.207,48	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.961,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				446,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				816,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				208,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.074,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.097,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.119,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.342,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				241,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.620,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.919,86	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				598,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.760,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.497,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.213,78	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.890,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.940,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				80,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.234,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				377,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.650,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				488,45	
3.3.90.47.10	taxas				488,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.544,22	0,00	12.544,22	11.778,00	766,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.778,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.178,00	
06003.12.361.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	111.585,46	0,00	111.585,46	86.082,51	25.502,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.585,46	0,00	111.585,46	86.082,51	25.502,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.082,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				86.082,51	
06003.12.361.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	688.928,66	0,00	688.928,66	635.795,21	53.133,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.086,85	0,00	194.086,85	169.650,14	24.436,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.525,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				133.453,82	
3.1.90.11.43	13º salário				4.071,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.882,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.882,04	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.242,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.242,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	494.841,81	0,00	494.841,81	466.145,07	28.696,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150.635,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.619,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				77.016,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				315.291,43	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				76,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.411,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				276.849,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.405,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				48,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				217,79	
3.3.90.47.10	taxas				217,79	
06004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	144.866,08	0,00	144.866,08	115.779,11	29.086,97
06004.04	Administração	58.495,48	0,00	58.495,48	58.004,87	490,61
06004.04.122	Administração Geral	58.495,48	0,00	58.495,48	58.004,87	490,61
06004.04.122.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	58.495,48	0,00	58.495,48	58.004,87	490,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.495,48	0,00	58.495,48	58.004,87	490,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.152,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.605,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.547,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.852,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.936,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				715,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.191,19	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.309,16	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.13	Cultura	86.370,60	0,00	86.370,60	57.774,24	28.596,36
06004.13.392	Difusão Cultural	86.370,60	0,00	86.370,60	57.774,24	28.596,36
06004.13.392.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	46.640,45	0,00	46.640,45	23.819,97	22.820,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.640,45	0,00	41.640,45	23.819,97	17.820,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.855,24	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.789,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.066,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.743,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.230,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.860,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				853,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.144,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				63,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.025,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				168,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.321,42	
3.3.90.47.10	taxas				581,42	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06004.13.392.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	39.730,15	0,00	39.730,15	33.954,27	5.775,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.432,44	0,00	24.432,44	22.260,27	2.172,17

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.092,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.874,98	
3.1.90.11.43	13º salário				1.217,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.168,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.168,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.231,41	0,00	15.231,41	11.694,00	3.537,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				64,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66,30	0,00	66,30	0,00	66,30
07001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	69.227,07	0,00	69.227,07	65.918,27	3.308,80
07001.04	Administração	69.227,07	0,00	69.227,07	65.918,27	3.308,80
07001.04.121	Planejamento e Orçamento	69.227,07	0,00	69.227,07	65.918,27	3.308,80
07001.04.121.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	69.227,07	0,00	69.227,07	65.918,27	3.308,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.658,62	0,00	60.658,62	60.657,78	0,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.137,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.452,29	
3.1.90.11.43	13º salário				3.685,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.520,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.520,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.568,45	0,00	8.568,45	5.260,49	3.307,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.380,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.380,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				770,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				619,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				151,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.861,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.408,95	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				270,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				37,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				144,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				248,82	
3.3.90.47.10	taxas				248,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	60.954,49	0,00	60.954,49	54.060,87	6.893,62
07002.17	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07002.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07002.17.512.01.000015	Implantação do Sistema de Saneamento Básico no Município.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07002.18	Gestão Ambiental	58.954,49	0,00	58.954,49	54.060,87	4.893,62
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.954,49	0,00	58.954,49	54.060,87	4.893,62
07002.18.541.01.000014	Disponibilização de Lixeiras nas Comunidades Rurais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541.01.000016	Aquisição de Caminhão para Coleta de Resíduos Sólidos.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07002.18.541.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	9.905,36	0,00	9.905,36	8.011,74	1.893,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.896,87	0,00	9.896,87	8.011,74	1.885,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.504,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.504,40	



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.500,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.860,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				640,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.007,34	
3.3.90.47.10	taxas				907,34	
3.3.90.47.15	multas				2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8,49	0,00	8,49	0,00	8,49
07002.18.541.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	46.049,13	0,00	46.049,13	46.049,13	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.739,11	0,00	32.739,11	32.739,11	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.739,11	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.739,11	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.836,86	0,00	12.836,86	12.836,86	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.836,86	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.836,86	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	473,16	0,00	473,16	473,16	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				473,16	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				473,16	
08001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.697.848,95	0,00	1.697.848,95	1.231.400,88	466.448,07
08001.15	Urbanismo	1.294.848,95	0,00	1.294.848,95	1.231.400,88	63.448,07
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.291.848,95	0,00	1.291.848,95	1.231.400,88	60.448,07
08001.15.451.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	750.005,64	0,00	750.005,64	689.558,50	60.447,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	516.577,64	0,00	516.577,64	513.634,08	2.943,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				406.334,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				374.313,07	
3.1.90.11.43	13º salário				32.020,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.108,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.108,04	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.191,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.191,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.778,00	0,00	152.778,00	131.327,42	21.450,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				560,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				560,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.282,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.282,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.499,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.463,01	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				104,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.896,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				72,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				120,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				358,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.385,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				480,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				192,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.046,32	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.284,43	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				737,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				359,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.127,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.730,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.350,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				13.135,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.809,94	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				926,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				614,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				658,22	
3.3.90.47.10	taxas				658,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.650,00	0,00	80.650,00	44.597,00	36.053,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.597,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				3.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.497,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				40.000,00	
08001.15.451.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	541.843,31	0,00	541.843,31	541.842,38	0,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	541.843,31	0,00	541.843,31	541.842,38	0,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				495.339,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				243.747,54	
3.3.90.30.10	material odontológico				240,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				156,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.688,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.646,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				231.389,23	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.470,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.503,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.510,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				28.431,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.854,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				168,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.540,00	
08001.15.452	Serviços Urbanos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08001.15.452.01.000027	Construção de Pontes e Pontilhões	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08001.26	Transporte	403.000,00	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
08001.26.782	Transporte Rodoviário	403.000,00	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
08001.26.782.01.000029	Aquisição de Caminhão Prancha	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08001.26.782.01.000030	Aquisição de Máquinas e Caminhões	352.000,00	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	352.000,00	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00
08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.824.246,69	0,00	1.824.246,69	826.922,60	997.324,09
08002.15	Urbanismo	1.824.246,69	0,00	1.824.246,69	826.922,60	997.324,09
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	665.922,74	0,00	665.922,74	470.148,37	195.774,37
08002.15.451.01.000025	Construção de Capela Mortuária.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.15.451.01.000026	Construção de Passeios Públicos	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
08002.15.451.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	467.100,09	0,00	467.100,09	438.930,15	28.169,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.600,09	0,00	309.600,09	289.091,01	20.509,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				234.725,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.729,18	
3.1.90.11.43	13º salário				15.996,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.365,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.365,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	124.689,79	310,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				260,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				260,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.308,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.896,17	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				821,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.623,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				506,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				12.496,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.570,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.034,88	
3.3.90.30.42	ferramentas				30,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				128,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.796,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.360,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.555,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.825,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.413,10	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				82,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				560,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				324,49	
3.3.90.47.10	taxas				324,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00	25.149,35	7.350,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.370,35	
4.4.90.51.91	obras em andamento				24.370,35	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				779,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				779,00	
08002.15.451.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	39.822,65	0,00	39.822,65	31.218,22	8.604,43

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.647,00	0,00	21.647,00	21.321,98	325,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.337,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.058,01	
3.1.90.11.43	13º salário				1.279,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.984,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.984,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.175,65	0,00	18.175,65	9.896,24	8.279,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.138,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.138,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.258,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				758,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				500,00	
08002.15.452	Serviços Urbanos	1.158.323,95	0,00	1.158.323,95	356.774,23	801.549,72
08002.15.452.01.000031	Pavimentação de Ruas Urbanas.	1.028.702,99	0,00	1.028.702,99	227.159,71	801.543,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.028.702,99	0,00	1.028.702,99	227.159,71	801.543,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				220.786,79	
4.4.90.51.91	obras em andamento				220.786,79	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.372,92	
4.4.90.93.02	restituições				6.372,92	
08002.15.452.01.000032	Expansão da Rede de Iluminação Pública.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.15.452.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	129.620,96	0,00	129.620,96	129.614,52	6,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.620,96	0,00	129.620,96	129.614,52	6,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.874,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.366,11	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				20,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				733,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.936,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.371,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.476,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				904,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.762,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.278,88	
3.3.90.30.42	ferramentas				419,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				263,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.010,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				299,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.940,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.075,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.944,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.270,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.743,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.030,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				83.450,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.298,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				768,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				360,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				799,12	
3.3.90.47.10	taxas				799,12	
09001	FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	9.361,00	0,00	9.361,00	3.475,00	5.886,00
09001.08	Assistência Social	9.361,00	0,00	9.361,00	3.475,00	5.886,00

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.361,00	0,00	9.361,00	3.475,00	5.886,00
09001.08.243.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	9.361,00	0,00	9.361,00	3.475,00	5.886,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.361,00	0,00	9.361,00	3.475,00	5.886,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.475,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.225,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>11.079.895,46</b>	<b>0,00</b>	<b>11.079.895,46</b>	<b>8.329.596,18</b>	<b>2.750.299,28</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	425.172,22	0,00	425.172,22	388.044,79	37.127,43
11001.08	Assistência Social	425.172,22	0,00	425.172,22	388.044,79	37.127,43
11001.08.244	Assistência Comunitária	425.172,22	0,00	425.172,22	388.044,79	37.127,43
11001.08.244.01.000006	Construção do CRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11001.08.244.01.000038	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11001.08.244.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	243.771,11	0,00	243.771,11	232.775,68	10.995,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.664,73	0,00	167.664,73	166.686,00	978,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.341,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.729,76	
3.1.90.11.43	13º salário				9.611,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.030,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.030,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.313,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.313,64	



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.940,00	0,00	24.940,00	22.896,00	2.044,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				22.896,00	
3.3.50.92.42	auxílios				22.896,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.255,24	0,00	50.255,24	42.410,68	7.844,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				470,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				470,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.433,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.381,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				552,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				125,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				194,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				447,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				201,95	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				281,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				250,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				115,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				115,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.177,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.430,33	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				630,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				409,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.166,56	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				84,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.927,85	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				688,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				150,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				406,63	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				406,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				147,75	
3.3.90.47.10	taxas				147,75	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.560,02	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				1.560,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	911,14	0,00	911,14	783,00	128,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				783,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				284,00	
11001.08.244.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	134.982,00	0,00	134.982,00	128.506,78	6.475,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.982,00	0,00	115.982,00	111.933,46	4.048,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.204,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.149,80	
3.1.90.11.43	13º salário				7.054,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.402,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.402,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.327,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.327,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.905,32	94,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				495,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				495,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.999,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.013,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				358,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				645,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				896,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.059,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				490,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				407,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.028,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.877,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				765,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				690,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				207,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				126,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.810,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				532,96	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				532,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.668,00	2.332,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.668,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				468,00	
11001.08.244.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	40.419,11	0,00	40.419,11	26.762,33	13.656,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.419,11	0,00	40.419,11	26.762,33	13.656,78
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				8.518,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.748,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				4.770,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.544,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.544,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.700,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.700,00	
11002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	485.563,47	0,00	485.563,47	319.742,12	165.821,35
11002.08	Assistência Social	485.563,47	0,00	485.563,47	319.742,12	165.821,35
11002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	485.563,47	0,00	485.563,47	319.742,12	165.821,35
11002.08.243.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	202.800,32	0,00	202.800,32	144.680,88	58.119,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.392,00	0,00	72.392,00	72.392,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.343,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.246,17	
3.1.90.11.43	13º salário				6.097,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.655,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.655,53	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.393,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.393,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.408,32	0,00	130.408,32	72.288,88	58.119,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.106,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.180,27	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.371,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.599,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				109,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.524,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.825,04	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				937,77	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				368,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				59,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				184,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.946,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				37,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				336,71	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				336,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.230,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.350,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.010,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				149,33	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				384,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.931,09	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				651,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				554,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.730,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				578,14	
3.3.90.47.10	taxas				578,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002.08.243.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	282.763,15	0,00	282.763,15	175.061,24	107.701,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.092,71	0,00	172.092,71	127.594,32	44.498,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.574,45	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.201,65	
3.1.90.11.43	13º salário				8.372,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.252,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.252,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.767,25	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.767,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.138,87	0,00	99.138,87	43.896,92	55.241,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.103,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.278,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				110,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.287,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				740,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.169,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				575,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.269,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				257,84	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				569,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				163,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				552,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.495,79	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.495,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.907,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				155,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				812,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.147,57	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				145,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.537,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.531,57	0,00	11.531,57	3.570,00	7.961,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.570,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.080,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.250,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				240,00	
11003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	54.500,00	0,00	54.500,00	35.865,48	18.634,52
11003.16	Habitação	54.500,00	0,00	54.500,00	35.865,48	18.634,52
11003.16.482	Habitação Urbana	54.500,00	0,00	54.500,00	35.865,48	18.634,52
11003.16.482.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.500,00	0,00	54.500,00	35.865,48	18.634,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	35.865,48	18.134,52
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.486,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.486,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.378,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				378,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
11004	GESTÃO DO SUAS	33.512,36	0,00	33.512,36	12.793,16	20.719,20
11004.08	Assistência Social	33.512,36	0,00	33.512,36	12.793,16	20.719,20
11004.08.244	Assistência Comunitária	33.512,36	0,00	33.512,36	12.793,16	20.719,20
11004.08.244.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	33.512,36	0,00	33.512,36	12.793,16	20.719,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.977,65	0,00	23.977,65	8.533,16	15.444,49

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.523,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				141,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				364,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				360,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				187,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				432,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				774,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.789,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				187,63	
3.3.90.30.42	ferramentas				121,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				72,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				93,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.109,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				580,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				69,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.534,71	0,00	9.534,71	4.260,00	5.274,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.260,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				710,00	
11005	GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO	51.297,94	0,00	51.297,94	29.507,11	21.790,83
11005.08	Assistência Social	51.297,94	0,00	51.297,94	29.507,11	21.790,83



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11005.08.244	Assistência Comunitária	51.297,94	0,00	51.297,94	29.507,11	21.790,83
11005.08.244.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	51.297,94	0,00	51.297,94	29.507,11	21.790,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.791,55	0,00	36.791,55	17.101,11	19.690,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.770,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.770,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.499,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.436,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				318,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				177,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				418,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				890,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.032,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.675,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.675,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.155,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				729,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				420,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				795,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				140,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.506,39	0,00	14.506,39	12.406,00	2.100,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.406,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.150,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.306,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	1.050.045,99	0,00	1.050.045,99	785.952,66	264.093,33

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.586.431,48	50.000,00	3.636.431,48	2.647.939,96	988.491,52
12001.04	Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.04.122	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.04.122.01.000003	Construção de Garagem para a Frota do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.10	Saúde	3.585.431,48	50.000,00	3.635.431,48	2.647.939,96	987.491,52
12001.10.301	Atenção Básica	3.468.531,65	0,00	3.468.531,65	2.630.031,30	838.500,35
12001.10.301.01.000001	Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001.10.301.01.000004	Aquisição de Ambulância devidamente equipada	83.000,00	0,00	83.000,00	80.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	80.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				80.000,00	
12001.10.301.01.000005	Construção de Sede para a Secretaria de Saúde.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.01.000037	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001.10.301.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.229.541,44	0,00	2.229.541,44	1.614.356,99	615.184,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.904,80	0,00	1.040.904,80	1.023.194,01	17.710,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				792.433,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				733.768,63	
3.1.90.11.43	13º salário				58.665,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				194.999,88	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				194.999,88	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.760,44	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				35.760,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041.236,88	0,00	1.041.236,88	491.981,03	549.255,85
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.448,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				11.448,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.967,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.967,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				183.910,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				88.779,85	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				4.722,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.815,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.042,85	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.940,88	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.282,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.655,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				231,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.535,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				555,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.395,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.876,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.558,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				960,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				324,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				478,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.448,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.533,46	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				619,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.298,79	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.159,74	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.470,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.668,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				227.381,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.760,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.430,33	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.240,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.935,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.720,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.181,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.101,83	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				480,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				3.400,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.679,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.421,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.195,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.617,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				690,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				89.176,23	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				7.667,01	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.865,00	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.645,96	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.900,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.872,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.203,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.493,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.804,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				577,07	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				577,07	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.341,94	
3.3.90.47.10	taxas				4.636,42	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				705,52	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.800,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.755,95	
3.3.90.92.18	auxilio financeiro a estudantes				6.755,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	147.399,76	0,00	147.399,76	99.181,95	48.217,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.181,95	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.601,95	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.380,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				69.000,00	
12001.10.301.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	372.940,00	0,00	372.940,00	333.176,67	39.763,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	372.940,00	0,00	372.940,00	333.176,67	39.763,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				250.898,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				230.680,39	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				20.218,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.831,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.831,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.445,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.445,94	
12001.10.301.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	123.882,00	0,00	123.882,00	122.465,04	1.416,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.882,00	0,00	123.882,00	122.465,04	1.416,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.554,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.039,84	
3.1.90.11.43	13º salário				7.514,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.878,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.878,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.032,82	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.032,82	
12001.10.301.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	190.635,58	0,00	190.635,58	143.372,01	47.263,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.635,58	0,00	190.635,58	143.372,01	47.263,57
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				143.372,01	
3.3.90.32.02	medicamentos				143.372,01	
12001.10.301.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	148.386,43	0,00	148.386,43	129.231,76	19.154,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	148.386,43	0,00	148.386,43	129.231,76	19.154,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.681,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.782,02	
3.1.90.11.43	13º salário				7.899,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.550,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.550,63	
12001.10.301.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	79.200,00	0,00	79.200,00	36.340,16	42.859,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.200,00	0,00	79.200,00	36.340,16	42.859,84

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.045,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.646,45	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.900,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.257,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.660,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.181,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.398,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.295,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				105,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				190,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				13.000,00	
12001.10.301.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	234.946,20	0,00	234.946,20	171.088,67	63.857,53
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	28.569,36	0,00	28.569,36	28.569,36	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.569,36	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.569,36	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	17.317,08	0,00	17.317,08	17.317,08	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.317,08	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.317,08	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	189.000,00	0,00	189.000,00	125.142,47	63.857,53
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.142,47	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				125.142,47	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	59,76	0,00	59,76	59,76	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				59,76	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				59,76	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	116.899,83	50.000,00	166.899,83	17.908,66	148.991,17
12001.10.304.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	116.899,83	50.000,00	166.899,83	17.908,66	148.991,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.899,83	0,00	96.899,83	13.538,66	83.361,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.759,95	
3.3.90.30.11	material químico				468,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				485,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				373,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.341,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				109,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				675,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.307,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.388,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				947,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				539,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.870,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.370,00	15.630,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.370,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.370,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.586.431,48</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.636.431,48</b>	<b>2.647.939,96</b>	<b>988.491,52</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	787.000,00	0,00	787.000,00	727.251,37	59.748,63
01001.01	Legislativa	787.000,00	0,00	787.000,00	727.251,37	59.748,63
01001.01.031	Ação Legislativa	787.000,00	0,00	787.000,00	727.251,37	59.748,63



Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	421.094,81	0,00	421.094,81	419.727,55	1.367,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	406.816,81	0,00	406.816,81	406.816,81	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				336.103,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				336.103,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.713,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.713,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.278,00	0,00	14.278,00	12.910,74	1.367,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.910,74	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.289,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.570,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.870,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	365.905,19	0,00	365.905,19	307.523,82	58.381,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.617,35	0,00	214.617,35	214.617,35	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.839,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				181.839,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.777,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.777,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.404,71	0,00	136.404,71	85.832,47	50.572,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.361,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.361,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.316,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.020,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.250,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.630,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.219,81	

Município de PAINEL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.468,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.406,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.320,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				736,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				736,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				725,76	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				725,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.540,45	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.540,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.910,28	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				223,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				529,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.141,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.059,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.956,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.240,92	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.240,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.110,29	0,00	3.110,29	3.024,00	86,29
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.772,84	0,00	11.772,84	4.050,00	7.722,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.050,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.860,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.190,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>787.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.000,00</b>	<b>727.251,37</b>	<b>59.748,63</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>16.503.372,93</b>	<b>50.000,00</b>	<b>16.553.372,93</b>	<b>12.490.740,17</b>	<b>4.062.632,76</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	14.757.187,40	14.757.187,40	13.068.589,54	-1.688.597,86
<b>Receitas Correntes (I)</b>	12.454.537,40	12.454.537,40	12.750.919,54	296.382,14
Receita Tributária	769.500,00	769.500,00	653.982,17	-115.517,83
Receitas de Contribuições	13.000,00	13.000,00	15.809,94	2.809,94
Receita Patrimonial	141.020,00	141.020,00	44.263,45	-96.756,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	29.100,00	29.100,00	48.326,18	19.226,18
Transferências Correntes	11.462.117,40	11.462.117,40	11.967.367,21	505.249,81
Outras Receitas Correntes	39.800,00	39.800,00	21.170,59	-18.629,41
<b>Receitas de Capital (II)</b>	2.302.650,00	2.302.650,00	317.670,00	-1.984.980,00
Operações de Crédito	800,00	800,00	0,00	-800,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	142.200,00	142.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.301.850,00	2.301.850,00	175.470,00	-2.126.380,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	14.757.187,40	14.757.187,40	13.068.589,54	-1.688.597,86
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	14.757.187,40	14.757.187,40	13.068.589,54	-1.688.597,86
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	14.757.187,40	14.757.187,40	13.068.589,54	-1.688.597,86
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.030.127,82		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	14.727.187,40	16.523.372,93	12.490.740,17	12.121.581,95	12.090.104,61	4.032.632,76
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	11.101.472,21	13.239.507,13	11.468.391,74	11.424.074,55	11.392.602,19	1.771.115,39
Pessoal e Encargos Sociais	6.659.052,20	7.454.170,28	7.078.745,24	7.078.745,24	7.076.364,46	375.425,04
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Outras Despesas Correntes	4.430.420,01	5.773.336,85	4.389.646,50	4.345.329,31	4.316.237,73	1.383.690,35
<b>Despesas de Capital (X)</b>	3.625.715,19	3.283.865,80	1.022.348,43	697.507,40	697.502,42	2.261.517,37
Investimentos	3.505.015,19	3.173.165,80	921.149,64	596.308,61	596.303,63	2.252.016,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	120.700,00	110.700,00	101.198,79	101.198,79	101.198,79	9.501,21
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	30.000,00	30.000,00				30.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	14.757.187,40	16.553.372,93	12.490.740,17	12.121.581,95	12.090.104,61	4.062.632,76
<b>Superávit (XIV)</b>			577.849,37			-577.849,37
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	14.757.187,40	16.553.372,93	13.068.589,54	12.121.581,95	12.090.104,61	3.484.783,39
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PAINEL  
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
<b>Despesas Correntes</b>	116,80	24.511,21	24.511,21	24.511,21	0,00	116,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116,80	24.511,21	24.511,21	24.511,21	0,00	116,80
<b>Despesas de Capital</b>	3.250,33	125.226,83	125.195,10	125.195,10	0,00	3.282,06
Investimentos	3.250,33	125.226,83	125.195,10	125.195,10	0,00	3.282,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	3.367,13	149.738,04	149.706,31	149.706,31	0,00	3.398,86

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PAINEL  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	188.225,24	43.665,46	46.417,13	0,00	185.473,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.823,58	7.823,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.225,24	35.841,88	38.593,55	0,00	185.473,57
Despesas de Capital	2.283,61	8,25	8,25	0,00	2.283,61
Investimentos	2.283,61	8,25	8,25	0,00	2.283,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.508,85</b>	<b>43.673,71</b>	<b>46.425,38</b>	<b>0,00</b>	<b>187.757,18</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	13.068.589,54	11.624.484,47
Ordinária	6.369.584,95	6.186.033,60
Vinculada	6.699.004,59	5.438.450,87
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.504.886,98	1.204.297,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	369.158,22	149.738,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.477,34	43.673,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.104.251,42	1.010.885,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.619.208,67	2.513.831,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.614.186,12	2.508.809,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	19.808.776,05	18.658.248,81







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.490.740,17	12.125.852,79
Ordinária	5.330.070,52	5.705.724,99
Vinculada	7.160.669,65	6.420.127,80
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.305.405,66	1.597.552,47
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	149.706,31	466.976,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	46.425,38	115.964,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.104.251,42	1.014.611,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.022,55	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	2.396.539,36	1.619.208,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.396.539,36	1.614.186,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>19.808.776,05</b>	<b>18.658.248,81</b>



**Município de PAINEL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.369.584,95
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.369.584,95</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.699.513,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.257.507,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.483,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.810,06
	09 - FIA Imposto de Renda	2.232,24
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	783.875,17
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	10,62
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	393.703,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	96.571,15
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.663,17
	36 - Salário-Educação	81.794,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93.369,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	523.021,36
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	259.583,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.439,92
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.228,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	49.245,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	144.777,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.872.830,54</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.242.415,49</b>



**Município de PAINEL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.173.825,95
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.173.825,95</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.173.825,95</b>





### Município de PAINEL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.330.070,52
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.330.070,52</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	727.251,37
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.758.098,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.145.211,95
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	132,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.809,94
	09 - FIA Imposto de Renda	3.475,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	695.138,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	82.985,44
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	80.000,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	202.837,85
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	216.249,63
	36 - Salário-Educação	74.572,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	84.771,98
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	339.347,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	264.167,43
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	300.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.238,63
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	83.380,99
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.160.669,65</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.490.740,17</b>




**Município de PAINEL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	486.988,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>486.988,22</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.102,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198.985,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,33
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	467,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.437,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.253,87
	36 - Salário-Educação	20.430,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	477.293,70
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.151,81
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	701,54
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.012,25
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	80.692,77
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.127.197,90</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.614.186,12</b>



**Município de PAINEL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>





### Município de PAINEL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	792.102,10
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>792.102,10</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.760,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.125,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,45
	09 - FIA Imposto de Renda	11,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	477,73
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	393.703,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.575,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.717,83
	36 - Salário-Educação	27.652,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	660.794,25
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	439,92
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.001,67
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	43.267,26
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	107.237,03
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.604.437,26</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.396.539,36</b>



**Município de PAINEL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Município de PAINEL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de PAINEL

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.396.539,36	1.614.186,12
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	986.455,20	5.327,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	995,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.382.994,56</b>	<b>1.620.508,67</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	793.343,91	797.238,52
Créditos a Longo Prazo	793.343,91	797.238,52
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	679.579,42	673.468,46
Dívida Ativa Não Tributária	113.764,49	123.770,06

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>50.404,09</b>	<b>50.404,09</b>
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>12.135.785,93</b>	<b>11.563.388,06</b>
Bens Móveis	6.455.121,53	6.094.410,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-14.893,55	-14.893,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.695.557,95	5.483.871,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>12.979.533,93</b>	<b>12.411.030,67</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>14.031.539,34</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	638.596,47	696.280,25
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	208.504,63	217.119,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.901,04	6.840,22
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.828,85	6.345,10
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>857.830,99</b>	<b>926.584,61</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.020.728,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.020.728,60</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.878.559,59</b>	<b>926.584,61</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.111.056,49	12.732.042,32
Resultado do Exercício	1.379.014,17	502.269,48
Resultado de Exercícios Anteriores	12.732.042,32	12.229.772,84
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>14.483.968,90</b>	<b>13.104.954,73</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>14.031.539,34</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	2.396.539,36	1.619.208,67
ATIVO PERMANENTE	13.965.989,13	12.412.330,67
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>14.031.539,34</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	591.791,60	387.287,73
PASSIVO PERMANENTE	1.659.325,07	692.402,05
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.251.116,67</b>	<b>1.079.689,78</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>14.111.411,82</b>	<b>12.951.849,56</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.828,85	6.345,10
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>3.828,85</b>	<b>6.345,10</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	592.122,67	190.796,39
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130,00	105.187,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.329,54	176.316,39
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40	148,69
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,55	-274,67
09 - FIA Imposto de Renda	11,87	1.241,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76	23.047,37
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	477,73	467,11
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	6.151,81
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	298.634,02	-15.069,13
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-76.557,23	19.315,37
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.167,41	150.753,87
36 - Salário-Educação	27.652,50	20.430,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79	8.757,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	660.557,47	476.882,83
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-5.604,74	-5.604,74
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	66.138,43
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-2.777,93	-3.217,85
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.001,67	2.012,25
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	43.267,26	11.263,90
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.237,03	2.469,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.804.747,76</b>	<b>1.231.920,94</b>





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>729.021,07</b>	<b>884.904,86</b>
Impostos	703.050,55	845.433,90
Taxas	25.970,52	39.470,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>31.265,79</b>	<b>15.742,18</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	15.455,85	15.742,18
Contribuição de Iluminação Pública	15.809,94	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>35.142,79</b>	<b>21.330,73</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	35.142,79	21.330,73
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>45.228,66</b>	<b>144.253,73</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	965,21	672,50
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	44.263,45	143.581,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>17.806.454,02</b>	<b>15.945.442,19</b>
Transferências Intragovernamentais	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Intergovernamentais	14.188.153,57	12.628.566,31
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.209,59	1.241,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>17.868,48</b>	<b>10.295,77</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.022,55	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	10.295,77
Cancelamento de Restos a Pagar	12.845,93	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.433.559,16</b>	<b>300.473,65</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	319.716,06	239.373,46
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.113.843,10	61.100,19
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>20.098.539,97</b>	<b>17.322.443,11</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.425.361,49</b>	<b>6.924.677,29</b>
Remuneração a Pessoal	5.908.009,19	5.569.985,11
Encargos Patronais	2.400.762,40	1.195.980,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	116.589,90	158.712,08
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>22.139,36</b>	<b>26.100,00</b>
Aposentadorias e Reformas	2.173,36	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.966,00	26.100,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.101.774,41</b>	<b>4.081.349,12</b>
Uso de Material de Consumo	2.031.901,92	1.867.659,71
Serviços	2.069.872,49	2.206.977,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	6.711,72
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.257,55</b>	<b>5.767,58</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.257,55	5.767,58
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.919.981,06</b>	<b>5.574.527,57</b>
Transferências Intragovernamentais	3.616.090,86	3.315.634,88
Transferências Intergovernamentais	2.173.825,95	2.006.597,84
Transferências às Instituições Privadas	22.896,00	22.488,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	91.995,33	125.202,59
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	6.372,92	104.604,26
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.800,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>72.438,59</b>	<b>51.869,48</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	67.416,04	51.869,48
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.022,55	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>160.714,03</b>	<b>152.820,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.913,89	17.246,76
Contribuições	143.800,14	135.574,02
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>13.859,31</b>	<b>3.061,81</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	13.859,31	3.061,81
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2018**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>18.719.525,80</b>	<b>16.820.173,63</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>1.379.014,17</b>	<b>502.269,48</b>



Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	17.536.532,22
Receitas derivadas e originárias	783.552,33
Transferências correntes recebidas	11.967.367,21
Outros ingressos operacionais	4.785.612,68
<b>Desembolsos</b>	16.249.143,21
Pessoal e demais despesas	11.438.294,53
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	25.236,00
Outros desembolsos operacionais	4.785.612,68
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.287.389,01
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	142.200,00
Alienações de bens	142.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	721.506,98
Aquisição de ativo não circulante	714.597,87
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	6.909,11
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-579.306,98
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	175.470,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	175.470,00
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	101.198,79
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	101.198,79

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

74.271,21

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>782.353,24</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.614.186,12
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.396.539,36

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	653.982,17
Receita de Contribuições	15.809,94
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	48.326,18
Remuneração das Disponibilidades	44.263,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	21.170,59
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>783.552,33</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	11.183.330,82
da União	7.429.566,70
de Estados e Distrito Federal	3.753.764,12
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	784.036,39
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.967.367,21</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	25.236,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>25.236,00</b>







## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	723.201,37
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.131.106,85
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	706.850,07
Previdência Social	0,00
Saúde	2.463.399,68
Trabalho	0,00
Educação	2.847.456,60
Cultura	57.870,34
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.774.613,26
Habituação	35.865,48
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	53.587,71
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	490.853,58
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	7.238,11
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.031,67
Desporto e Lazer	144.219,81
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>11.438.294,53</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PAINEL

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.732.042,32</b>	<b>0,00</b>	<b>13.104.954,73</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.379.014,17		1.379.014,17
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.111.056,49</b>	<b>0,00</b>	<b>14.483.968,90</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM**  
**31/12/2018****1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura Municipal de PaineL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº 01.608.820/0001-23, estabelecida na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Cep : 88543-000, PaineL - Santa Catarina, e suas entidades: A Câmara Municipal de PaineL inscrita sob CNPJ: 01.646.639/0001-01, o Fundo Municipal de Assistência Social de PaineL inscrito sob CNPJ 14.786.920/0001-91 e o Fundo Municipal de Saúde de PaineL inscrito sob CNPJ 14.251.688/0001-97 declaram, que as informações apresentadas a seguir estão em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As atividades operacionais do Município durante o ano de 2018 estão amparadas pela Lei Municipal nº 539/2017 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas Leis e Decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

O Balanço Geral do Município de PaineL compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta integrantes do Orçamento do Município, não possuindo órgãos da Administração Indireta.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura de PaineL, o Fundo Municipal de Assistência Social de PaineL, o Fundo Municipal de Saúde de PaineL e a Câmara Municipal de Vereadores de PaineL.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município de PaineL, Estado de Santa Catarina e Brasil.

Todas as entidades do Município adotam a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.



## 2 – RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações que compõe do Balanço Geral foram elaboradas em observâncias com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei 537/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Painel para o exercício de 2018, da Lei 539/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de Painel no ano de 2018, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quando cabível, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes que regulam o assunto.

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle/compensação.

Todos os registros contábeis de 2018 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita sob CNPJ 00.456.865/0001-67.

*Depreciação:* Dos órgãos que compõem a Administração Direta do Município de Painel, apenas a Câmara Municipal de Vereadores de Painel efetuou no exercício de 2018 depreciações nos ativos em seu balanço.

*Mensuração de Ativos:* os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição não tendo sido adotado critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado em 2018, com exceção da Câmara Municipal de Vereadores de Painel, nos demais órgãos da Administração Direta o ativo já foi reavaliado em sistema informatizado próprio, aguardando apenas ser integrado a Contabilidade em data oportuna no exercício de 2019, estando em acordo com as legislações da Secretaria do Tesouro Nacional.

*Provisão de Férias e Décimo Terceiro:* durante o exercício de 2018 foram efetuados o reconhecimento de passivo de provisão de férias e de décimo terceiro.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o atendimento ao disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.



### 3 – BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração e a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que a despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das Receitas previstas para o exercício (orçamento original) foi de R\$14.757.187,40. A arrecadação atingiu a importância de R\$ 13.068.589,54, contando com um déficit de arrecadação de R\$ 1.688.597,86.

O total das despesas fixadas para o exercício (orçamento original) era de R\$14.757.187,40, de forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$ 16.553.372,93, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$12.490.740,17, obtendo uma economia de dotação de R\$4.062.632,76.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2018, sendo a diferença entre a Receita realizada menos a Despesa empenhada apresentou um superávit orçamentário de R\$ 577.849,37. Durante o exercício de 2018 foram realizados abertura de crédito suplementar do superávit financeiro do exercício anterior.

### 4 – BALANÇOS FINANCEIROS

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como o recebimento e pagamento de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

O Resultado Financeiro no exercício de 2018 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 16.684.680,40) com os extras orçamentários (R\$ 1.504.886,98) que foi de R\$ 18.189.567,38 e dos dispêndios



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

orçamentários (R\$ 16.106.831,03) e extra orçamentários (R\$ 1.300.383,11) que foi de R\$ 17.407.214,14, apresentando um resultado positivo de R\$ 782.353,24.

## 5 – BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial está previsto no art. 104 da Lei Federal 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público e das contas de compensação.

Definições para analisar o Balanço Patrimonial:

- *Ativos*: separando entre Ativo Circulante e Ativo Não-Circulante.

Ativo Circulante: inclui o Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a curto prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Ativo Não-Circulante: inclui Investimentos e o Imobilizado composto de Bens Móveis e Imóveis, e estão demonstrados ao custo de aquisição, sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2018, com exceção da Câmara de Vereadores de Painel. O valor listado nas contas de dívida ativa que pertencem ao Ativo Permanente encontra-se atualizados, não contendo valores de multa e juros até a data do balanço (31/12/2018).

- *Passivo*: segregados em Passivo Circulante e Passivo Não-circulante.

-Passivo Circulante: inclui Obrigações Trabalhistas, Previdências e Sociais, Empréstimos a Curto Prazo, Fornecedores a Curto Prazo, Obrigações Fiscais e Demais Obrigações a Curto Prazo.

- Passivo Não-Circulante: inclui Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

-*Patrimônio Líquido*: demonstra Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2018 demonstra um Ativo de R\$ 16.362.528,49 e um passivo de R\$ 1.878.559,59 e um Patrimônio Líquido de R\$14.483.968,90, constituído pelo Superávit do Exercício de R\$ 1.379.014,17 e do Superávit Acumulado de R\$ 12.732.042,32.

## 6 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e evidencia as variações quantitativas que são aquelas decorrentes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2018 apresentou o total de variações quantitativas aumentativas de R\$ 20.098.539,97 e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 18.719.525,80, gerando como resultado patrimonial de R\$ 1.379.014,17.

## 7 – FATOS RELEVANTES

- Na entidade Prefeitura Municipal de Painel, os lançamentos de inscrições/baixas referentes a Dívida Ativa do município foram efetuados de acordo com Relatório entregue pelo setor de tributação do município.
- Foram feitos lançamentos baixando de 'obras em andamento' para contas específicas apenas obras já concluídas no município durante ano de 2018, as outras permaneceram na mesma conta 'obras em andamento', na entidade Prefeitura Municipal de Painel.
- Na entidade Prefeitura Municipal de Painel o valor da dívida junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB não se encontra atualizado, ocorrerá atualização de valor durante o exercício de 2019. O valor constante em Créditos por Danos ao Patrimônio também não está atualizado, tal valor será corrigido em 2019.
- No balanço da entidade Fundo Municipal de Saúde o valor restante de 'Obrigações Contratuais – Contratos de Rateio em Consórcios Públicos' refere-se ao pagamento de rateio mensal do mês de dezembro/2018 ao Consórcio Municipal de Saúde – CIS, CNPJ: 07.383.800/0001-88, cujo pagamento bancário foi efetuado junto ao banco em Janeiro/2019.
- Foram feitos ajustes nas contas de apropriação e adiantamento de 13º salário para o encerramento zerados das mesmas devido ao fato do Município e seus Fundos não terem ficado devendo nada a que se refere a 13º no exercício de 2018.
- Ajustes referentes a apropriações de Férias foram feitos baseados em relatórios do sistema de Folha de Pagamento utilizados pela Prefeitura.
- As guias de INSS do Fundo Municipal de Saúde de Painel da competência de 05/2018 foram pagas em duplicidade no valor de R\$ 28.763,16, este valor foi compensado no pagamento das guias da competência 07/2018.
- As retenções de IRRF retidas sobre folhas de pagamento e notas fiscais liquidadas de recursos próprios não tiveram compensação financeiras; apenas lançamentos de baixas





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

e arrecadação. As referentes recursos vinculados houveram compensação financeira para efetuar a referida baixa/arrecadação.

- Na entidade Prefeitura Municipal houve um lançamento no valor de R\$ 5.022,55 referente ao ajuste em conta correta de pagamentos em duplicidade do ano de 2009, o valor de R\$ 2.400,00 foi lançado no conta corrente o credor que foi apresentado no histórico do lançamento efetuado. Já o valor de R\$ 2.622,55 não foi mencionado o credor no lançamento inicial desse valor, por isso o credor no conta corrente foi efetuado em nome da própria Prefeitura.

---

KARIEN S. DA SILVA  
CRC/SC 034612/O-0

---

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
CPF: 499.572.449-49

A Lei de Meios, para o exercício de 2018 de nº 539/17 de 15 de Dezembro de 2017, estimou a receita em 14.757.187,40 e fixou a despesa em 14.757.187,40. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPEZA FIXADA:		14.757.187,40
+ Créditos Suplementares:		
+ Créditos Especiais:	3.081.668,86	
- Reduções:	50.000,00	3.131.668,86
DESPEZA AUTORIZADA:		1.335.483,33
		16.553.372,93

## CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 150 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 3.081.668,86, e 1 crédito(s) especiais no valor de R\$ 50.000,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		
Despesa a Maior		1.335.483,33
TOTAL:		1.796.185,53
		3.131.668,86

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 13.068.589,54, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.688.597,86, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	14.757.187,40
Arrecadação a Menor	-1.688.597,86
Receita Arrecadada	13.068.589,54

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	16.986.587,40	15.242.415,49	-1.744.171,91
Receitas Correntes	14.683.937,40	14.924.745,49	240.808,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.500,00	653.982,17	-115.517,83
Impostos	750.100,00	629.953,09	-120.146,91
Taxas	19.400,00	24.029,08	4.629,08
Contribuições	13.000,00	15.809,94	2.809,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	13.000,00	15.809,94	2.809,94
Receita Patrimonial	141.020,00	44.263,45	-96.756,55
Valores Mobiliários	141.020,00	44.263,45	-96.756,55
Receita de Serviços	29.100,00	48.326,18	19.226,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.100,00	48.326,18	19.226,18
Transferências Correntes	13.691.517,40	14.141.193,16	449.675,76
Transferências da União e de suas Entidades	8.803.953,40	8.827.975,97	24.022,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	4.105.306,56	4.529.180,80	423.874,24
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	777.257,44	781.826,80	4.569,36
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	2.209,59	-1.790,41
Outras Receitas Correntes	39.800,00	21.170,59	-18.629,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.300,00	5.714,74	3.414,74
Demais Receitas Correntes	37.500,00	15.455,85	-22.044,15
Receitas de Capital	2.302.650,00	317.670,00	-1.984.980,00
Operações de Crédito	800,00	0,00	-800,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	800,00	0,00	-800,00
Alienação de Bens	0,00	142.200,00	142.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	142.200,00	142.200,00
Transferências de Capital	2.301.850,00	175.470,00	-2.126.380,00
Transferências da União e de suas Entidades	260.000,00	175.470,00	-84.530,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.041.850,00	0,00	-2.041.850,00
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.229.400,00	-2.173.825,95	55.574,05
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.229.400,00	-2.173.825,95	55.574,05
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.229.400,00	-2.173.825,95	55.574,05

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
(R)Transferências da União e de suas Entidades	-1.472.400,00	-1.398.409,27	73.990,73
(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federa	-757.000,00	-775.416,68	-18.416,68
<b>Totais:</b>	<b>14.757.187,40</b>	<b>13.068.589,54</b>	<b>-1.688.597,86</b>

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 14.141.193,16 correspondem a 108,2075% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2015	994.546,10	10.907.572,77	1.120.775,30	13.022.894,17
2016	1.227.843,00	12.151.439,14	1.114.050,54	14.493.332,68
2017	977.236,92	12.629.807,31	27.309,39	13.634.353,62
2018	-1.390.273,62	14.141.193,16	317.670,00	13.068.589,54

## ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 539/17 foi de R\$ 14.757.187,40.

A Despesa realizada alcançou R\$ 12.490.740,17, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.239.507,13</b>	<b>11.468.391,74</b>	<b>-1.771.115,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.454.170,28	7.078.745,24	-375.425,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.000,00	0,00	-12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.773.336,85	4.389.646,50	-1.383.690,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.283.865,80</b>	<b>1.022.348,43</b>	<b>-2.261.517,37</b>
INVESTIMENTOS	3.173.165,80	921.149,64	-2.252.016,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.700,00	101.198,79	-9.501,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
<b>Total</b>	<b>16.553.372,93</b>	<b>12.490.740,17</b>	<b>-4.062.632,76</b>

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 7.078.745,24 , que representa 56,6719 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

## DESPESAS REALIZADAS

	Correntes	Capital	Total
2015	9.461.938,30	1.678.978,53	11.140.916,83
2016	10.228.790,36	804.413,85	11.033.204,21
2017	11.005.579,98	1.120.272,81	12.125.852,79
2018	11.468.391,74	1.022.348,43	12.490.740,17

## CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	14.757.187,40
Créditos Suplementares:	3.081.668,86
Créditos Especiais:	50.000,00
- Reduções:	1.335.483,33
<b>Total</b>	<b>16.553.372,93</b>

## CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	14.757.187,40
Créditos Suplementares:	3.081.668,86
Créditos Especiais:	50.000,00
- Reduções:	1.335.483,33
Total	16.553.372,93

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	12.490.740,17
Despesa a Menor	-4.062.632,76

## RECEITA ARRECADADA

(-) Receita Prevista	13.068.589,54
RECEITA A MENOR	14.757.187,40
	-1.688.597,86

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.614.186,12
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	13.068.589,54
Transferências Financeiras Recebidas	3.616.090,86
Interferências Financeiras	11.674,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65.270,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.104.251,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	369.158,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.477,34
TOTAL	19.880.698,48
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	12.490.740,17
Transferências Financeiras Concedidas	3.616.090,86
Interferências Financeiras	16.697,13
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	60.247,85
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.104.251,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.022,55
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	149.706,31
RP PROCESSADOS PAGOS	46.425,38
Saldo em 31/12/2018	2.396.539,36
TOTAL	19.885.721,03

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2018.

## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.396.539,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	986.455,20
Total do Ativo Circulante	3.382.994,56
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	793.343,91
INVESTIMENTOS	50.404,09
IMOBILIZADO	12.135.785,93
Total do Ativo Não-Circulante	12.979.533,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.362.528,49</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	638.596,47
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	208.504,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.901,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.828,85
Total do Passivo Circulante	857.830,99
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.020.728,60
Total do Passivo Não-Circulante	1.020.728,60
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.878.559,59</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.483.968,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.362.528,49</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.396.539,36</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>13.965.989,13</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>591.791,60</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.659.325,07</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>14.111.411,82</b>

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

<b>Dívida Fundada</b>	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	1.145.522,03
Amortização Verificada no Exercício	-124.793,43
Saldo para o exercício seguinte	1.020.728,60

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 591.791,60 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	591.791,60
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	591.791,60

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2018

Saldo do exercício anterior	387.287,73 D
Nova formação da dívida	1.606.085,77 D
(-) Amortização do exercício	1.401.581,90 D
Saldo do exercício de 2018	591.791,60 D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	729.021,07
IMPOSTOS	703.050,55
TAXAS	25.970,52
CONTRIBUIÇÕES	31.265,79
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.455,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.809,94
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	35.142,79
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.142,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	45.228,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	965,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.263,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.806.454,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.616.090,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.188.153,57
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.209,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.868,48
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.022,55
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.845,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.433.559,16
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	319.716,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.113.843,10
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	8.425.361,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.908.009,19
ENCARGOS PATRONAIS	2.400.762,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	116.589,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.139,36
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.173,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.966,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.101.774,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.031.901,92
SERVIÇOS	2.069.872,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.257,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.257,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.919.981,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.616.090,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.173.825,95
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.896,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	91.995,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.372,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.800,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	72.438,59
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	67.416,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.022,55
TRIBUTÁRIAS	160.714,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.913,89
CONTRIBUIÇÕES	143.800,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.859,31

## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

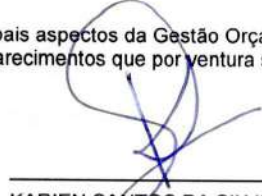
As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
INCENTIVOS	13.859,31
TOTAL	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	
	1.379.014,17

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2018, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PAINEL, 21/03/2019

  
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
KARIEN SANTOS DA SILVA  
Contadora CRC/SC 034612/O-0



**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE**  
**INTERNO DO PODER EXECUTIVO**  
**(que acompanha a prestação de contas do prefeito)**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;**

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	4,87
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	3,94
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,90%
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	1,10

**b) Análise sobre a situação administrativa**

**Política de RH:**

- *Informar como é feito o controle do ponto dos servidores:*  
Através do ponto eletrônico e alguns setores com o livro ponto.
- *Política de treinamentos:*  
Capacitação em cursos
- *Se há avaliações de desempenho:*  
Sim, iniciou-se em outubro de 2018 avaliações de desempenho parcial, que será realizada a cada 6 (seis) meses.
- *Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.*  
Não houveram reformas no ano de 2018



*c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais*

**Educação e Cultura**

Educação Infantil CEIM “José Henrique Watrik da Silva”	Pré –Escolar CEIM “José Henrique Watrik da Silva”	Pré –Escolar EEBM “Santo Antônio” – Localidade de Casa de Pedra.	Ensino Fundamental EEBM “Santo Antônio” – Localidade de Casa de Pedra.	Total de alunos registrado até a data de 30/07/2018 na rede pública municipal.
51	51	11	68	181



## Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### Indicadores 2018

Ofício nº25/2019/CRAS

Paineel, 13 de Março de 2019.


Cumprimentando-a cordialmente, viemos pelo presente informar a respeito dos "indicadores que podem refletir a atuação do governo perante a sociedade em relação aos aspectos sociais" durante o ano de 2018, seguem abaixo:


- Atendimentos psicossociais (Assist. Social e Psicólogo): 483 atendimentos;
- Atividades de caráter não continuado 310 pessoas participaram;
- Crianças/Adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 46 participantes;
- Idosos no Serviço de Convivência de Vínculos: 32;
- Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF): 98 famílias;
- Famílias Cadastradas no CRAS: 415;
- Benefícios Eventuais: 123 concedidos;
- Benefício de Prestação Continuada BPC: 01 concessão;
- Habitação: 15 atendimentos;
- Conferência Municipal: 01.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ps.1: Dados retirados dos arquivos construídos pela equipe anterior da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ps.2: Ocorreu um aumento de 35,81% no número de atendimentos realizados pela equipe técnica em relação ao ano anterior.

  
Paulo C. A. Arruda  
Psicólogo - *Paulo Cesar A. de Arruda*  
CRP 12.03305 - *CRP 12.03305*

  
Priscila de Oliveira Davel  
Assistente Social  
GRESS 5415/12ª Região  
Mat. 1617  
Priscila de O Davel  
Assistente Social - CRAS  
GRESS 5415 - 12ª /Região

**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação; *facultativo***



III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública; *facultativo*

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; *facultativo*

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso; *facultativo*

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral; VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso; *facultativo*

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: *facultativo*

a) da dívida ativa do Município;

b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;

d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;

e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

a) *Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:*

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	55,51%	4,49%
Poder Executivo	54%	50,64%	3,36%
Poder Legislativo	6%	4,87%	1,13%
Dívida Consolidada Líquida	120%	-9,07%	-129,07%
Operações de Crédito	16%	0,00%	16%

*b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:*

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 15.484.996,76	R\$ 13.068.589,54	R\$ 2.416.407,22
Receitas Primárias (I)	R\$ 14.498.076,76	R\$ 13.024.326,09	R\$ 1.473.750,67
Despesa Total	R\$ 15.484.996,76	R\$ 12.667.953,98	R\$ 2.817.042,78
Despesas Primárias (II)	R\$ 15.352.296,76	R\$ 12.185.037,51	R\$ 3.167.259,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ -854.220,00	R\$ 839.288,58	R\$ 1.693.508,58
Resultado Nominal	R\$ -8.000,00	R\$ -1.156.576,24	R\$ -1.148.576,24
Dívida Pública Consolidada	R\$ 25.000,00	R\$ 1.020.728,60	R\$ -75.728,60
Dívida Consolidada Líquida	R\$ -75.000,00	R\$ -1.156.576,24	R\$ -1.081.576,24

**X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;**

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de **18,66%** da receita resultante de impostos e transferências em saúde e **31,91%** na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou **85,74%** das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de **R\$ 28.243,76**, o que representa **3,60%** da receita total do fundo, para o município.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação; *facultativo***

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo; *facultativo***



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; *facultativo*

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA *facultativo*

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; *facultativo*

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; *facultativo*

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

Convênios firmados com o Estado				
Convênio n°:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício
2018TR000815	Manutenção e Recuperação de Pontos Críticos da Estrada Geral - Painel	RS 352.941,18	RS 352.941,18	R\$ 0,00
Totais.....		RS 352.941,18	RS 352.941,18	0,00

Convênios firmados com a União				
Convênio n°:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício
869946/2018	Construção de Portal Turístico	RS 231.771,42	No ano de 2018 não houve repasse, nem geração de despesas	RS 231.771,42
873984/2018	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica- Construção de Crás	RS 320.428,00	No ano de 2018 não houve repasse, nem geração de despesas	RS 320.428,00
Totais.....		RS 552.199,42	0,00	RS 552.199,42



**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;**

*Não se aplica no ano de 2018*

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;**

<b>Exercício:</b>	<b>2015</b>	<b>Processo:</b>	n.: PCP-16/00257299
<b>Administrador:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
6.2.1. Aplicação parcial, no valor de R\$ 6.800,34, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU n. 2006/2016).			
6.3. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas nos Capítulos 6 e 7 do Relatório DMU, no que diz respeito aos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009, respectivamente.			

<b>Exercício:</b>	<b>2016</b>	<b>Processo:</b>	n.: PCP-17/00191281
<b>Administrador:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Painel que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 9.1.1 a 9.1.3 e 9.2.1 do Relatório DMU.			



<p><b>9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 3.837,67, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – Quadro 02-A e 4.2 – Quadro 11-A e fls. 190 a 248 dos autos).</b></p>	<p>Foi deixado em Restos a Pagar as despesas decorrentes ao ano anterior.</p>
<p><b>9.1.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).</b></p>	<p>Foi utilizado os recursos dentro do primeiro trimestre.</p>
<p><b>9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7).</b></p>	
<p><b>9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Item 6.3).</b></p>	
<p><b>6.2. Recomenda ao Município de Painel que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</b></p>	





Exercício:	2017	Processo:	n.: PCP-18/00268790
Administrador:	Flávio Antônio Neto da Silva		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).			
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).			

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário; *facultativo***

**XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);**

Lei municipal nº			412/2015 de 23 de junho de 2015		
Metas	Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
1ª	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	Universalizar o atendimento da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Inauguração no dia 20 de agosto de 2018 de um Centro de Educação Infantil Municipal, adequado a esta modalidade de ensino e busca ativa de alunos de 4 anos para pré-escolar da Escola Santo Antônio da localidade de Casa de Pedra.	Construção do Centro de Educação Infantil – <b>Concluído.</b> Atendimento a oferta de Educação Infantil na pré-escola - <b>Em andamento.</b>
2ª	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME	Sustentação e ampliação de espaços físicos como salas de aula e quadra poliesportiva. A manutenção dos ônibus para transporte escolar e alimentação.	Em andamento.
3ª	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Universalizar, por meio de parcerias com a União e Estado, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano a taxa líquida de matrículas.	Implantado sistema de ensino em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Estado para turmas do ensino médio na localidade de Casa de Pedra interior do município de Paineiras.	Em andamento.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

4ª	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	Universalizar através de parcerias com a União e Estado, para que a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Desenvolvida ações referentes a encaminhamento e acompanhamento de 5 alunos referente a 100% da demanda de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, tais como: transporte de ida e volta para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, transporte monitorado ao ensino regular, acompanhamento de professor exclusivo em sala de aula na Educação Básica, (professor 2) e parceria com área da saúde e assistência social.	Em andamento.
5ª	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças, com idade entre 6 (seis) anos e que ao final do ciclo até 8 (oito) anos no máximo todas estejam alfabetizadas, ou seja até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental no vigente plano.	O município tem como Apoio pedagógico formação continuada dos professores alfabetizadores no Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e a informatização a E, E, B, M Santo Antônio da localidade de Casa de Pedra também permitirá os alunos a terem acesso a jogos e programas educativos dessa forma pretende-se alfabetizar 100% dos	Em andamento.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

				alunos com até 8 anos de idade.	
6ª	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado, educação em tempo integral nas escolas públicas, de forma a atender, alunos (as) da educação infantil.	Desenvolver projeto que venha oferecer educação em tempo integral para alunos do município com idade de 0 a 18 anos de idade através de parceria da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Referência de Assistência Social. (CRAS)	Em andamento.
7ª	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Fomentar, através de parcerias com a União e Estado, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais e estaduais para o IDEB.	O Município de Painel- SC teve participação nesta avaliação, contamos com IDEB com índice 4,2 para o 5º Ano, onde a Meta prevista era 4,7 e para o 9º Ano obtivemos índice 4,4 e a Meta prevista era 4,7, no IDEB municipal referente ao ano de 2018, segundo dados pesquisados no site do INEP ( Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).	Em andamento.
8ª	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Elevar através de parcerias com a União e Estado a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade, e aproximar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Em parceria com a Secretaria de Estado (SED) foi implementado uma extensão da Educação de Jovens e Adultos no município de Painel afim de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	Em andamento.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

9ª	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar por meio de parcerias com a União e Estado a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.	Em parceria com a Secretaria de Estado e Educação (SED), o Município conta com uma extensão da Educação para Jovens e Adultos.	Em andamento.
10ª	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	A EEBM Santo Antônio oferece matrículas para jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio.	Em andamento.
11ª	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Ofertar através de parcerias com a União e Estado as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos profissionalizantes.	Em andamento.
12ª	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superior Privado para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior.	O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior.	Em andamento.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

13ª	<p>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.</p>	<p>Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superiores Privadas para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no conjunto do sistema de educação superior.</p>	<p>O município oferece transporte gratuito para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior, pós-graduação e doutorado.</p>	<p>Em andamento..</p>
14ª	<p>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores nacional.</p>	<p>Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Meta 14 (PNE), foi agrupada a meta 16 do (PNE), neste caso são as metas 14 e 15 do (PME). Por isso temos apenas 19 metas.</p>	<p>O município oferece transporte gratuito no período noturno para Lages cidade vizinha onde são oferecidos os cursos de ensino superior, pós-graduação e doutorado.</p>	<p>Meta 14 PNE, foi agrupada a meta 16 do PNE, neste caso são as metas 14 e 15 do PME. Por isso temos apenas 19 metas.</p>
15ª	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, que todos os professores da educação básica obtenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>A Rede Municipal de ensino conta com 100% de seus profissionais da educação com habilitação mínima exigida na área que atuam e 98% dos profissionais possuem pós-graduação concluída na área específica, sendo que 2 profissionais estão em curso.</p>	<p>Em andamento.</p>



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

16ª	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	Oportunizar auxiliando o acesso aos profissionais da educação básica em nível de pós-graduação (lato sensu) e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino até o último ano de vigência deste Plano.	A secretaria de educação do município oferece através de cursos e estudos Participação dos profissionais da Educação em Congressos e Seminários dentro e nos municípios vizinhos.	Em andamento.
17ª	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta 17 PEE, foi agrupada a meta 18 do PEE.	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal de forma a garantir o piso salarial mínimo vigente no país.	O município remunera os profissionais da educação acima do piso salarial nacional.	Em andamento.
18ª	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	Valorizar os profissionais da educação básica municipal, assegurando elaboração do plano de carreira, tendo como referência o piso salarial nacional profissional.	Implantado através da lei complementar 04/2018 de 12 de dezembro de 2018 o plano de carreira e remuneração dos professores de educação infantil, anos iniciais, anos finais do ensino fundamental, orientadores escolar e monitores de creche.	Em fase de conclusão.
19ª	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da	Criação e atuação efetiva dos Conselhos	Em andamento.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Painel

	da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Municipais de Educação.	
20ª	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	Fiscalizar os investimentos de verbas públicas em educação pública de forma a atingir, o percentual mínimo do Produto Interno Bruto – PIB do município até o final da vigência deste Plano.	Os investimentos de verbas públicas aplicados em educação durante o ano de 2017 foi de 7,80% e durante o ano de 2018 foi de 5,56%, portanto somando os investimentos referente aos dois anos totalizou-se o percentual de 13,36% do PIB municipal.	Em andamento.

**XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

Não houveram

Painel (SC), 25 de março de 2019

**Carla Pirés Ferreira**  
**Auditora e Controladora Interna**  
**Exercício 2018**



ATA 01/2019

Aos vinte uns dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Escola Básica Santo Antônio, na Localidade de Casa de Pedra, Município de Painei às 14 horas, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB, com o objetivo de analisar os demonstrativos e receitas dos recursos aplicados na Educação Básica no ano de 2018. Dado início a reunião com a palavra a secretária de Educação e Cultura, Eunice Marchi da Silva nomeada para esse cargo no dia 07 de fevereiro deste ano de 2019, ela destacou a importância dos membros do Conselho e atribuições que os mesmos têm no referido conselho. Feita a leitura da última ata da reunião pelo presidente do conselho o senhor Ricardo Amarante de Melo, a secretária de Educação Sra. Eunice informou aos membros que através da Portaria Conjunta Nº 2 de 15 de janeiro de 2018 foi criado um CNPJ próprio a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Painei e junto a ela uma nova conta bancária interligada a mesma, portanto, durante o ano de 2018 houveram arrecadações e gastos em duas contas bancárias distintas. Em seguida, iniciou-se as apresentações dos dados aplicados na educação do nosso Município durante o ano de 2018 com recurso do FUNDEB, dados estes repassados pela Contadora do Município Srta. Karien da Silva. O Município possuía de saldo anterior de recurso a utilizar do FUNDEB o valor de R\$ 23.047,37, valor este aberto como superávit e utilizado durante o ano de 2018, as Transferência referentes a Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB durante o ano de 2018 foram de R\$ 781.826,80 e o rendimento gerado foi de R\$ 2.048,37, totalizando uma Receita de **R\$ 783.875,17**. Deste total R\$ 672.091,11 foram utilizados como pagamento de salários e encargos patronais de professores do ensino infantil e do ensino fundamental durante o ano de 2018, tendo o mês de Abril de 2018 sido pago com recursos próprios estes profissionais. No mês de Novembro foi aberto junto ao Poder Legislativo dotação orçamentária do chamado Fundeb 40% onde através dele foram pagos os salários e encargos patronais do meses de Novembro e Dezembro, incluindo 60% do 13º salário de outros profissionais da educação, sendo eles: monitores de creches, merendeiras, auxiliar de serviços gerais e motoristas, somando um gasto de R\$ 82.985,44. A despesa utilizada durante o ano de 2018 foi então de **R\$ 755.076,55**, não sobrando mais que 5% do que arrecadou em conta bancária. Todos os membros do conselho aprovaram sem contestação. Não havendo mais nada a tratar eu Ricardo Amarante de Melo, presidente do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

*(Handwritten signatures in blue ink)*






Batista Melo  
 Mariana da Silva Melo



PAINEL, 26 de Março de 2019.

**Ofício N° 21 /2019**

Ao Sr. Moises Hoegenn  
Diretor de Controle dos Municípios

Venho respeitosamente através deste encaminhar resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/2019 de 12 de Fevereiro de 2019.

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
<b>Não há informação</b>				
Total por Unidade Gestora				
Total Geral				

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

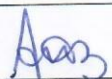
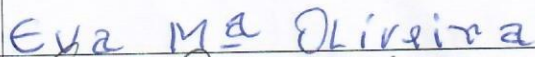
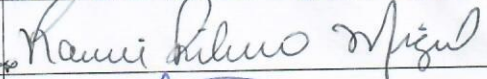


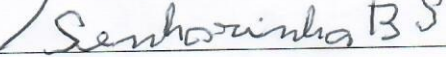



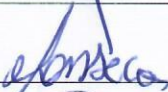


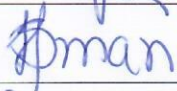
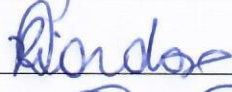


**FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA**

Ata nº 127/2019, aos dias quinze de março de dois mil e dezenove, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para deliberar a seguinte pauta: Prestação de contas referente ao ano de 2018; Agendamentos UBS Consultas, SISREG relatórios; Pacientes faltosos; Visita Domiciliar e Assuntos em geral. Inicialmente eu secretária executiva desse conselho comuniquei que na nossa última reunião ( reunião que aconteceu no dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito) redigi a presente ata porem emprestei a ata original para que fosse levada à câmara municipal de Paineis para a aprovação dos Senhores vereadores, o Protocolo de Acolhimento e Classificação de risco, sendo que esta ata até a presente data não retornou as minhas mãos. Expliquei aos membros que como a ata é digital o único empecilho seria que eles assinassem a ata novamente. Alguns membros se manifestaram pois documentos precisam estar em posse da secretária executiva porem se é de necessidade os profissionais de saúde podem ter acesso que foi o que aconteceu perante a esta pauta. A ata foi assinada novamente pelos membros presentes e será em seguida arquivada no livro ata deste conselho. Logo em seguida a Sra. Karien, apresentou a Prestação de contas referente ao ano de 2018, onde relatou o seguinte: Conta nº 56292, banco do brasil cofinanciamento estadual (Farmácia básica): INICIOU COM: 78.469,93 R\$, Teve um rendimento total de: 10.940,58 R\$, Teve gastos com total de: 74.898,02 R\$, Entre os gastos podemos destacar a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, aquisição de Leite NAN, e aquisição de veículo DUSTER OROCH 2018. FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: 10.520,51R\$. Conta nº 56305, banco do brasil repasse de 0,30 centavos: INICIOU O ANO COM: 701,54 R\$, Entre rendimentos e repasses, teve um valor de: 15,94R\$, não houve gastos. Finalizou o ano com: 717,48R\$. Conta nº 56302 banco do brasil, construção da unidade de saúde. INICIOU COM: 10.744,19 R\$, teve um rendimento de: 244,15 R\$, não houve gastos. FINALIZOU O ANO COM: 10.988,34R\$. Conta nº56300 banco do brasil, vigilância em saúde: INICIOU O ANO COM O VALOR DE: 27.531,34 R\$, Teve um gasto no valor de: 6.935,25 R\$, Entre os gastos podemos citar: pagamento da linha telefônica da vigilância sanitária, pagamento de diárias, confecção de placa externa, compra de um kit dengue, aquisição de mesa e armário para o setor da Vigilância sanitária. FINALIZOU COM O VALOR DE: 21.138,12R\$. Conta nº 56297 banco do brasil. Recurso estadual (cirurgia eletiva): INICIOU O ANO COM O VALOR DE: 2.222,84R\$, não houve gastos. FINALIZOU O ANO ENTRE RENDIMENTOS E REPASSES COM VALOR DE: 2.273,36R\$. Conta nº56298 banco do brasil, farmácia básica: INICIOU COM O VALOR DE R\$ 4.981,32 TOTAL DE RENDIMENTOS DE: 66.95R\$, TEVE UM TOTAL DE GASTOS DE: 4.482,71R\$. Os gastos foram realizados com aquisição de medicamentos. FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: 565,56R\$. CONTA Nº 56303, BANCO DO BRASIL (Média e Alta Complexidade): INICIOU O ANO COM O VALOR DE: 79,61R\$, teve um rendimento de 1,80R\$. Não houve gastos. FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: 81,41R\$. CONTA Nº 58225 BANCO DO BRASIL CONVENIO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 14251.688.000/1160-01: INICIOU O ANO COM O VALOR DE: 1.240,92R\$ TEVE UM RENDIMENTO DE: 116,54R\$, TEVE UMA TRANSFERENCIA DE RECURSO PRÓPRIO NO VALOR DE: 10.394,10R\$, TEVE UM GASTO NO VALOR DE: 6.453,61R\$. Gasto realizado com aquisição de equipamentos materiais permanentes. FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: 5.297,95R\$. CONTA Nº 58229 BANCO DO BRASIL CONVÊNIO FEDERAL: INICIOU COM: 971,25R\$, ENTRE REPASSES E RENDIMENTOS FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: 993,32R\$ NÃO

HOUVE GASTOS. CONTA Nº 59449, COFINANCIAMENTO E FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO: INICIOU COM O VALOR DE 0,00R\$, Teve um repasse de: 37.950,00r\$ e um rendimento de: 288,88r\$, Teve total de gasto de:8.482,97r\$. Gastos referentes a compra de leite especial, parcelas da aquisição de um veículo tipo duster oroch. Finalizou com o valor alocado em conta de: r\$ 29.755,91. Conta nº 60423 caixa econômica federal (bloco de investimentos): INICIOU O ANO COM O VALOR DE: 0,00R\$ TEVE UM RENDIMENTO NO VALOR DE: 637,73R\$ TEVE UM RENDIMENTO NO VALOR DE: 25.239,31R\$ TEVE UM RENDIMENTO NO VALOR DE: R\$ 80.000,00. teve um gasto no valor de: 80.000,00R\$ na compra de uma Ambulância,(FURGONETA) e um gasto no valor de 25.239,31 na compra de material permanente para a farmácia.. FINALIZOU COM O VALOR DE:R\$105.877,04. Conta nº 56311 caixa econômica federal farmácia básica: INICIOU COM O VALOR DE: R\$12.938,60 TEVE UM GASTO NO TOTAL DE: R\$12.780,69. Gastos realizado na aquisição de medicamentos. FINALIZOU COM: R\$ 227,90. Conta nº 58019 caixa econômica federal fundo municipal de saúde investimento emenda PARLAMENTAR nº14251.688.000/1160-01: INICIOU COM O VALOR DE: R\$ 7.132,96 Não houve gastos. ENTRE RENDIMENTOS E REPASSES FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: R\$ 7.222,96. Conta nº 56312 caixa econômica federal assistência ambulatorial alta e média complexidade:INICIOU COM: R\$ 6.688,21. Não houve gastos. Entre repasses e rendimentos finalizou com o valor de: R\$ 6.772,6. Conta nº 56309 caixa econômica federal vigilância em saúde: INICIOU COM: R\$ 103.599,36 TEVE UM TOTAL DE GASTOS DE: R\$ 10.967,50. Gastos referentes à aquisição de um kit dengue, confecções de carteiras de saúde, pagamento de diárias, carimbo, materiais elétricos e materiais de pintura, serviço de mão de obra elétrica de automóveis, peça para o automóvel Gol. FINALIZOU O ANO COM O VALOR DE: R\$ 93.871,38. CONTA Nº 56310 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATENÇÃO BÁSICA: INICIOU O ANO COM: R\$ 321.475,26. TEVE UM TOTAL DE GASTOS DE: R\$ 152.258,44. Entre os gastos podemos citar: aquisição de gêneros alimentícios, (lanche para o grupo das gestantes), curso de capacitação, folhas de pagamentos, materiais para reforma da unidade básica de saúde, aquisição de material médico hospitalar, aquisição de material de limpeza e higiene, cooffee break evento setembro amarelo, aquisição de materiais odontológicos. TRANSFERENCIA BANCARIA DE RECURSO PRÓPRIO NO VALOR DE: 1.484,28. FINALIZOU O ANO COM: 153.311,02R\$ VALOR REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR. CONTA Nº 60422 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CUSTEIO E SERVIÇOS DA SAÚDE: INICIOU COM O VALOR DE: R\$ 0,00 Rendimentos: Atenção básica: r\$ 4.075,39, Sus -pab fixo: r\$ 66.584,04, Sus - esf: r\$ 67.650,00, Sus -(acs) agente comunitário de saúde: r\$82.134,00, Sus - (farmac) farmácia básica: r\$13.269,24, Sus - vigilância em saúde: r\$ 30.734,51, Sus - esb saúde bucal: r\$ 28.990,00. SUS - PMAQ: R\$ 80.315,13, Sus - mac média e alta complexidade: r\$ 10.792,70, Apoio financeiro aos municípios: r\$ 73.008,87, Sus- gestão: r\$11.000,00, Sus-qualificar farmácia: r\$ 24.000,00, Atenção básica emendas: r\$ 313.000,00, Teve um total de gastos no valor de: r\$ 134.451,22, Entre os gastos pode ser citado: aquisição de medicamentos, folha de pagamentos, aquisição de material de limpeza, aquisição de material de expediente, FINALIZOU COM O VALOR DE: R\$ 672.586,94. A prestação de contas 2018 foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes e foi deliberado a Resolução de nº 001/2019, que aprova a prestação de contas de 2018. Em seguida a

Enfermeira Géssica informou sobre os agendamentos de consultas, ande relatou que: “ na unidade de saúde de painel estão atendendo dois médicos, a Dra. Rúbia e a Dra. Keettlynn, os atendimentos são feitos por escalas e os pacientes são classificados como agendados e demanda espontânea sendo um total de 5 agendamentos por período (Matutino e Vespertino), 05 Demandas livre e 02 Urgências /Emergências, totalizando 12 atendimentos por período para cada profissional médica. A Dra. Rubia é responsável pelo grupo de Tabagismo e pelo Grupo de Hiperdia, realiza renovação de receitas nas terças feira de manhã e não trabalha na sexta feira sendo uma determinação do programa Mais médicos. A Dra. Keettlynn, é responsável pelas visitas domiciliares na quinta-feira de manhã e atende renovação de receitas na quinta-feira à tarde. Este cronograma de atendimento será disponibilizado na frente da unidade de saúde para que os pacientes tenham mais visibilidade”. Em virtude de uma denúncia a Unidade de Saúde da Casa de Pedra se encontra fechada, até a regularização da documentação. Em seguida a Srt. Kátia responsável pelo sistema SISREG, informou que foi conseguido a liberação de 400 exames que estavam na fila. Informou ainda que acontece muitos casos de pacientes faltosos e que estes voltam ao final da fila quando não comparecem aos procedimentos e exames. O Consorcio intermunicipal de saúde realizou um total de 1.826 entre exames e procedimentos e consultas ao município de painel. A Sr. Ritchelly, gestora da Secretaria de Saúde informou que: “ está em uma luta diária para resolução fluxo de atendimento da RUE, em conversa com o Grupo Condutor e Câmara Técnica de Urgências e emergências (RUE), onde os pacientes deverão ser encaminhados ao município de São Joaquim sendo que para o município de painel é inviável este deslocamento. Relatou que a Conferencia Intermunicipal de Saúde ocorrerá no dia 1º de abril de dois mil e dezenove na câmara municipal de painel, solicitou uma reunião extraordinária com este conselho para o dia vinte e nove de março às quatorze horas para deliberar assuntos pertinentes à conferência, informou ainda que está prevista para este ano as cirurgias eletivas de Otorrinolaringologia e Ortopedia ”. Em seguida a Sra. Eva comentou que: “ para mais informações sobre o SISREG seria interessante uma reunião nos colégios” a Sra. Isabel complementou sugerindo “ uma reunião com a comunidade em geral”; o Conselho solicitou que para a próxima reunião seja convidado os agentes de saúde para prestarem alguns esclarecimentos pois está havendo muitas reclamações da comunidade. Ficou definido que a próxima reunião ordinária acontecerá no mês de maio. Nada mais a ser tratado no momento eu Ana Maria subscrevi esta Ata e encerro assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Nome	Assinatura
Ana Maria C. Branco Sutil	
Eva Maria de Oliveira	
Karine Ribeiro Miguel	
Joice Natalice Barbosa Jesus	
Regina Aparecida Copetti S.	
Senhorinha S. Barbosa	

Nádia Webber Dimer	
Isabel Cristina da Fonseca	
Marizete de Fátima de Liz Matos	
Kátia Schneider de Córdova	
Géssika E. Soliman	
Ritchelly Aparecida Cardoso	
Sirlei Aparecida Luz Pereira	
Karien da Silva	



1 **ATA Nº 01/2019:** Ata de prestação de contas referente aos recursos repassados para  
2 alimentação escolar no ano de 2018.

3  
4 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,  
5 reuniram-se nas dependências do CEIM José Henrique Waltrick da Silva, município de  
6 Painel, os membros do CAE e a nutricionista (Nádia Webber Dimer). A nutricionista deu  
7 início à reunião repassando os valores recebidos pelo PNAE (Programa Nacional de  
8 Alimentação Escolar) no ano de dois mil e dezoito, no total de R\$ 17.349,00 (dezesete  
9 mil e trezentos e quarenta e nove reais). Iniciou-se o ano de 2018 com um saldo na conta  
10 no valor de R\$ 7.809,76 (sete mil e oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).  
11 Durante o ano obteve-se R\$ 162,64 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro  
12 centavos) de rendimentos. O gasto total do PNAE em 2018 foi de R\$ 19.293,46  
13 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), restando na  
14 conta corrente do programa R\$ 6.027,94 (seis mil e vinte e sete reais e noventa e quatro  
15 centavos) em trinta e um de dezembro de 2018. Foram demonstrados também os valores  
16 gastos com recurso próprio da prefeitura municipal, no valor de R\$ 129.211,85 (cento e  
17 vinte e nove mil e duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$  
18 148.505,31 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos)  
19 os gastos totais com a alimentação escolar no ano de 2018. Todos os valores e descrição  
20 das compras ficaram à disposição para que os membros analisassem a prestação de  
21 contas de forma efetiva e detalhada. Após avaliação, todos os membros do conselho  
22 presentes deram parecer favorável à prestação de contas, aprovando os gastos com a  
23 alimentação escolar no ano de 2018. Após, encerrada a reunião, ata lavrada, assinada

24 por mim, Nádia Webber Dimer e demais

25 presentes: Adriano Alves de Oliveira, Aracelia Apo B. Branco  
26 Reta de Cassia, Marciani Saurim Branco, Janiele  
27 Rouza Felix, Eunice Marchi, Edna Apo Brito Miguel.  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	11.936.417,29	10.790.668,49
Ordinária	6.369.111,27	6.184.955,17
Vinculada	5.567.306,02	4.605.713,32
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	59.748,63	119,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	59.748,63	119,04
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	968.721,72	804.302,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	280.278,80	137.713,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.552,54	27.214,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	671.890,38	639.374,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	819.371,90	1.731.623,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	814.349,35	1.726.601,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	13.784.259,54	13.326.714,43







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.329.596,18	8.004.026,40
Ordinária	4.767.606,12	5.011.177,07
Vinculada	3.561.990,06	2.992.849,33
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.555.999,66	3.315.515,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.555.999,66	3.315.515,84
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	843.841,20	1.187.800,29
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	137.682,05	455.094,70
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.246,22	90.758,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	671.890,38	641.947,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.022,55	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.054.822,50	819.371,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.054.822,50	814.349,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.784.259,54</b>	<b>13.326.714,43</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.369.111,27
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.369.111,27</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.699.513,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250.088,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.483,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.810,06
	09 - FIA Imposto de Renda	2.232,24
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	783.875,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	96.163,81
	36 - Salário-Educação	81.794,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93.369,26
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	259.583,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.439,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	144.777,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.741.131,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.110.243,24</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.173.825,95
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.173.825,95</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.173.825,95</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.767.606,12
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.767.606,12</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.758.098,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	132,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.809,94
	09 - FIA Imposto de Renda	3.475,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	695.138,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	82.985,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	202.837,85
	36 - Salário-Educação	74.572,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	84.771,98
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	264.167,43
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.561.990,06</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.329.596,18</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	477.496,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>477.496,22</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.102,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.150,82
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,33
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.347,74
	36 - Salário-Educação	20.430,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.151,81
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>336.853,13</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>814.349,35</b>

**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	747.910,06
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>747.910,06</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.760,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,45
	09 - FIA Imposto de Renda	11,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	96.138,63
	36 - Salário-Educação	27.652,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	439,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	107.237,03
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>306.912,44</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.054.822,50</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.054.822,50	814.349,35
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	986.150,20	5.022,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.040.972,70</b>	<b>819.371,90</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	793.343,91	797.238,52
Créditos a Longo Prazo	793.343,91	797.238,52
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	679.579,42	673.468,46
Dívida Ativa Não Tributária	113.764,49	123.770,06

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>50.404,09</b>	<b>50.404,09</b>
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>9.386.360,82</b>	<b>8.951.705,51</b>
Bens Móveis	5.087.540,77	4.864.572,41
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.298.820,05	4.087.133,10
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.230.108,82</b>	<b>9.799.348,12</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.271.081,52</b>	<b>10.618.720,02</b>

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	469.797,76	424.105,77
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	150.135,95	159.012,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.901,04	6.840,22
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>626.834,75</b>	<b>589.958,24</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.020.728,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.020.728,60</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.647.563,35</b>	<b>589.958,24</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.623.518,17	10.028.761,78
Resultado do Exercício	594.756,39	305.180,50
Resultado de Exercícios Anteriores	10.028.761,78	9.723.581,28
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.623.518,17</b>	<b>10.028.761,78</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.271.081,52</b>	<b>10.618.720,02</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.054.822,50	819.371,90
ATIVO PERMANENTE	11.216.259,02	9.799.348,12
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.271.081,52</b>	<b>10.618.720,02</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	440.597,85	310.694,78
PASSIVO PERMANENTE	1.490.526,36	420.227,57
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.931.124,21</b>	<b>730.922,35</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>10.339.957,31</b>	<b>9.887.797,67</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	573.471,82	208.803,12
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130,00	105.187,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	141.150,82
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40	148,69
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,55	-274,67
09 - FIA Imposto de Renda	11,87	1.241,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	28.243,76	23.047,37
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	6.151,81
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-0,01	-0,01
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-100.994,38	5.679,66
36 - Salário-Educação	27.652,50	20.430,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.354,79	8.757,51
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-5.604,74	-5.604,74
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-2.777,93	-3.217,85
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.237,03	2.469,87
<b>TOTAL</b>	<b>614.224,65</b>	<b>508.677,12</b>







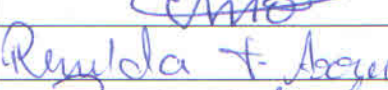






Ata nº 125/2019, aos dias oito de março de 2019, na sala de reuniões do CRAS, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas do Ano de 2018, Aquisição de uma Van para Utilização da Secretária Municipal da Assistência Social e habitação deste município, pleiteada pela funcionária Agente Administrativo responsável pelo Cadastro Único, Assuntos em Geral. A Secretária de Assistência Social deu as boas-vindas aos membros e ressaltou a importância dos mesmos. A seguir foi passada a palavra a Contadora do Município de Paineis a Srt. Karien Santos da Silva que começou a fazer a leitura das contas da referida secretaria lendo para todos os membros onde tal recurso foi aplicado. Conta nº 9974-0 Cofinanciamento de Custeio do Estado: iniciou o ano de 2018 com o valor de R\$ 592.55 e o rendimento num total de R\$ 76.76 com um repasse de R\$ 22.770,48 tendo de gastos o total de 3.648,78 finalizando o ano com o total de R\$ 19.791,01. Conta nº 9975-9 Benefícios Eventuais: iniciou o ano com R\$ 69.54 e houve um rendimento de R\$ 1.58 finalizando o ano com R\$ 71.12. Conta nº 11407-3 Estado do Patrimônio: iniciou o ano com o valor de R\$ 1.350,16 e teve um rendimento anual de R\$ 61.80 e de transferência teve R\$ 9.317,43 sendo gastos R\$ 3.589,85 onde finalizou o ano com R\$ 7.139,54. Conta nº 11859-1 BPC: iniciou o ano com o valor de R\$ 467.11 e teve de rendimento o total de R\$ 10.62 finalizando o ano com o montante de R\$ 477.73. Conta nº 11860-5 Bolsa Família: iniciou o ano com o valor de R\$ 33.137,94 tendo de rendimento R\$ 706.10 e de repasse o valor de R\$ 15.730 e de gastos o valor de R\$ 29.507,11 finalizando o ano com R\$ 20.066,93. Conta nº 11862-1 IGD-SUAS: iniciou com R\$ 21.782,36, rendimentos R\$ 406.14 os gastos foram de R\$ 12.793,16 finalizando com o total de R\$ 9.395,34. Conta nº 11864-8 Proteção Social Básica: iniciou o ano de 2018 com 96.333,57 tendo o rendimento de R\$ 1.622,95 de SCFV entrou R\$ 35.994,44 de piso básico fixo R\$ 42.000 e de apoio financeiro aos municípios R\$ 29.203,54 tendo de gastos R\$ 173.898,94 finalizando o ano com o valor total de R\$ 31.255,56. A srt Karien leu para todos os membros em quais locais os referidos valores foram destinados sendo eles para pagamento de Equipe Técnica, oficinairos, alimentação, material de expediente, manutenção do patrimônio, aquisição de agasalhos. Sendo que todos aprovaram as contas por aclamação. Em seguida foi aprovada a Programação destinada a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Paineis que visa a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, mediante recursos classificados como investimento, consignados no orçamento Geral da União ano 2019 por meio de Emenda Parlamentar nº 29250007 que se refere ao veículo Van. Todos esses assuntos tratados em reunião foram aprovados por aclamação sem ressalvas sendo o que se apresenta no momento eu Leticia subescrevi esta Ata e encerro assinada por mim e pelos conselheiros do CMAS, presentes.

Nome	Assinatura
Leticia de Liz Flores	<i>Leticia de Liz Flores</i>
Maria de Liz Flores	<i>Maria de Liz Flores</i>
Senhorinha Barbosa	<i>Senhorinha B</i>
Celma Andreia de Liz	<i>Celma Andreia de Liz</i>
Eunice Marchi da Silva	<i>Eunice M. Silva</i>

Fabiana Santos	5091000000
Pricila de Oliveira Davel	20
Ademar Coelho Melo	X Ademar Coelho Melo
Fernando Andrade Godoi	<del>Fernando Andrade Godoi</del>
Vanio Moraes Correa	<del>Vanio Moraes Correa</del>
Karien Santos da Silva	<del>Karien Santos da Silva</del>
Raul Tadeu Vieira Amorim	Raul Tadeu Vieira Amorim
Paulo Cesar Alves Correa	Paulo Cesar Alves Correa
Marinéia Melo de Liz Subtil	Marinéia Melo de Liz Subtil
Kátia Schneider de Córdova	Kátia Schneider de Córdova
Paulo da Silva Correa	Paulo da Silva Correa

Ata nº 36/2019, Aos dias sete de Março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões dos CRAS, os conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas do ano de 2018, Repasse da 1ª Conferência do Idoso e Assuntos em Geral. Ao iniciar a reunião o Sr Paulo Cesar Alves de Arruda membro e Psicólogo do CRAS, fez uma breve apresentação dos assuntos que serão deliberados e passou a palavra a Secretaria de Assistência Social para dar boas-vindas ao grupo. Houve a substituição da Sr Nelise Arruda Fabre para a Sr Roselene Aparecida Delfes representantes da Secretaria de Assistência Social. O Sr Paulo ressaltou a importância dos dois grupos de idosos pertencentes ao município sendo um na Sede e outro na localidade de Casa de Pedra que terão início na próxima semana. A Contadora do Município de Painel, Senhorita Karien Santos da Silva iniciou a leitura da Prestação de contas do ano de 2018 aos membros deste conselho sendo APROVADAS sem ressalvas por aclamação. Foi frisada a participação de grande valia da Sr Rozeli Cardoso como voluntaria nos grupos sendo ela membro deste, o Sr Paulo colocou que houve no ano anterior um trabalho muito produtivo registrando os momentos de resgate histórico instigando a memória dos participantes e que neste ano ira aprofundar ainda mais esse tema. Foi sugerido pelo membro Maira a fazermos busca ativa com os idosos da sede pois temos um número pequeno de participantes. O Sr Paulo se prontificou a realizar um convite no grupo de hiperdia realizado na sede onde há um grande número de idosos. A respeito da conferência que acontecera na localidade de Casa de Pedra haverá transporte da sede para as pessoas que quiserem participar esta será realizada no dia 22 de março de 2019 das 13:00 as 17:00 horas. Foram colocadas ideias de atividades a serem realizadas nos encontros que serão realizados no ano de 2019 como aulas de artesanatos, jogos de memória, danças e deram a ideia de fazer uma horta aqui na sede. Nada mais a declarar, eu Letícia de Liz Flores Secretaria Executiva dos Conselhos, subescrevi a presente ata e assino com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

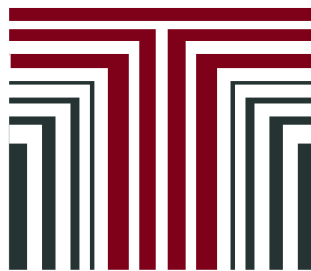
Nome	Assinatura
Letícia de Liz Flores	
Vanio Morais Correa	
Maira Vitória França	
Ana Paula Pires Azevedo	
Rozeli Aparecida Cardoso	
Karien Santos da Silva	
Eva Maria Oliveira	
Renilda Terezinha Arruda	
Paulo Cesar Alves Arruda	
Nadia Webber Dimer	
Marinéia Melo de Liz	

Ata de nº 117/2019, aos dia sete de março de dois mil e dezenove, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas do ano de 2018, Destituição dos Membros do CMDCA; Indicação de Novos Membros, Assuntos em Geral; A Secretaria de Assistência Social deu as boas-vindas aos membros deste conselho, em seguida a Assistente Social Pricila Davel me apresentou a este conselho sendo Secretaria Executiva e Agente Administrativa do CRAS e Assistência Social. Foram todos comunicados que haverá uma nova reunião para escolhermos os novos membros deste que terá como vigência dois anos. Foi informado aos conselheiros que será enviado ofício aos Secretários Municipais e demais Entidades para a indicação de dois membros para compor a nova gestão, sendo um Titular e outro Suplente. Dando seguimento a reunião a contadora do Município Senhorita Karien Santos da Silva iniciou a leitura da Prestação de Contas do ano de 2018 sendo a conta do recurso do FIA. Nessa ocasião a contadora ressaltou que o recurso está cada vez menor. Conta nº 12117-7: iniciou o ano de 2018 com R\$ 1.254,63 teve um rendimento de R\$22,65 e uma arrecadação de R\$ 2.209,59, de gastos foram R\$ 3.475 finalizando o ano de 2018 com o valor de R\$ 11.87 sendo essa Aprovada por aclamação deste conselho. Foi ressaltado aos membros deste a importância da indicação de novos conselheiros para o próximo mandato que será de dois anos eu Secretaria Executiva deste Conselho dispensei os membros atuais, para uma nova formação de conselheiros com mandato de 2019 à 2021, sendo assim agradei a presença e a dedicação de todos pela disponibilidade de participar das referidas reuniões e de atuar como cidadãos. Nada mais a declarar, eu Letícia subscrevi a presente ata e assino com os demais membros deste Conselho.

Nome	Assinatura
Letícia de Liz Flores	Letícia de Liz Flores
Léia Catarina Barbosa da Luz	Léia Catarina B. da Luz
Leonor de Fátima Oliveira Correa	Leonor de Fátima de Oliveira
Joice Natalice Barbosa Jesus	Joice N.B. Jesus
Evandro Silva Santos	Evandro Silva Santos
Marinéia Melo Liz Subtil	Marinéia Melo Liz Subtil
Vilma Melo de Liz Ortiz Silva	Vilma melo de Liz Ortiz da Silva
Denize Apª Lemos Silva Rafaeli	Denize Apª Lemos Silva Rafaeli
Nádia Webber Dimer	Nádia Webber Dimer
Renilda Terezinha Arruda	Renilda T. Arruda

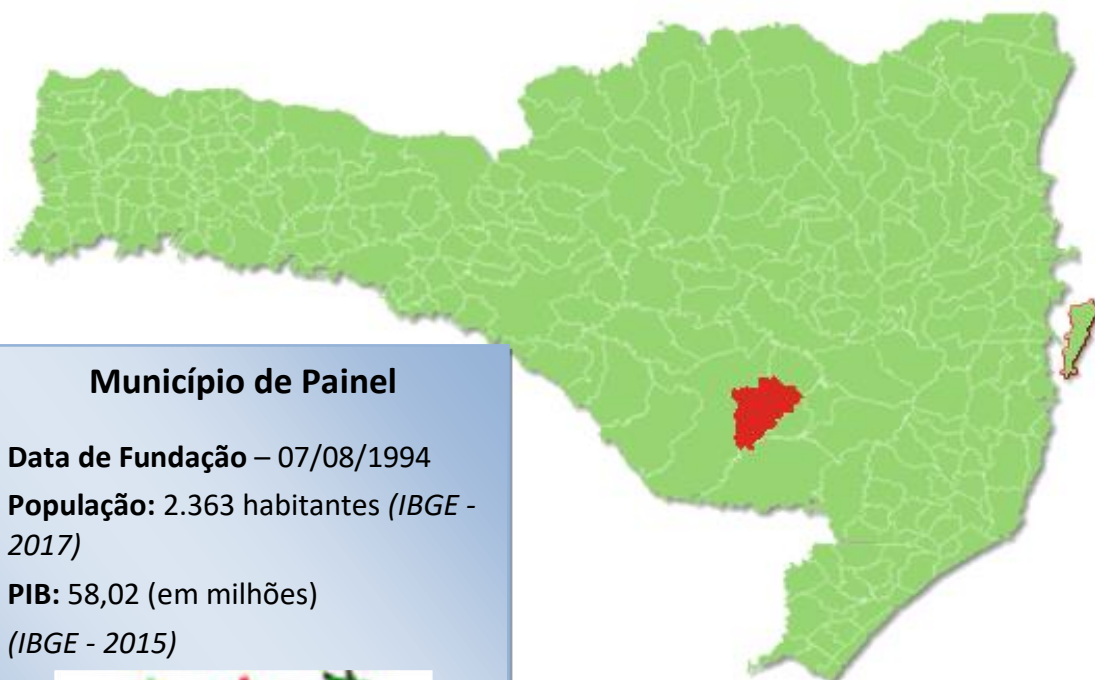
Karien Santos da Silva





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Painei

**Data de Fundação** – 07/08/1994

**População:** 2.363 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 58,02 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	55
CONCLUSÃO.....	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	58
APÊNDICE .....	59

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00273630</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Painel</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	112/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Painel, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Painel, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.



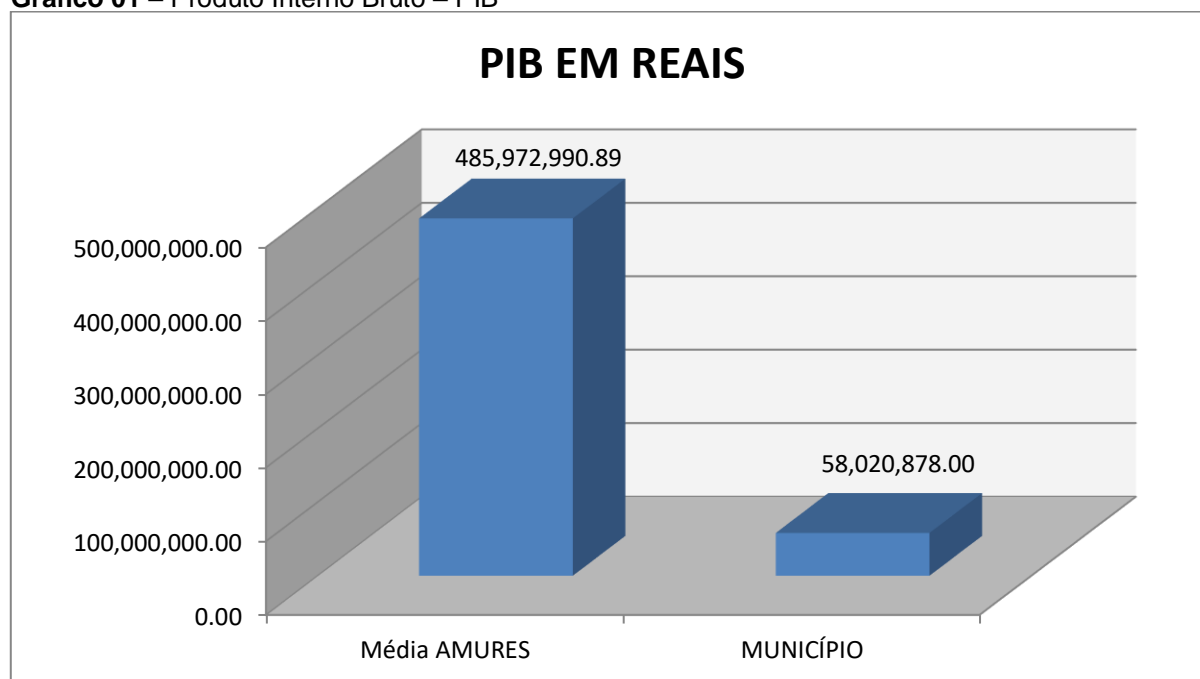
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Paineiras tem uma população estimada em 2.363<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 58.020.878,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 24.399,02, considerando uma população estimada em 2016 de 2.378 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

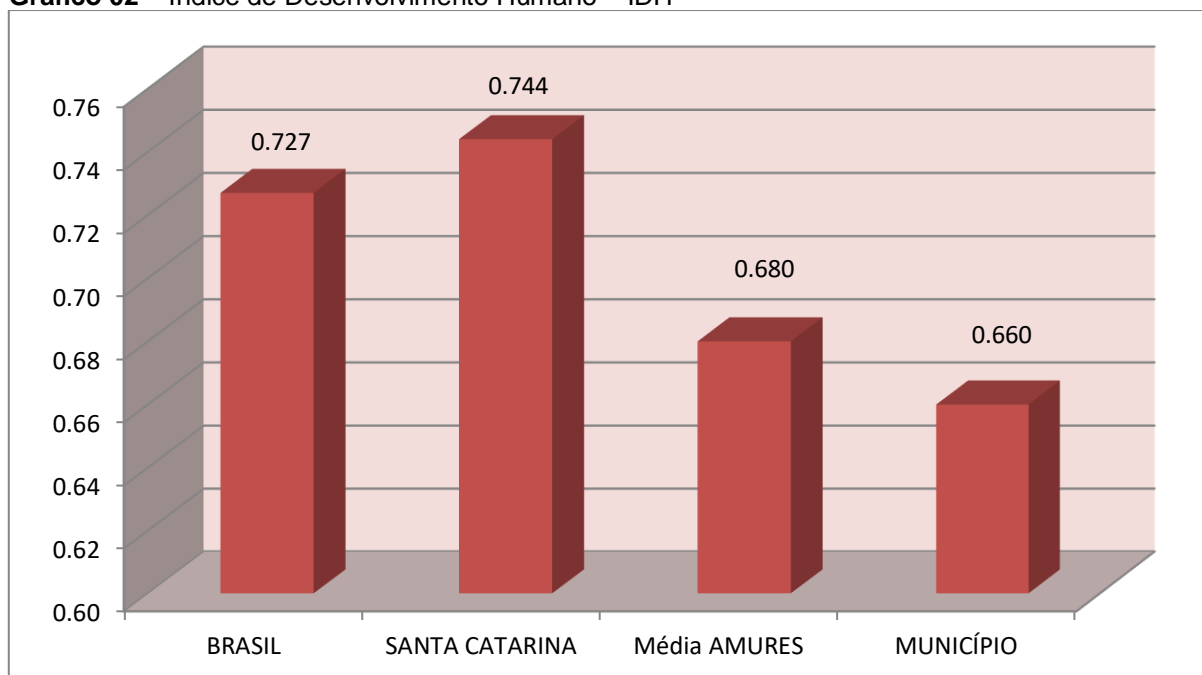
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paineiras encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.757.187,40
PPA	512/2017	Não Informado	DESPESA FIXADA	14.757.187,40
LDO	537/2017	Não Informado		
LOA	539/2017	Não Informado		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 577.849,37**, correspondendo a **4,42%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 577.849,37, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 110.570,08 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 467.279,29.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.757.187,40	13.068.589,54	88,56
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	16.553.372,93	12.490.740,17	75,46
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>577.849,37</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 5.022,55**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 572.826,82) e o resultado da execução orçamentária (577.849,37) refere-se ao ajuste na conta Baixa de Créditos a Receber (365010100).

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Painei nos últimos 5 anos:

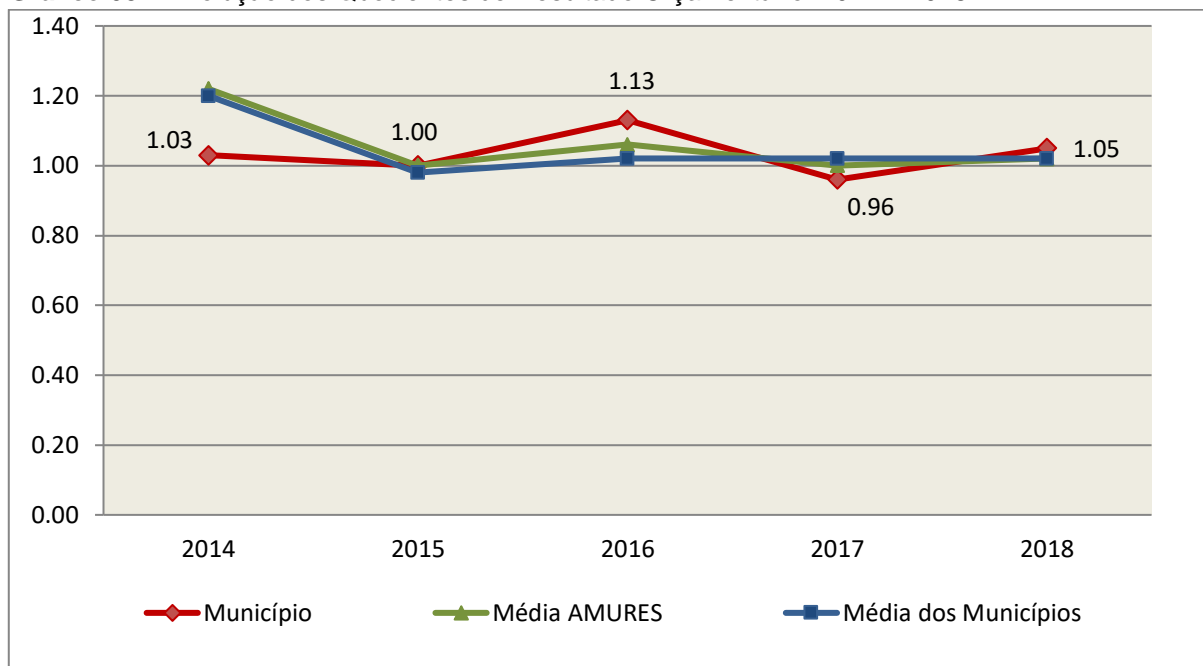
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	12.081.650,38	11.192.010,87	12.482.088,24	11.624.484,47	13.068.589,54
2	Despesa executada	11.704.499,09	11.140.916,83	11.037.041,88	12.122.015,12	12.490.740,17
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,00	1,13	0,96	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.068.589,54**, equivalendo a **88,56%** da receita orçada.

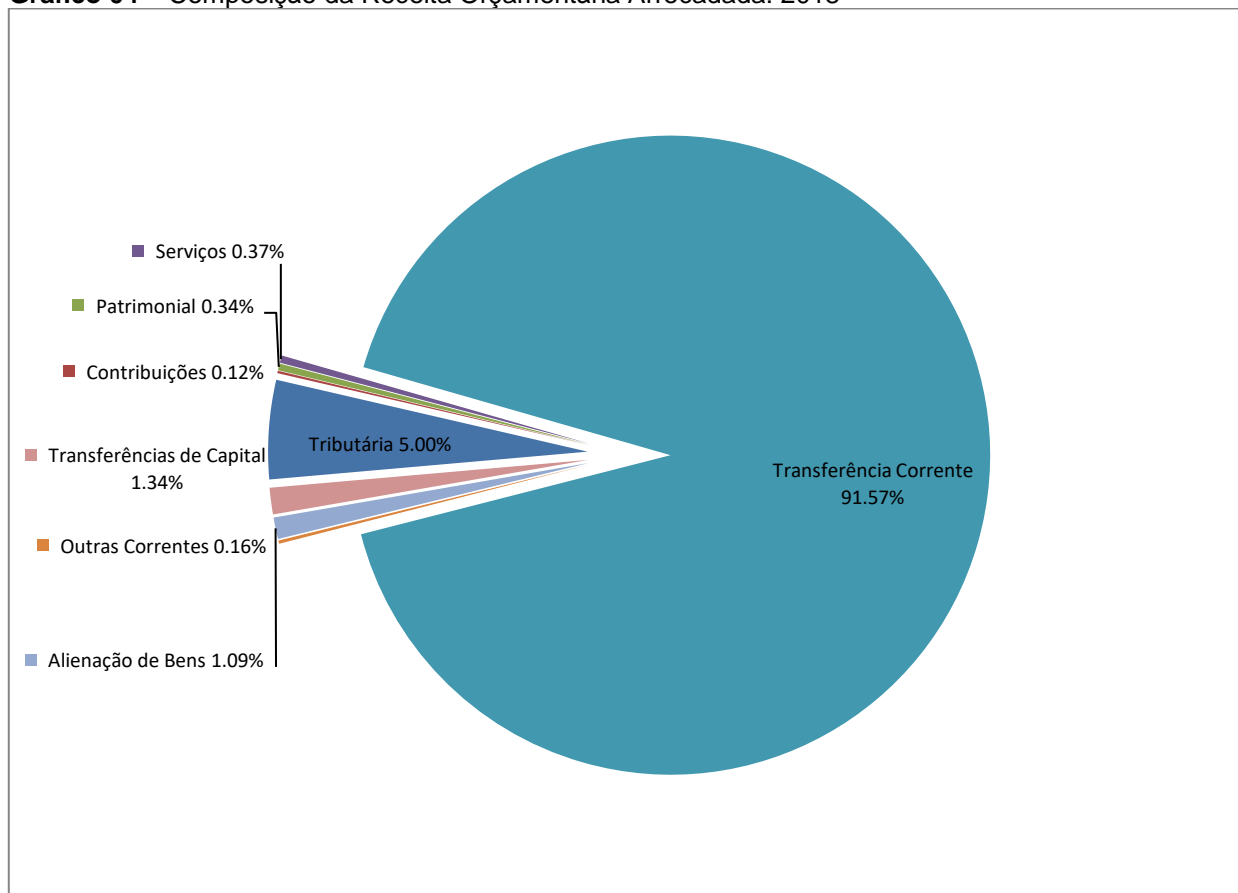
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.500,00	653.982,17	84,99
Receita de Contribuições	13.000,00	15.809,94	121,61
Receita Patrimonial	141.020,00	44.263,45	31,39
Receita de Serviços	29.100,00	48.326,18	166,07
Transferências Correntes	11.462.117,40	11.967.367,21	104,41
Outras Receitas Correntes	39.800,00	21.170,59	53,19
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.454.537,40</b>	<b>12.750.919,54</b>	<b>102,38</b>
Operações de Crédito	800,00	-	-
Alienação de Bens	-	142.200,00	-
Transferências de Capital	2.301.850,00	175.470,00	7,62
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.302.650,00</b>	<b>317.670,00</b>	<b>13,80</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.757.187,40</b>	<b>13.068.589,54</b>	<b>88,56</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

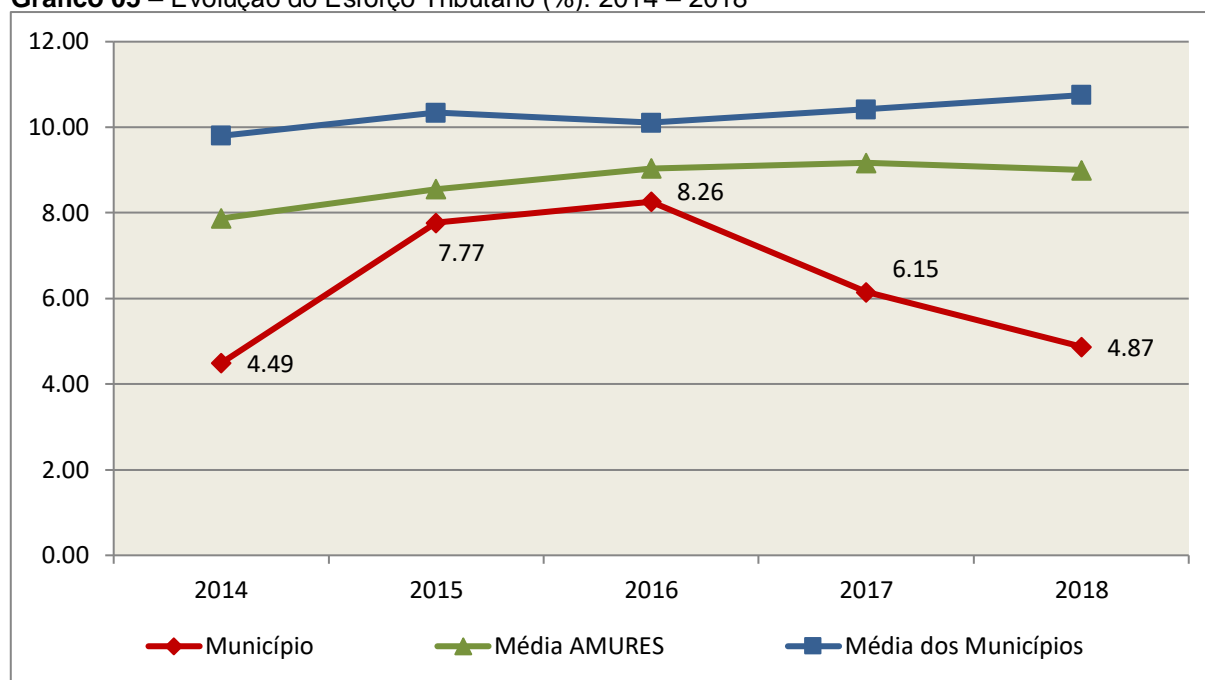


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **91,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

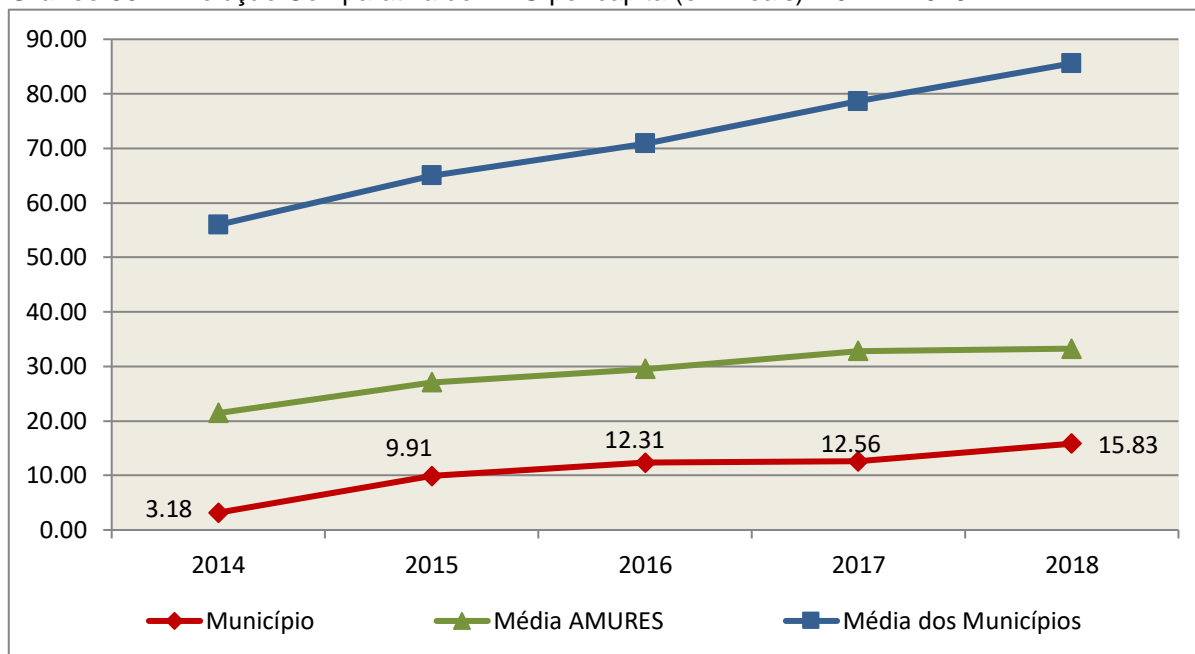


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

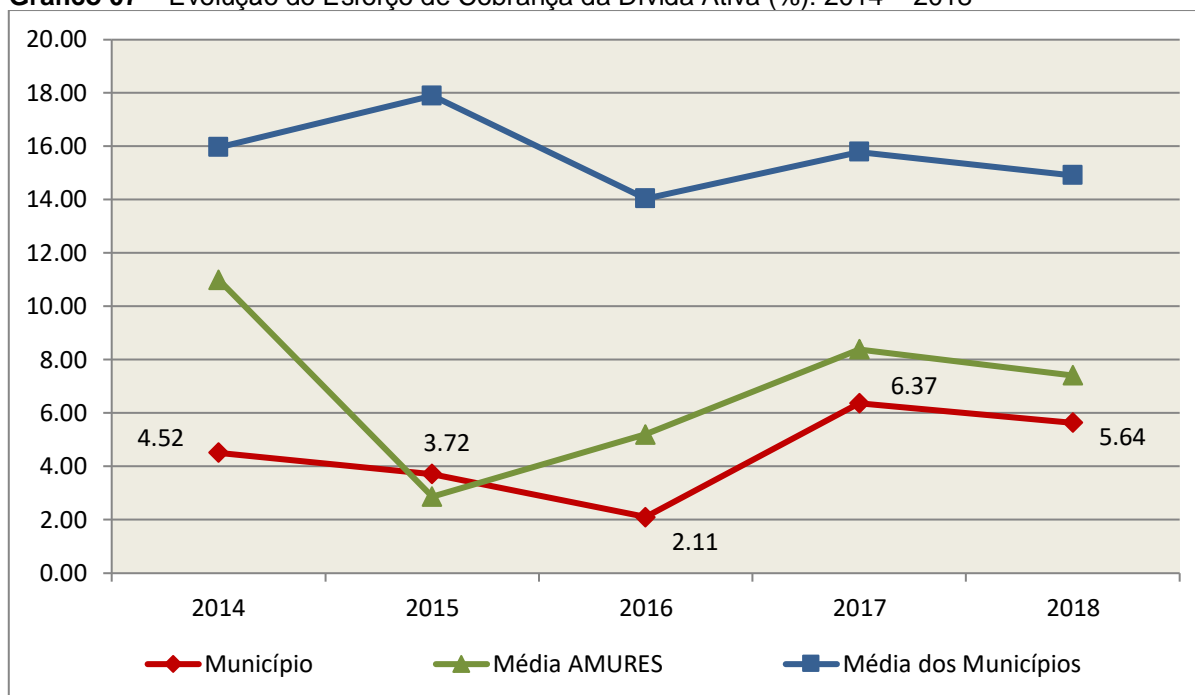
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
797.238,52	158.540,57	44.992,25	117.442,93	793.343,91

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:



**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

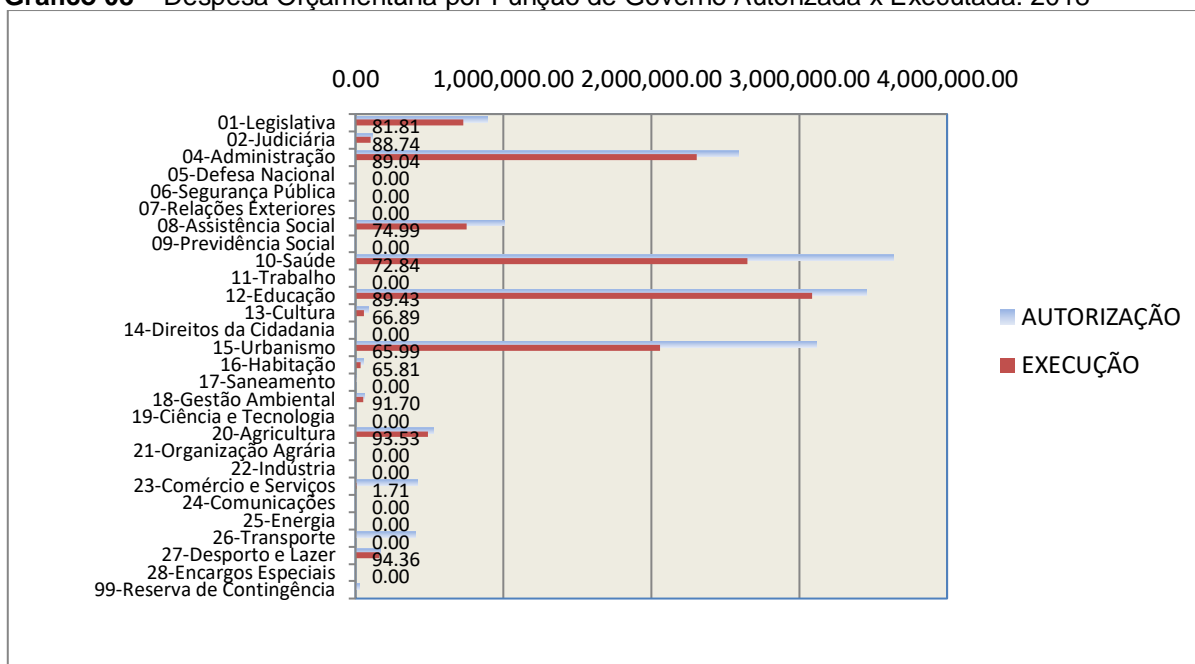
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	889.000,00	727.251,37	81,81
02-Judiciária	112.695,00	100.000,00	88,74
04-Administração	2.592.457,76	2.308.337,86	89,04
08-Assistência Social	1.004.906,99	753.562,18	74,99
10-Saúde	3.635.431,48	2.647.939,96	72,84
12-Educação	3.453.873,53	3.088.946,27	89,43
13-Cultura	86.370,60	57.774,24	66,89
15-Urbanismo	3.119.095,64	2.058.323,48	65,99
16-Habitação	54.500,00	35.865,48	65,81
17-Saneamento	2.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	58.954,49	54.060,87	91,70
20-Agricultura	524.693,39	490.771,75	93,53
23-Comércio e Serviços	416.000,00	7.131,04	1,71
26-Transporte	403.000,00	-	-
27-Desporto e Lazer	170.394,05	160.775,67	94,36
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.553.372,93</b>	<b>12.490.740,17</b>	<b>75,46</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	578.000,00	636.682,89	686.414,23	718.625,19	727.251,37
02-Judiciária	-	-	-	-	100.000,00
04-Administração	1.971.789,05	1.838.122,64	1.841.396,09	2.183.715,43	2.308.337,86
08-Assistência Social	549.278,22	530.851,94	659.419,72	688.402,33	753.562,18
10-Saúde	2.375.895,32	2.350.165,46	2.499.959,92	2.681.757,51	2.647.939,96
12-Educação	2.219.806,74	2.453.190,84	2.628.354,55	3.389.592,17	3.088.946,27
13-Cultura	108.430,32	42.594,22	39.848,82	55.575,68	57.774,24
15-Urbanismo	1.458.361,16	1.603.512,41	1.920.602,16	1.581.902,21	2.058.323,48
16-Habituação	100.072,00	372.770,39	67.000,00	33.041,36	35.865,48
18-Gestão Ambiental	48.379,92	94.461,58	41.604,65	87.849,07	54.060,87
20-Agricultura	1.027.905,77	410.543,13	486.368,96	451.365,77	490.771,75
23-Comércio e Serviços	400,00	308,25	29.525,00	10.172,12	7.131,04
26-Transporte	1.191.399,54	520,94	-	-	-
27-Desporto e Lazer	74.781,05	807.192,14	132.710,11	243.853,95	160.775,67
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>11.704.499,09</b>	<b>11.140.916,83</b>	<b>11.033.204,21</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>12.490.740,17</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2018

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	37.416,28	0,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	181.883,58	1,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	203.935,07	1,69
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	181.070,09	1,50
Cota-Parte do ICMS	3.677.653,55	30,40
Cota-Parte do IPVA	142.361,20	1,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.078,55	0,47
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	56,43
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,45
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	2,51
Cota-Parte do ITR	153.428,33	1,27
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.780,10	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.515,64	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.132,43	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>12.098.125,93</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>11.499.095,16</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	14.924.745,49
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.173.825,95
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.750.919,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.750.919,54</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	236.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>12.514.919,54</b>

\***Fonte:** [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Painei (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.620.508,67</b>	<b>3.382.994,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>926.584,61</b>	<b>857.830,99</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.614.186,12</b>	<b>2.396.539,36</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	696.280,25	638.596,47
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	5.327,55	986.455,20	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	217.119,04	208.504,63
<u>Estoques</u>	995,00	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.901,04	6.901,04
			Demais Obrigações a Curto Prazo	6.345,10	3.828,85
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.411.030,67</b>	<b>12.979.533,93</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>1.020.728,60</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>797.238,52</b>	<b>793.343,91</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	1.020.728,60
Créditos a Longo Prazo	797.238,52	793.343,91			
Dívida Ativa Tributária	673.468,46	679.579,42			
Dívida Ativa Não Tributária	123.770,06	113.764,49			
<u>Investimentos</u>	50.404,09	50.404,09	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>926.584,61</b>	<b>1.878.559,59</b>
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09			
<u>Imobilizado</u>	11.563.388,06	12.135.785,93	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.104.954,73</b>	<b>14.483.968,90</b>
Bens Móveis	6.094.410,61	6.455.121,53	Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-14.893,55	-14.893,55	Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01
Bens Imóveis	5.483.871,00	5.695.557,95	Resultados Acumulados	12.732.042,32	14.111.056,49
			Resultado do Exercício	502.269,48	1.379.014,17
			Resultado de Exercícios Anteriores	12.229.772,84	12.732.042,32
<b>TOTAL</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>16.362.528,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>16.362.528,49</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.804.747,76** e a sua correlação

demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,25** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 572.826,82** passando de um Superávit de R\$ 1.231.920,94 para um Superávit de **R\$ 1.804.747,76**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 614.224,65**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.619.208,67	2.396.539,36	777.330,69
Passivo Financeiro	387.287,73	591.791,60	204.503,87
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.231.920,94</b>	<b>1.804.747,76</b>	<b>572.826,82</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 5.022,55**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 572.826,82) e o resultado da execução orçamentária (577.849,37) refere-se ao ajuste na conta Baixa de Créditos a Receber (365010100).

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Paineira, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	130,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	57.329,54	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.499,40	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,55	<b>DÉFICIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	11,87	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 28.243,76	28.243,76	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	477,73	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	298.634,02	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-76.557,23	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.167,41	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	27.652,50	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	17.354,79	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	660.557,47	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-5.604,74	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.568,29	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.777,93	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.001,67	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	43.267,26	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	-5.293,20	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.237,03	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.212.625,09</b>	



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	592.122,67	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>592.122,67</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

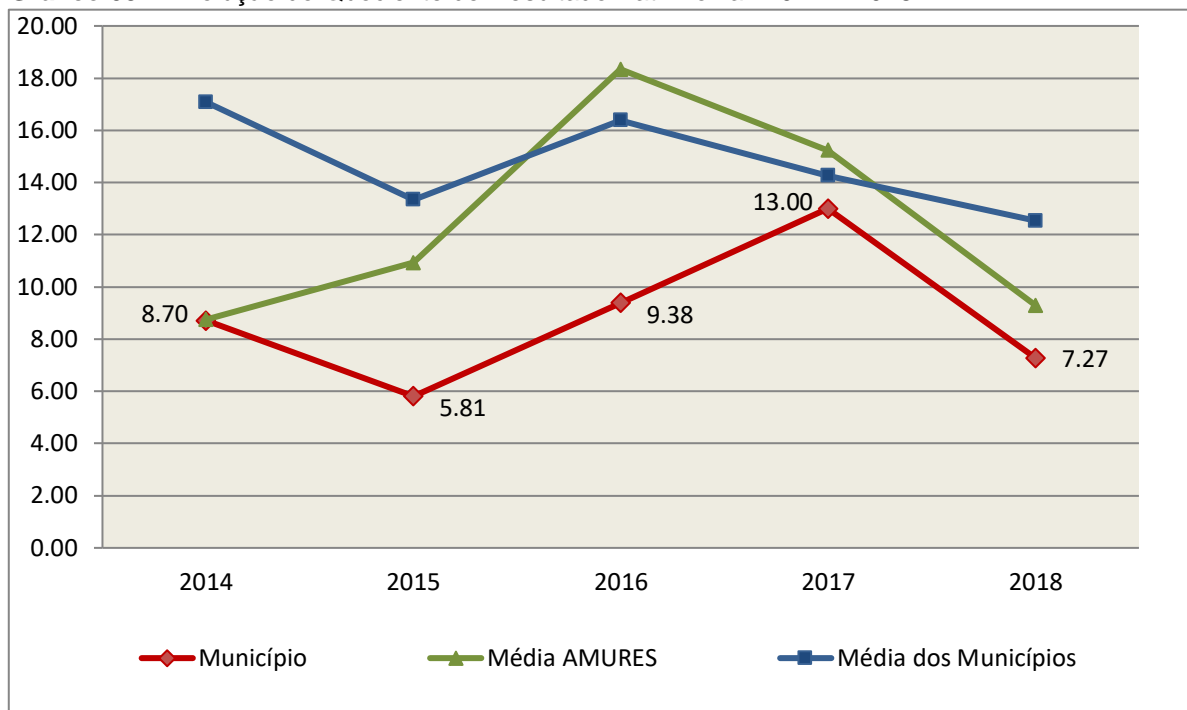
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	11.704.499,09	11.140.916,83	11.033.204,21	12.125.852,79	12.490.740,17
2 Restos a Pagar	878.932,21	282.744,54	776.816,83	387.287,73	591.791,60
3 Ativo Financeiro	1.126.343,84	1.574.815,07	2.513.831,74	1.619.208,67	2.396.539,36
4 Passivo Financeiro	894.649,33	1.292.202,49	784.380,15	387.287,73	591.791,60
5 Ativo Real	9.487.893,64	11.246.971,23	13.580.027,20	14.031.539,34	16.362.528,49
6 Passivo Real	1.090.805,85	1.935.148,10	1.447.685,92	1.079.689,78	2.251.116,67
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,70	5,81	9,38	13,00	7,27
Situação Financeira (3÷4)	1,26	1,22	3,20	4,18	4,05
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,51	2,54	7,04	3,19	4,74

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



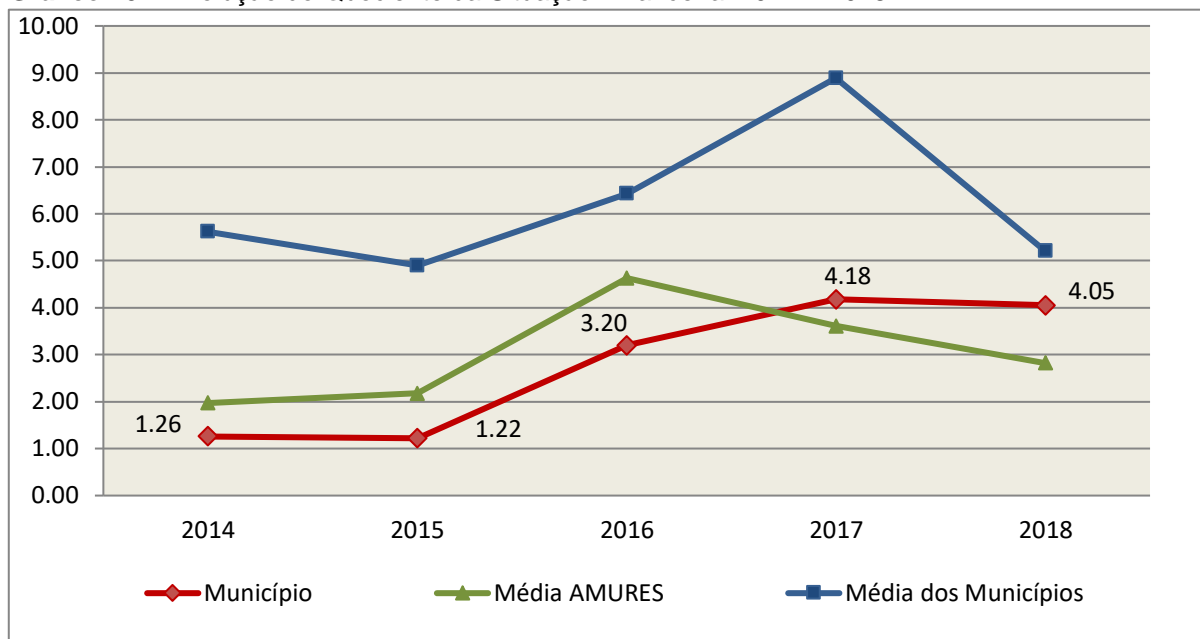
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **7,27** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

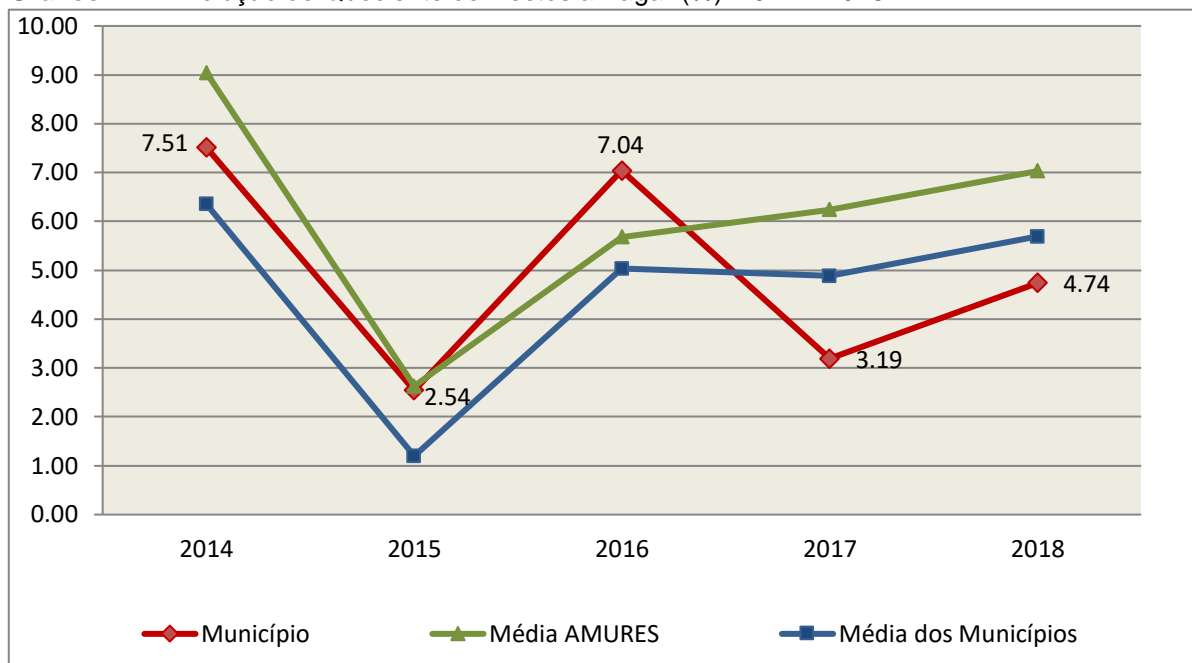
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **4,05** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paineis é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,74%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.134.147,36** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 409.283,09**, representando **3,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

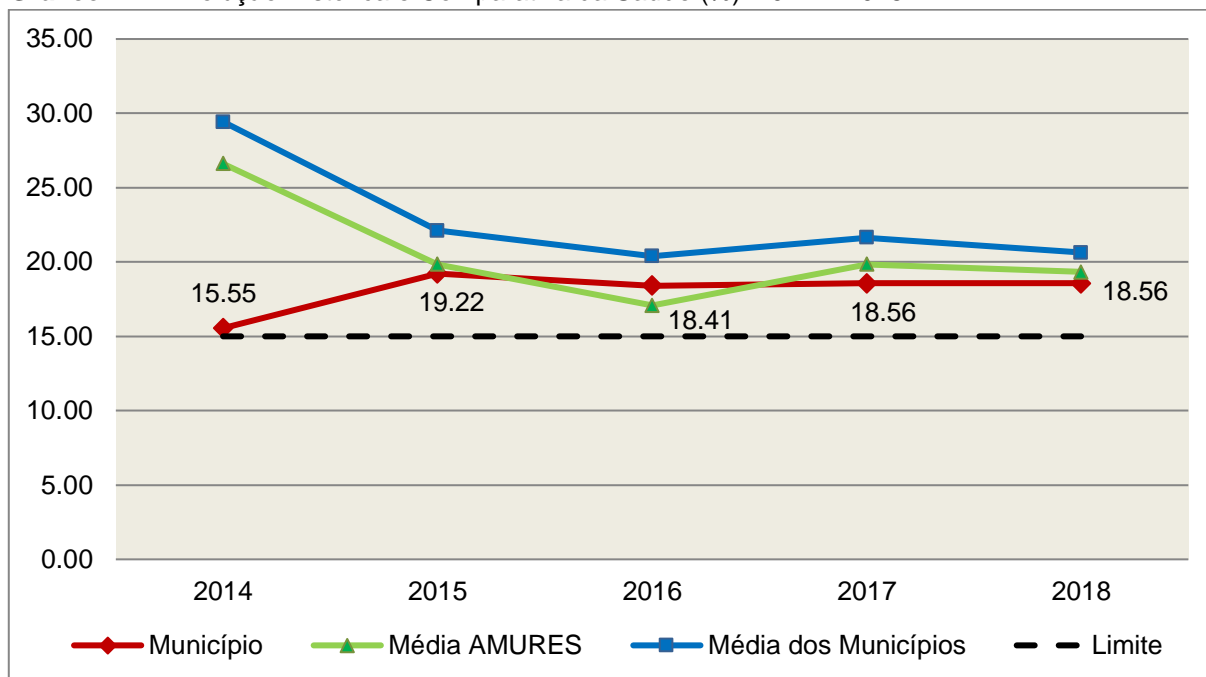
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.499.095,16</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.647.939,96	23,03
Atenção Básica	2.630.031,30	22,87
Vigilância Sanitária	17.908,66	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	513.792,60	4,47
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.134.147,36</b>	<b>18,56</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.724.864,27	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>409.283,09</b>	<b>3,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2018 manteve seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.850.215,55** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 825.684,07**, representando **6,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

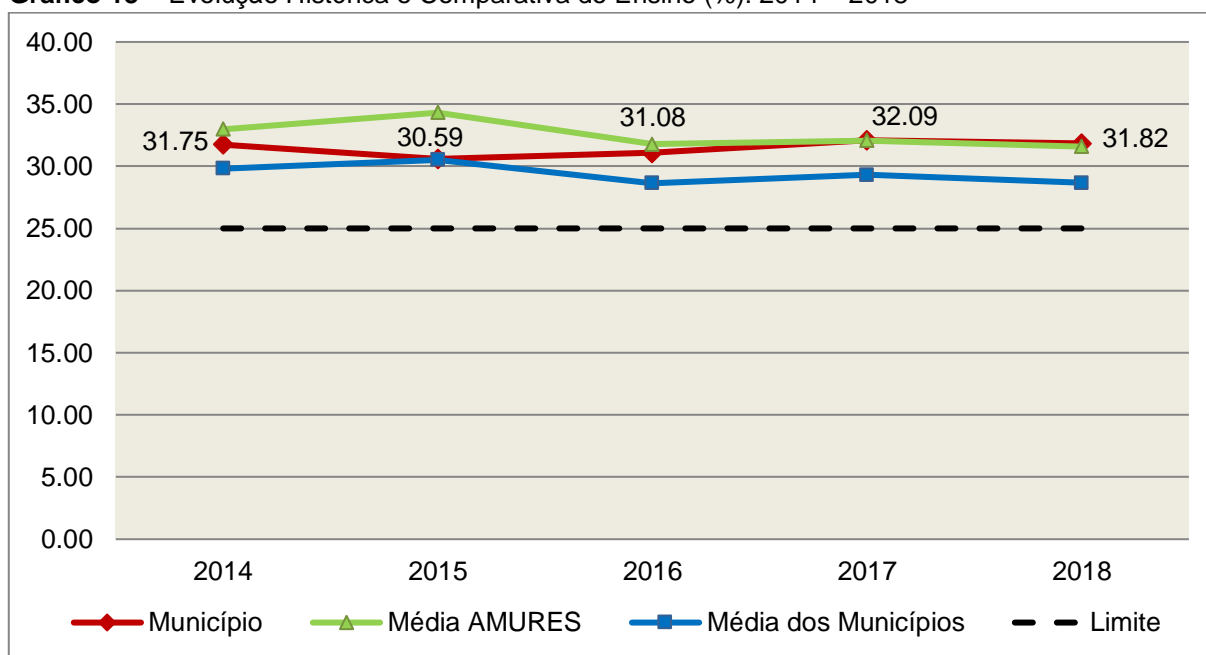
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.098.125,93</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>696.510,24</b>	<b>5,76</b>
Educação Infantil	696.510,24	5,76
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.263.224,18</b>	<b>18,71</b>
Ensino Fundamental	2.263.224,18	18,71
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-890.481,13</b>	<b>-7,36</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.850.215,55</b>	<b>31,82</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.024.531,48	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>825.684,07</b>	<b>6,82</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 672.091,11**, equivalendo a **85,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

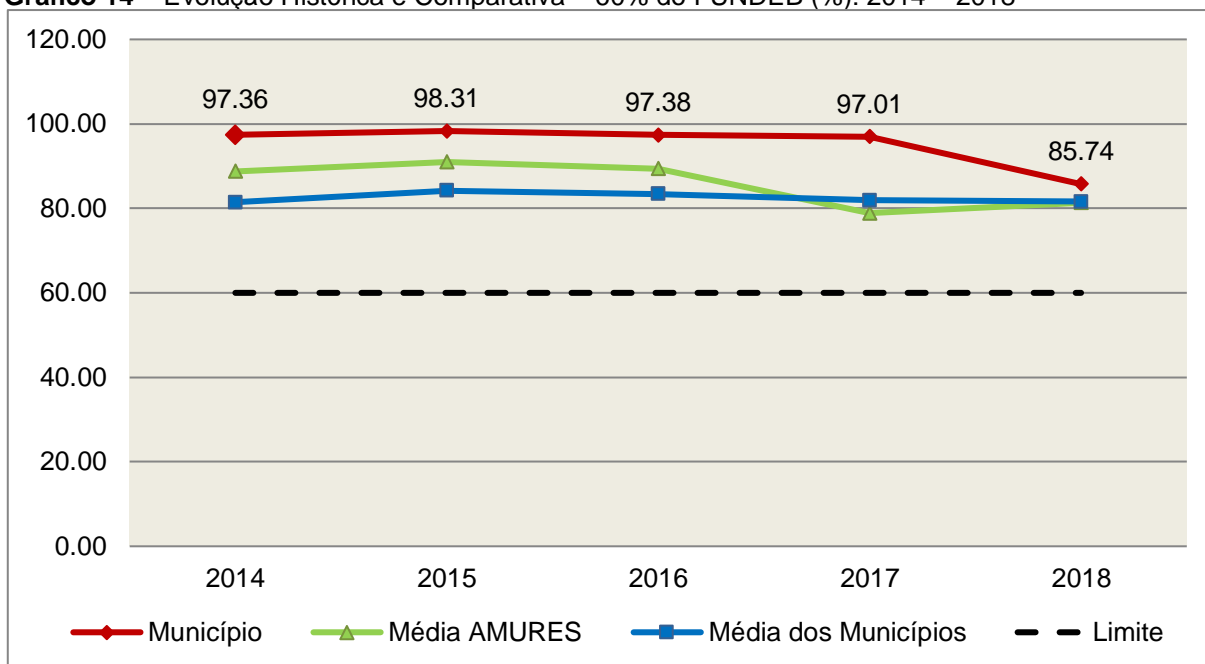
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	781.826,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.048,37
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>783.875,17</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	470.325,10
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	672.091,11
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>201.766,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 755.076,55**, equivalendo a **96,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

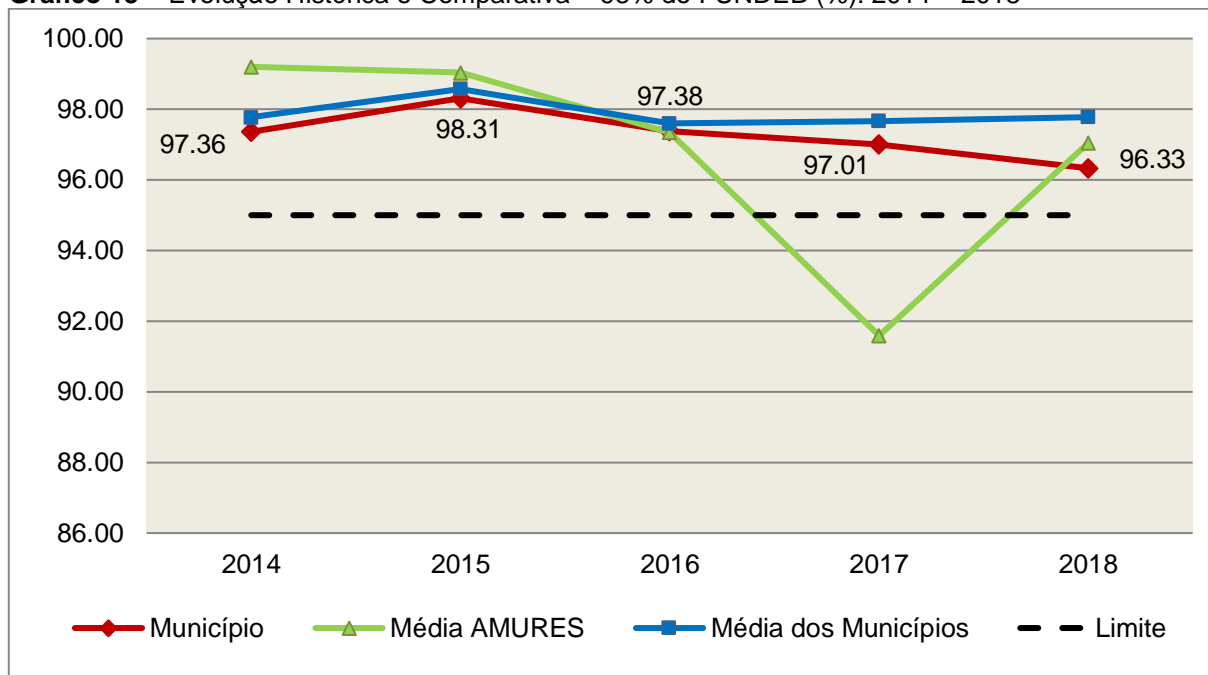
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>783.875,17</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	744.681,41
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	755.076,55
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>10.395,14</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paineis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução: Documento 1, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 23.047,37**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	28.243,76
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>28.243,76</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

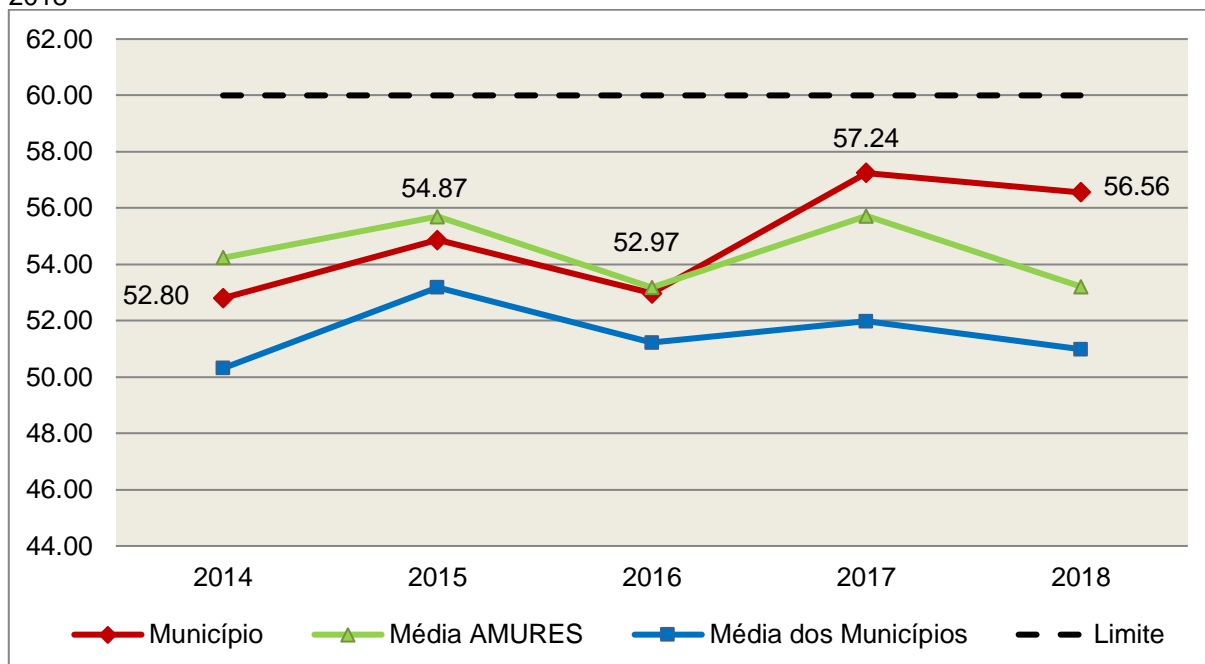
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.514.919,54</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.508.951,72	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.457.311,08	51,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	621.434,16	4,97
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.078.745,24</b>	<b>56,56</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	430.206,48	3,44

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Painei, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.514.919,54</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.758.056,55	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.573.900,98	52,53
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	6.457.311,08	51,60
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Anexos da Instrução: Documento 2, fls. 1 a 3)	116.589,90	0,93
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***</b>	<b>116.589,90</b>	<b>0,93</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.457.311,08</b>	<b>51,60</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	300.745,47	2,40

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

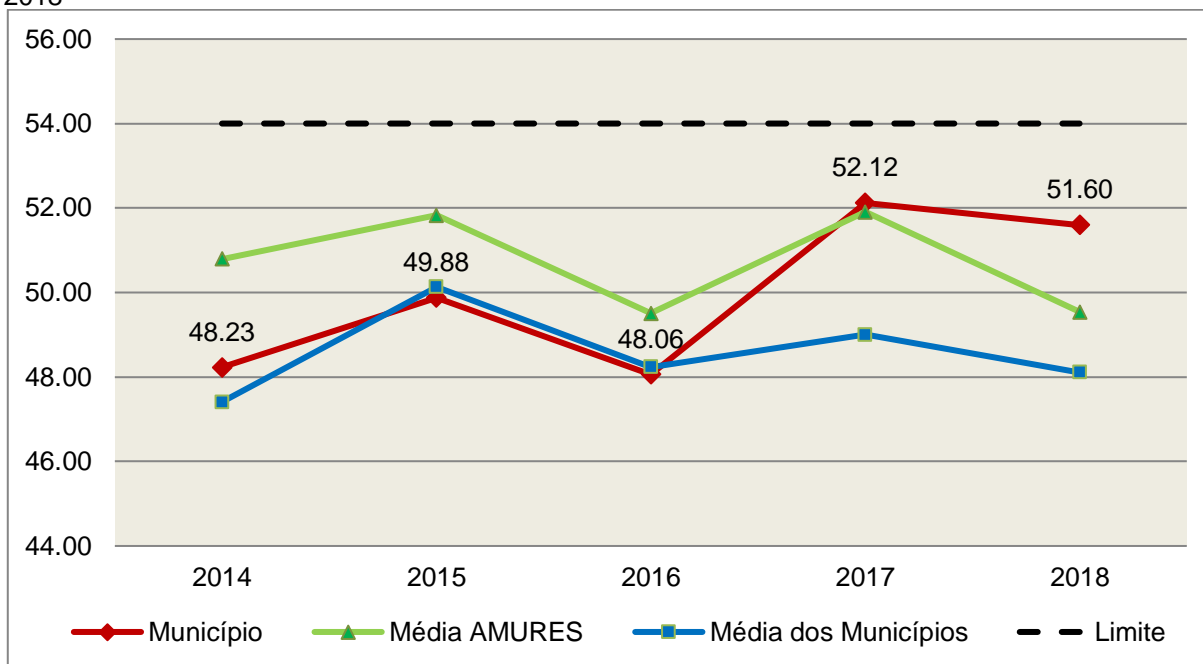
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.514.919,54</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	750.895,17	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	621.434,16	4,97
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	621.434,16	4,97
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>621.434,16</b>	<b>4,97</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	129.461,01	1,03

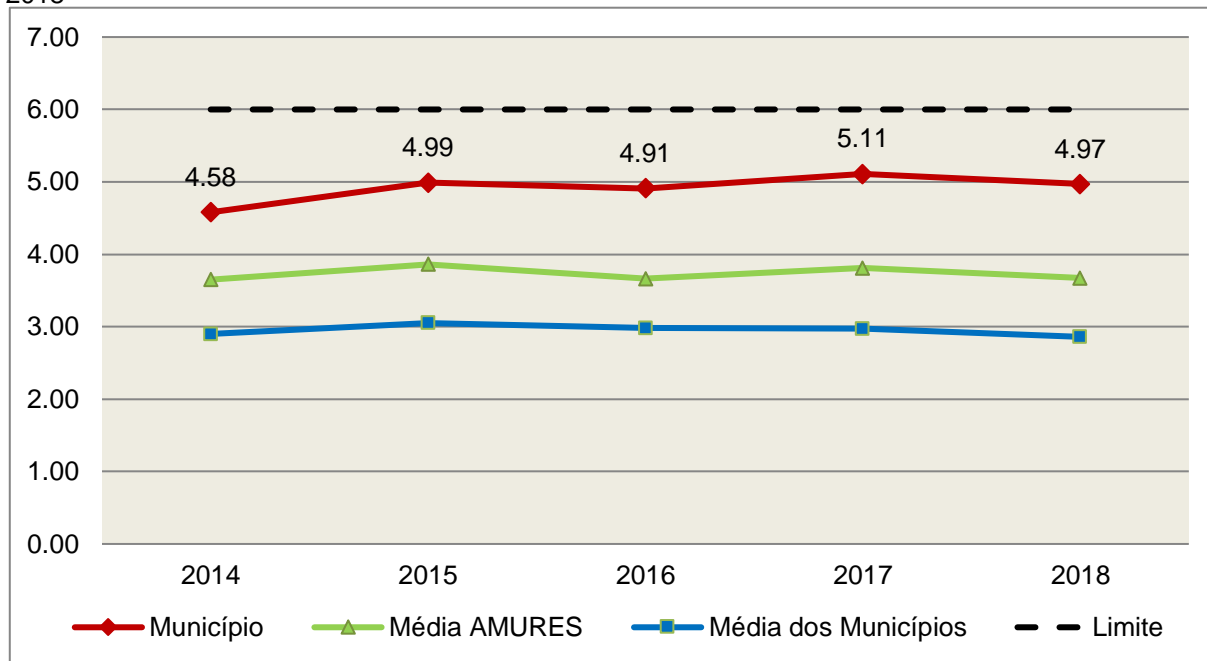
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]



IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou avaliação de cumprimento dos referidos planos.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”



O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Painel**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 15/03/2019 (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021**

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Paineira.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

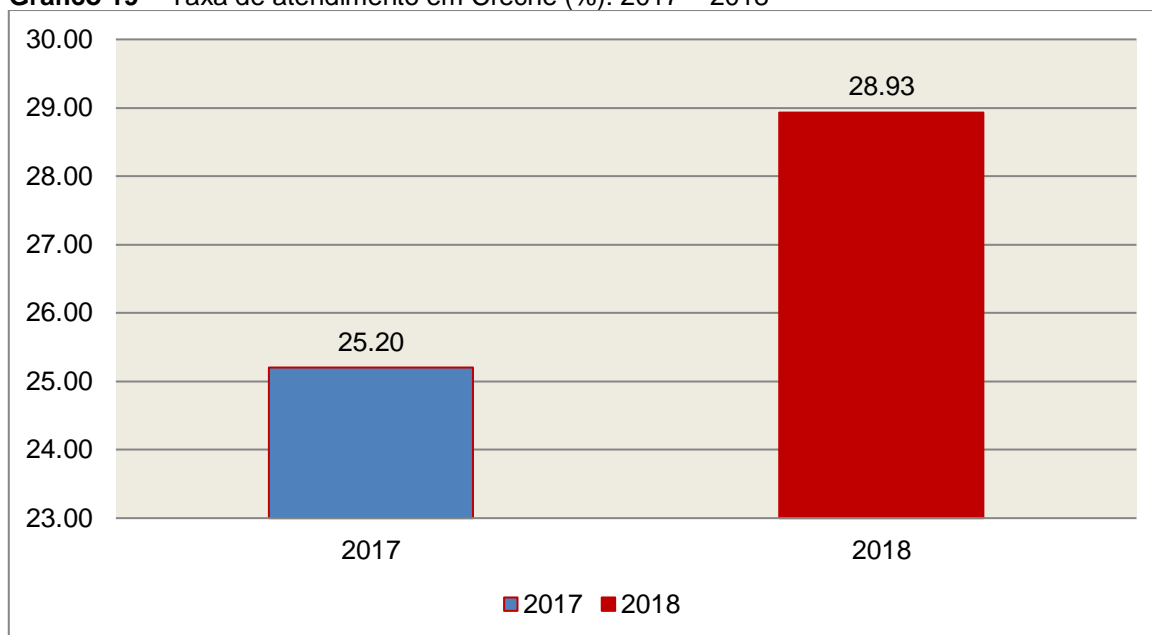
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Paineiras, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 28,93%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

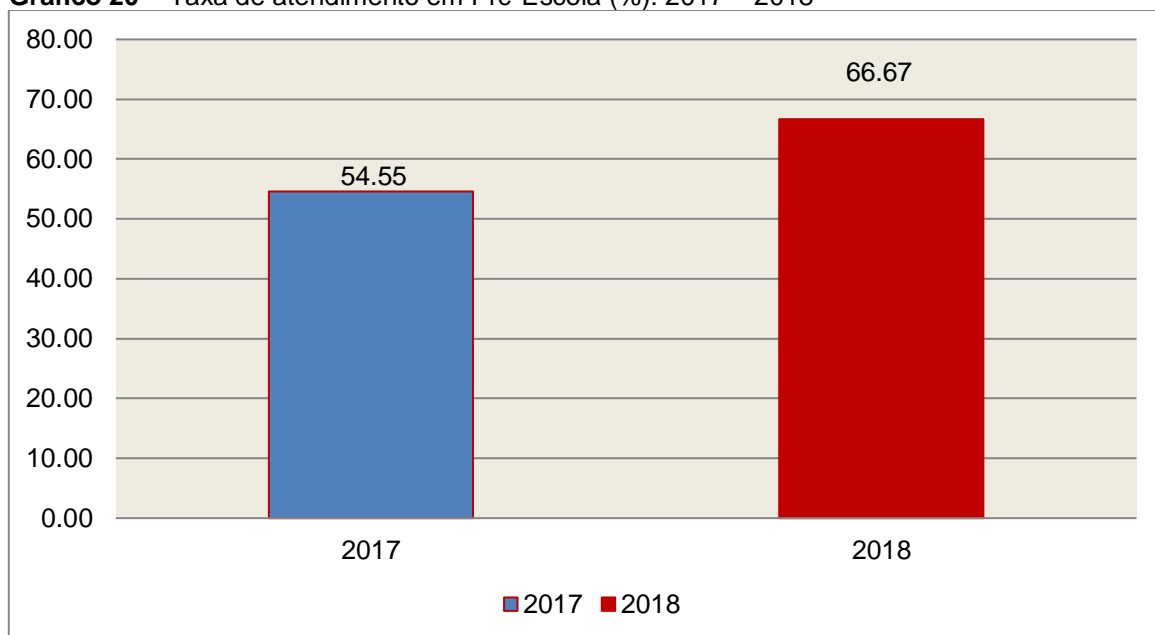
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Paineiras, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 66,67 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).
- 9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 236.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 54 dos autos).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 577.849,37
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.804.747,76
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,56%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	31,82%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	85,74%
	95,00%	96,33%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	56,56%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	51,60%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	4,97%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Painei**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 14/08/2019.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

De Acordo

Em 14/08/2019.

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	502.728,01
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.636,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Receitas Próprias (Anexos da Instrução: Documento 4, fl. 1)	5.599,74
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 5, fl. 1 e Documento 6, fl. 1)	3.828,85
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>513.792,60</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	114.662,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	5.200,45
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	308.850,03
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.292,08
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.391.999,15
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura) (Anexos da Instrução: Documento 7, fl. 1)	67.513,12
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-890.481,13</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	116.589,90
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>116.589,90</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	80.000,00	0,00	0,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	321.438,36	321.438,36	321.438,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	17.908,66	17.908,66	17.671,88
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	83.380,99	83.380,99	83.380,99
<b>TOTAL</b>			<b>502.728,01</b>	<b>422.728,01</b>	<b>422.491,23</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	88	08/02/2018	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	1.078,00	1.078,00	1.078,00	REFERENTE AO AUXILIO ESTUDANTE A SERVIDORA LUCIANE DE FATIMA COSTA HAMPEL VIEIRA DO CURSO DE PEDAGOGIA CONFORME ART.105 DA LC 009/2006 REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2018. (Compra Direta Nº 43/2018)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	640	20/07/2018	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	308,00	308,00	308,00	REFERENTE AO AUXILIO ESTUDANTE A SERVIDORA LUCIANE DE FATIMA COSTA HAMPEL VIEIRA DO CURSO DE PEDAGOGIA CONFORME ART.105 DA LC 009/2006 REFERENTE AO MES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	40	25/01/2018	FÁTIMA AP. TRAMONTINI - FLORICULTURA N. S DO ROSÁR	250,00	250,00	250,00	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE UMA COROA DE FLORES PARA O FUNERAL DA SERVIDORA MORGANA SCHLICHTING DO AMARANTE OCORRIDO NO DIA 24/01/2018. (Compra Direta Nº 15/2018)
<b>TOTAL</b>						<b>1.636,00</b>	<b>1.636,00</b>	<b>1.636,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	7.234,25	7.234,25	7.234,25
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	19.497,02	19.497,02	19.497,02
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	365	87.931,07	87.931,07	87.931,07
<b>TOTAIS</b>			<b>114.662,34</b>	<b>114.662,34</b>	<b>114.662,34</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	810	23/03/2018	MAURILIO MARIN & CIA LTDA	371,42	371,42	371,42	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 98 CAIXAS DE BIS PRETO PARA SER DISTRIBUIDO PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA SANTO ANTONIO CASA DE PEDRA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PASCOA 2018. (Compra Direta Nº 425/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1451	07/05/2018	COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA - ME	520,03	520,03	520,03	REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E CONFECÇÃO DE DECORAÇÃO PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES. (Compra Direta Nº 736/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1450	07/05/2018	DIVINA PANETTERIA LTDA - ME	1.209,00	1.209,00	1.209,00	REFERENTE A COMPRA DE PASTEL FRITO, MINI PIZZA, RISOLETS, TORTA SIMPLES PARA COFFEE BREACK NA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES- CEIM PEQUENO PRINCIPE A REALIZAR-SE NO DIA 11/05/2018. (Compra Direta Nº 741/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2667	17/08/2018	GL COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	1.520,00	1.520,00	1.520,00	REFERENTE A COMPRA DE PLACA DE HOMENAGEM COM FOTO 30X40CM E PLACA DE INAUGURAÇÃO GRAVADO EM AÇO 40X50CM PARA INAGURAÇÃO DO CEIM JOSE HENRIQUE DA SILVA. (Compra Direta Nº 1274/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1317	26/04/2018	BRUNA KANTOVICK DELFINO	630,00	630,00	630,00	REFERENTE A CONFECÇÃO DE 90 UNIDADES DE CAIXA MDF BRANCO 3MM 20X15 PARA AS CRIANÇAS DO CEIM PEQUENO PRINCIPE DISTRIBUIREM AS SUAS MÃES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. (Compra Direta Nº 667/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2523	03/08/2018	PAULO MARCIO CISLAGHI-ME	950,00	950,00	950,00	REFERENTE AO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA E UM TABLADO PARA A INAUGURAÇÃO DO CEIM JOSÉ HENRIQUE A REALIZAR-SE NO DIA 20/08/2018. (Compra Direta Nº 1204/2018)
<b>TOTAL</b>						<b>5.200,45</b>	<b>5.200,45</b>	<b>5.200,45</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:



Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	67.338,71	67.338,71	67.338,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	65.274,96	65.274,96	65.274,96
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	176.236,36	176.236,36	176.236,36
<b>TOTAL</b>			<b>308.850,03</b>	<b>308.850,03</b>	<b>308.850,03</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	811	23/03/2018	MAURILIO MARIN & CIA LTDA	386,58	386,58	386,58	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 102 CAIXAS DE BIS PRETO PARA SER DISTRIBUIDO PARA AS CRIANÇAS DO CEIM PEQUENO PRINCEPE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PASCOA 2018. (Compra Direta Nº 426/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1381	03/05/2018	NATH OLIVEIRA LTDA CASA FIO DE OURO	197,00	197,00	197,00	REFERENTE A COMPRA DE 10 METROS DE TECIDO OXFORD VERMELHO, 10 MT DE TECIDO BRANCO E 10 MT DE TECIDO FAILET BRANCO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- DECORAÇÃO DIA DAS MÃES. (Compra Direta Nº 712/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3334	10/10/2018	K T K INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA.	2.030,00	2.030,00	2.030,00	REFERENTE A COMPRA DE 58 PEN DRIVES 8GB GRAVAÇÃO LASER A SER DISTRIBUIDO NO DIA DO PROFESSOR-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1587/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1449	07/05/2018	DIVINA PANETTERIA LTDA - ME	1.368,50	1.368,50	1.368,50	REFERENTE A COMPRA DE PASTEL FRITO, MINI PIZZA, RISOLETS, TORTA SIMPLES PARA COFFEE BREAK NA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES- EEBM SANTO ANTONIO CASA DE PEDRA A REALIZAR-SE NO DIA 10/05/2018. (Compra Direta Nº 740/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1316	26/04/2018	BRUNA KANTOVICK DELFINO	630,00	630,00	630,00	REFERENTE A CONFECÇÃO DE 90 UNIDADES DE CAIXA MDF BRANCO 3MM 20X15 PARA AS CRIANÇAS DA E.E.B.M SANTO ANTONIO DISTRIBUIREM AS MÃES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. (Compra Direta Nº 666/2018)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3335	10/10/2018	FRANCIELE SCARABELLOT	680,00	680,00	680,00	REFERENTE AO SERVIÇO DE DECORAÇÃO SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR 2018 CONFORME CONTRATO Nº59/2018 (Compra Direta Nº 1588/2018)
<b>TOTAL</b>						<b>5.292,08</b>	<b>5.292,08</b>	<b>5.292,08</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	14.760,80	0,00	14.630,80	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	SUPERAVIT
02	87.125,78	0,00	20.800,02	8.996,22	0,00	57.329,54	0,00	0,00	57.329,54	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	13.499,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13.499,40	0,00	0,00	13.499,40	SUPERAVIT
08	5,45	0,00	280,00	0,00	0,00	-274,55	0,00	0,00	-274,55	DÉFICIT
09	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11,87	0,00	0,00	11,87	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	28.243,76	0,00	0,00	0,00	0,00	28.243,76	0,00	0,00	28.243,76	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	477,73	0,00	0,00	0,00	0,00	477,73	0,00	0,00	477,73	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	393.703,15	0,00	15.069,13	80.000,00	0,00	298.634,02	0,00	0,00	298.634,02	SUPERAVIT
34	120.575,78	0,00	635,60	196.497,41	0,00	-76.557,23	0,00	0,00	-76.557,23	DÉFICIT
35	60.717,83	0,00	550,42	0,00	0,00	60.167,41	0,00	0,00	60.167,41	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	27.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.652,50	0,00	0,00	27.652,50	SUPERAVIT
37	17.354,79	0,00	0,00	0,00	0,00	17.354,79	0,00	0,00	17.354,79	SUPERAVIT
38	660.794,25	0,00	236,78	0,00	0,00	660.557,47	0,00	0,00	660.557,47	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	5.604,74	0,00	0,00	-5.604,74	0,00	0,00	-5.604,74	DÉFICIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	1.568,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,29	0,00	0,00	1.568,29	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	439,92	0,00	0,00	3.217,85	0,00	-2.777,93	0,00	0,00	-2.777,93	DÉFICIT
65	27.001,67	0,00	0,00	0,00	0,00	27.001,67	0,00	0,00	27.001,67	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	43.267,26	0,00	0,00	0,00	0,00	43.267,26	0,00	0,00	43.267,26	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	5.293,20	0,00	0,00	-5.293,20	0,00	0,00	-5.293,20	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	107.237,03	0,00	0,00	40.000,00	0,00	67.237,03	0,00	0,00	67.237,03	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.604.437,26</b>	<b>0,00</b>	<b>63.100,69</b>	<b>328.711,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.625,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.625,09</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		792.102,10	0,00	156.133,83	43.845,60	0,00	592.122,67	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>792.102,10</b>	<b>0,00</b>	<b>156.133,83</b>	<b>43.845,60</b>	<b>0,00</b>	<b>592.122,67</b>	

**Parecer nº:** **MPC/DRR/3466/2019**  
**Processo nº:** @PCP 19/00273630  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Painei  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.3695

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-196.

A Diretoria técnica apresentou o relatório técnico de fls. 197-260, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).
  - 9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
  - 9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 236.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 54 dos autos).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em

cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

### **1. Do plano diretor**

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto

da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a

principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>1</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>2</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se<sup>3</sup> que o Município **não possui plano diretor**, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

## **2. Da gestão financeiro-orçamentária**

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

3 Conforme informação obtida na @PCP 18/00268790.



### **3. Das aplicações mínimas em saúde**

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

### **4. Das aplicações mínimas em educação**

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

**Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada**.

### **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme

o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

**Houve** (fl. 169) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

## **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Paineiras **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000,

alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria técnica, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10)

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 - acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 - dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

## **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria técnica iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação

quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria técnica optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

## **9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria técnica, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>4</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se

---

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

## **10. Do Controle Interno**

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demais recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”<sup>5</sup>.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria técnica deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

<sup>5</sup> Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 112/2019);

2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do relatório nº 112/2019);

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

### **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira,



orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

### **Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

**Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.**

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>6</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

<sup>6</sup> Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>7</sup>.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Paineira, relativas ao exercício de 2018;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1, da conclusão do relatório nº 112/2019);

3) pela **determinação** à Diretoria técnica para que:

---

<sup>7</sup> ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 112/2019);

3.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 112/2019);

3.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

4.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **determinação** à Diretoria técnica para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

8) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

9) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00273630
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Painei
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
<b>RELATOR:</b>	Luiz Roberto Herbst
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LRH - 1028/2019

## I. EMENTA

**MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO.**

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Painei, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito de Painei em 2018.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, em conjunto com a senhora Karien Santos da Silva, Contadora (CRC SC 034612/0-0).

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).



Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001 e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa N.TC 01/2005, o chefe do Poder Executivo Municipal de Painel remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2018 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº 112/2019 (fls. 197-260), onde apontou as seguintes restrições de ordem legal (item 9):

## 9.1

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 236.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 54 dos autos).

Ao final, o órgão de controle assim concluiu:

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do

monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/DRR/3466/2019 (fls. 261-279), da lavra do Procurador senhor Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Painel a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, relativas ao exercício de 2018, com determinação ao Chefe do Poder Executivo daquele Município para que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1 do Relatório Técnico); determinações à área técnica para que em autos apartados verifique: a) responsabilidade acerca da remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 do Relatório Técnico); b) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal (item 9.1.2 do Relatório Técnico); c) impropriedades relativas à falta de Plano Diretor; para que acompanhe a decisão a ser exarada e eventual configuração de reincidência no exercício seguinte; comunicar ao Ministério Público Estadual acerca da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal e falta de adoção de Plano Diretor; recomendar ao Município a adoção de medidas para elaboração do Plano Diretor; adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais e determinar à Diretoria Técnica o retorno da análise das deficiências do Controle Interno e à problemática relacionada aos Fundos da Criança e do Adolescente.

É o relatório.

### III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Painel referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do senhor Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal de Painel naquele exercício.

### III.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Preliminarmente cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Ocorre que o Município de Painel encaminhou a esta Corte as informações referentes a prestação de contas somente em 27 de março de 2019 (fl.4).

O atraso de 27 dias na remessa do balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, deve constituir recomendação para que não se repita nos futuros exercícios.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo - DGO, que produziu o Relatório Técnico nº 112/2019 (fls. 197-260).

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de

peçoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

No relatório técnico foram abordados aspectos complementares relativos

a:

- a) existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor;
- b) cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7185/2010, referente a informações mínimas de caráter público a serem disponibilizadas nos portais dos entes na internet;
- c) monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - Educação Infantil.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Painei do exercício de 2018, preliminarmente, cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com

os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também é verificado o cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. Resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. Compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. Resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;

4. Alterações e posição patrimonial do município;
5. Análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
  - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
  - b) Operações de crédito;
  - c) Cumprimento das metas fiscais;
  - d) Dívida pública consolidada;
  - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
6. Limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. Aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. Aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. Posição de dívida pública consolidada;
10. Posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. Exame da atuação do controle interno do município;
12. Cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. Atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. Aplicação dos recursos de fundos e conselhos exigidos em lei;
15. Exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e

informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Nesse aspecto, o artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

### **III.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CONTÁBEIS, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE PISOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA DESPESAS**

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DGO, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo no exercício de 2018:

**1) Execução orçamentária (balanço consolidado):** do confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de R\$ 577.849,37, correspondendo ao percentual de 4,42% da receita arrecadada.

Nos últimos cinco exercícios, a execução orçamentária teve os seguintes resultados:

2014	2015	2016	2017	2018
Superávit	Superávit	Superávit	Déficit	Superávit

Denota-se que o Município, à exceção do exercício de 2017, vem mantendo resultados orçamentários positivos, sustentando o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (absoluta necessidade de equilíbrio fiscal).

Constata-se que o Município de Paineira, como a maioria dos municípios catarinenses, possui grande dependência de transferências da União e do Estado (participação nas receitas tributárias ou por transferências voluntárias):

Participação das Receitas	Receita Arrecadada (R\$)	% sobre Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Receita Tributária	653.982,17	5,13%	5,00%
Receita de Contribuições	15.809,94	0,12%	0,12%
Receita Patrimonial	44.263,45	0,35%	0,34%
Receita de Serviços	48.326,18	0,38%	0,37%
Transferências Correntes	11.967.367,21	93,85%	91,57%
Outras Receitas Correntes	21.170,59	0,17%	0,16%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.750.919,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>97,57%</b>
Alienação de Bens	142.200,00	44,76%	1,09%
Transferências de Capital	175.470,00	55,24%	1,34%
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>317.670,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,43%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.068.589,54</b>		<b>100,00%</b>

As receitas de tributos de competência municipal representaram pouco mais de 5% das receitas correntes e 4,95% do total das receitas. As transferências correntes (União e Estado) representaram aproximadamente 94% das receitas correntes e mais de 90% do total das receitas.



Assim as despesas do Município dependem de receitas de transferências constitucionais ou voluntárias, ou seja, há elevadíssima dependência da repartição de tributos arrecadados pela União e Estado.

Em relação à aplicação de recursos por função de governo, predominam os gastos com as funções de Educação, Saúde e Administração. Somadas, representam mais de 64% das despesas:

**Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	EXECUÇÃO (R\$)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
01-Legislativa	727.251,37	5,82%
02-Judiciária	100.000,00	0,80%
04-Administração	2.308.337,86	18,48%
08-Assistência Social	753.562,18	6,03%
10-Saúde	2.647.939,96	21,20%
12-Educação	3.088.946,27	24,73%
13-Cultura	57.774,24	0,46%
15-Urbanismo	2.058.323,48	16,48%
16-Habitação	35.865,48	0,29%
18-Gestão Ambiental	54.060,87	0,43%
20-Agricultura	490.771,75	3,93%
23-Comércio e Serviços	7.131,04	0,06%
27-Desporto e Lazer	160.775,67	1,29%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12.490.740,17</b>	<b>100,00%</b>

Nota-se, também, que o Município de Paineira, de forma relativa (percentual), ao lado das áreas tradicionais de saúde, educação e administração, aplicou considerável parcela dos seus recursos em Urbanismo.

**2) Execução financeira (balanço consolidado):** o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício resultou superávit (balanço consolidado) de R\$ 1.804.747,76.

Ao final do exercício de 2018 os ativos financeiros eram suficientes para suportar as obrigações financeiras.

**3) Situação patrimonial (balanço consolidado):** constata-se que ao final do Exercício o Município de Painel possuía baixo estoque de dívidas de longo prazo (passivo não circulante – Quadro 10).

Um baixo nível de endividamento a longo prazo tem o benefício de não causar dispêndio de recursos com pagamento de encargos (juros e correção monetária), o que permite mais investimentos.

**4) Adequação das demonstrações contábeis:** as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, constatada inconsistências de natureza contábil, estas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

**5) Ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de **18,56%** do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT. O Município tem mantido média acima de 18% nos últimos cinco exercícios, 3% além do mínimo exigido.

**6) Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de **31,82%** das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal. O patamar médio nos últimos cinco exercícios foi superior a 31%.

**7) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 85,74% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

**8) Aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício:** aplicação de 96,33% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**9) Aplicação do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB:** o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior (2017) no montante de R\$ 23.047,37, foi aplicado no 1º trimestre, cumprindo o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**10) Despesas com pessoal do município:** realização de despesa total com pessoal equivalente a 56,56% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

Houve redução dos gastos com pessoal do Município de Paineira quando comparado ao exercício anterior (57,24%). O percentual apurado em 2018 se mostra saudável para as finanças municipais, viabilizando a ampliação de investimentos.

**11) Despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 51,60% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ocorreu redução dos gastos com pessoal do Poder Executivo quando comparado ao exercício anterior (52,12%).

**12) Despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 4,97% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Houve redução dos gastos com pessoal da Câmara quando comparado ao exercício anterior (5,11%).

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

### III.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE PONTOS DE CONTROLE

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituíram pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios em relação ao Exercício de 2018, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

#### 1. Transparência da Gestão Pública

Com referência à Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Paineira, todas essas informações deveriam estar disponíveis desde o exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-

se que dos pontos de controle, o Município de Paineira cumpriu requisitos essenciais, exceto em relação às informações sobre o lançamento de tributos.

Como se sabe, no início do exercício, notadamente em relação ao IPTU, é obrigatório o lançamento do tributo individualizado de cada contribuinte. Trata-se de informação existente e deve ser disponibilizado, nos termos das normas de transparência.

Ressalte-se que a falta é reincidente, constando dos Relatórios de 2016, 2017 e 2018. A sua não correção pode trazer prejuízos ao Município e a comunidade local, pois o ente não poderá receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000.

Por isso, a exemplo de outros processos, considero necessário reiterar a recomendação para adoção de medidas visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares, alertando-se que se trata de reincidência, bem como das consequências do não cumprimento integral do artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

O Ministério Público de Contas em seu Parecer (fls. 261-279), sugere a autuação de processo apartado para análise e julgamento da restrição. Contudo, considerando a natureza do descumprimento, que afeta parte das exigências legais, e dada a situação de reincidência, entendo oportuno tecer ressalva, com indicação de acompanhamento pelo Controle Interno do Município.

## **2. Conselhos municipais**

Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC.020/2015, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes.

O corpo instrutivo apontou que foram encaminhados os documentos indicando aprovação das contas anuais do respectivos Conselhos. Todavia, quanto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constatou que não foram anexados o Plano de Ação e Plano de Aplicação, cabendo recomendação quanto a este ponto.

### **3. Monitoramento de Políticas Públicas - Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No exame das contas de governo de 2018 foi incluída avaliação relativa ao Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), que compõem objetivos de abrangência nacional e tem como diretrizes a:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A partir dessas 10 diretrizes, o Plano Nacional de Educação estabeleceu 20 metas e 254 estratégias, com abrangência em todos os níveis de ensino e esferas de governo, para serem atingidas em 10 anos. Entre as metas está a Meta 1 - Universalizar, que pretendia:

- a) até o final da vigência deste PNE, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos;
- b) até o final de 2016, ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Esta meta foi objeto de monitoramento para a presente apreciação das contas de gestão, observando-se os seguintes resultados:

### **3.1. Atendimento da educação infantil em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche abrange as crianças de até 03 (três) anos de idade. De acordo com o Plano Nacional de Educação, a Meta 1 prevê que os municípios devem “*ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE*”, ou seja, até 2024.

O cálculo da taxa de atendimento considera a população na faixa etária 0 a 3 anos de idade matriculadas em Creches dividida pela população de 0 a 3 anos estimada para o Município.

Foi constatado a taxa de atendimento de 28,93% em 2018. Esse percentual não atende ao percentual mínimo exigido pela Meta 1 do PNE. Constatou-se o crescimento do atendimento em Creche no Município de Paineiras em relação a 2017, quando o percentual foi de 25,20%.

### **3.2. Universalização da educação infantil na pré-escola**

Foi avaliada a taxa de atendimento na pré-escola no Município de Paineiras (crianças de 4 a 5), conforme dados extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, mais especificamente, das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.



O cálculo considera o número de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade matriculadas dividido pela população de 4 e 5 anos de idade estimada para o Município. O percentual obtido é confrontado com o percentual previsto no Plano Nacional de Educação. A meta era universalizar a educação infantil na pré-escola até 2016.

Em relação ao Município de Paineira, para o Exercício de 2018, foi constatada a Taxa de Atendimento de 66,67% de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola. O percentual não cumpre a Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Destaca-se que o acréscimo da taxa de atendimento na Pré-escola no Município em relação a 2017, quando o percentual era de 54,55%.

Neste aspecto, o representante do Ministério Público de Contas opinou pela expedição de “recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais”.

#### **4. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

De acordo com o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal e a Instrução Normativa nº TC-020/2015, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico, deve acompanhar as contas o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (art. 7º, II), o qual conterá diversas informações indicadas no Anexo II da citada Instrução Normativa (salvo as excepcionadas pela Portaria nº TC-0537/2018). Constata-se que o Relatório apresentado (fls. 146-168), contém informações sobre:

- Matéria econômica, administrativa e social do Município;

- Demonstrativo do cumprimento dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais;
- Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB;
- Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio;
- Quando for o caso, relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;
- Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores. Segundo as informações prestadas, não houve providências da Administração.
- Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).

O Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno trouxe parte do conteúdo expresso na Instrução Normativa nº TC-020/2015, conforme a Portaria nº TC-0537/2018.

Especificamente no que se refere às *Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores*, o Relatório do Controle Interno traz rol de ressalvas e recomendações dos exercícios de 2015, 2016 e 2017,

contudo, não traz anotações específicas suficientes, com a indicação das providências adotadas.

Para fins de exame, repiso as recomendações dos Pareceres Prévios de 2016 e 2017:

<b>CONTAS DE 2016 (PCP - 1700191281 – PARECER PRÉVIO Nº 0209/2017)</b>	<b>CONTAS DE 2017 (PCP- 18/00268790 – PARECER PRÉVIO Nº 127/2018)</b>
<p>6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Painel que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 9.1.1 a 9.1.3 e 9.2.1 do Relatório DMU.</p> <p>9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL</p> <p>9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 3.837,67, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – Quadro 02-A e 4.2 – Quadro 11-A e fls. 190 a 248 dos autos).</p> <p>9.1.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).</p> <p>9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7).</p> <p>9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR</p> <p>9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Item 6.3).</p>	<p>Recomendar à Prefeitura Municipal de Painel, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:</p> <p>2.1. Previna e corrija as restrições descritas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº 0451/2018:</p> <p>2.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar (federal) nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) nº 7185/2010 (Capítulo 7 do Relatório Técnico);</p> <p>2.1.2 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, II, da Instrução Normativa nº TC-020/2015 (subitem 6.3 do Relatório Técnico).</p>

Veja-se que em relação à recomendação de disponibilização em meios eletrônicos de informações sobre a execução orçamentária, para fins de garantir a transparência fiscal, foi apontado no item 9.1.3 o descumprimento do art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010. Tanto não foram adotadas medidas sanativas que a irregularidade restou novamente apontada no exercício de 2017 (item 9.1.1) e permanece em situação de reincidência na atual análise (2018).

Igualmente não há informações sobre a adoção de providências acerca da Ausência de Encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2016 e 2017. Noto que regularização, através do encaminhamento do referido Parecer, somente foi efetivada no exame das contas de 2018, constatado, ainda, o não encaminhamento do “Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.”

Portanto, o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Painel pende de aprimoramento, pois não prestou adequadamente e integralmente todas as informações exigidas pela Instrução Normativa nº TC-020/2015, conforme a Portaria nº TC-0537/2018.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado nas contas do exercício de 2018:

<b>1) Adequação das demonstrações contábeis</b>		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultados Orçamentário e Financeiro</b>		
	<b>Resultado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1. Resultado Orçamentário	Superavitário	R\$ 577.849,37
2.2. Resultado Financeiro	Superavitário	R\$ 1.804.747,76
<b>3) Limites mínimos (pisos)</b>		
	<b>Parâmetro Mínimo</b>	<b>Resultado (%)</b>
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	18,56%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	31,82%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	85,74%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	96,33%

3.4. FUNDEB – Aplicação do saldo no 1º Trimestre	100,00%	100%
<b>4) Limites máximos</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	56,56%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	51,60%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	4,97%
<b>6) Transparência Fiscal</b>		<b>Resultado</b>
Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010		Descumpriu
<b>7) Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno</b>		<b>Resultado</b>
Apresentação de Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em conformidade com a Instrução Normativa nº 020/2015	Instrução Normativa nº 020/2015	Cumpriu parcialmente

Por fim, cumpre observar que o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer MPC/DRR/3466/2019), expressa manifestação pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Painel, relativas ao exercício de 2018; por determinar ao Chefe do Poder Executivo municipal que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1, da conclusão do Relatório nº 112/2019).

Além disso, ponderou sobre a necessidade de formação de autos apartados para fins de apurar as responsabilidades ante a remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 112/2019); inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 112/2019); impropriedades relacionadas à questão do Plano Diretor, tendo em vista que o Município não o possui, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01 e acompanhe o cumprimento da decisão a ser expedida por este Tribunal de Contas.

Também sustenta a comunicação ao Ministério Público Estadual quanto à inobservância das regras de transparência da gestão fiscal e em relação à inexistência de Plano Diretor no Município.

Sugere recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do Plano Diretor e para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim assevera por determinar à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 do seu parecer.

No que se refere ao atraso na remessa das contas verifica-se que o atraso foi de 27 dias, sendo suficiente, neste momento, a recomendação ao Chefe do Poder Executivo para o cumprimento da norma nas futuras remessas das contas.

Com relação ao Plano Diretor do Município de Painel, pondero que apesar da necessidade de estabelecer diretrizes acerca de política urbana, o Município não está obrigado à sua elaboração, nos moldes do artigo 41 do Estatuto das Cidades.

Com referência à sugestão do MPJTC de determinação para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno e da questão da previsão e aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, bem como formação de autos apartados com vistas ao exame das restrições descritas no Relatório Técnico, entendo que os assuntos devem ser tratados de forma abrangente, envolvendo exame da situação de todos os municípios, em procedimento específico de controle externo, se for o caso, conforme encaminhamento feito por este Conselheiro à Presidência deste Tribunal.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão

orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº DGO 112/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3466/2019;



1. Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Painei a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo Senhor Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal de Painei naquele Exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

### **1.1. Ressalvas:**

**1.1.1.** adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados.

**1.1.2.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 236.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 do Relatório DGO nº 112/2019, Anexo 10, fls. 48 a 54).

### **1.2. Recomendações:**

**1.2.1.** atente para observância do prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

**1.2.2.** adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, especialmente quanto às providências adotadas pelo Poder Público em relação às ressalvas e recomendações deste Tribunal de Contas nos Pareceres

Prévios anteriores, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;

**1.2.3.** adote providências para a remessa do Plano de Ação e de Aplicação, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório Técnico nº DGO-112/2019);

**1.2.4.** adote providências para promover ações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores relativos à Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), referentes à oferta de Educação Infantil em Creches (mínimo de 50% das crianças de até 3 anos) e à oferta de educação infantil na pré-escola (para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;

**2.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Painel que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.** Determina dar ciência do Parecer Prévio e do Relatório Técnico nº DGO-112/2019 ao Senhor Flávio Antônio Neto da Silva, à Câmara Municipal de Painel, à Prefeitura Municipal, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO HERBST  
CONSELHEIRO RELATOR



**Processo n.:** @PCP 19/00273630

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Flávio Antônio Neto da Silva

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Paineira

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 130/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando:

I - que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – o Relatório DGO n. 112/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3466/2019;

1. EMITE PARECER recomendando à Câmara Municipal de Painel a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo Sr. Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal de Painel naquele exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

**1.1. Ressalvas:**

**1.1.1.** Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 4º e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados;

**1.1.2.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 236.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 do **Relatório DGO n. 112/2019**, Anexo 10, fs. 48 a 54).

**1.2. Recomendações:**

**1.2.1.** Atente para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

**1.2.2.** Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente quanto às providências adotadas pelo Poder Público em relação às ressalvas e recomendações deste Tribunal de Contas nos Pareceres Prévios anteriores, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;

**1.2.3.** Adote providências para a remessa do Plano de Ação e de Aplicação, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório DGO);

**1.2.4.** Adote providências para promover ações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores relativos à Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei – federal - n. 13.005/2014), referentes à oferta de Educação Infantil em Creches (mínimo de 50% das crianças de até 3 anos) e à oferta de educação infantil na pré-escola (para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade).

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Painel que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Painel.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 112/2019** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Painel e ao Controle Interno e Conselho de Educação daquele Município.

**Ata n.:** 73/2019

**Data da sessão n.:** 21/10/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

---

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 21475/2019

Florianópolis, 04/11/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00273630 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 3F02046C-0, Processo: 1900273630

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal  
Dariana Medeiros Andrade Salaman  
Rua Basílio Pessoa, 36, A/C Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Conselho Municipal de Educação, Centro, CEP 88543000, Painei, SC



Of. TCE/SEG Nº 21474/2019

Florianópolis, 04/11/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00273630 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 302D9B34-7, Processo: 1900273630

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna  
Carla Pires Ferreira  
Rua Basílio Pessoa, 36, A/C Prefeitura Municipal de Painei - Controladoria Geral, Centro, CEP  
88543000, Painei, SC



Of. TCE/SEG Nº 21472/2019

Florianópolis, 04/11/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00273630 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que esta disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:  
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 0ED38035-8, Processo: 1900273630

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Flávio Antônio Neto da Silva  
Rua Basílio Pessoa, 36, Centro, CEP 88543000, Painei, SC



Of. TCE/SEG Nº 21473/2019

Florianópolis, 04/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00273630 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7F8E8F51-1, Processo: 1900273630

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Edson Ortiz da Silva  
Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro, CEP 88543000, Painei , SC



CARIMBO UNIDADE DE ENTRADA 

**DESTINATÁRIO:**

Prefeitura Municipal de Painel  
Rua Basílio Pessoa, nº 36  
Centro  
Painel SC  
**88543-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

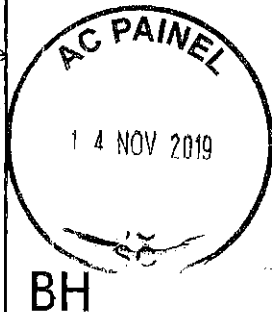
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

AR097898782KZ



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 21472/2019 - Processo: 1900273630

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

12/11/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

9326175

82752162 CDIP FNS



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

Fls  
316  
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Carla Pires Ferreira  
Rua Basílio Pessoa, nº 36 complemento:  
C/C Prefeitura Municipal de Painei - Controladoria  
Painei - SC  
8543-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

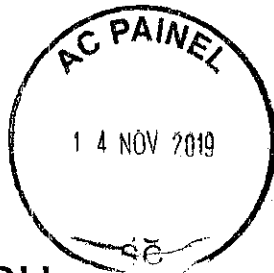
ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

AR097898805KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 21474/2019 - Processo: 1900273630

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

12/11/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

336115

54520620 CDIP FNS

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGAFls  
**317**  
TCE/SC**DESTINATÁRIO:**

Conselho Municipal de Educação  
de Pánel  
Rua Basílio Pessoa, nº 36 complemento:  
A/C Secretaria Municipal de Educação e - Centro  
Pánel SC  
**88543-000**

AR097898819KZ

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

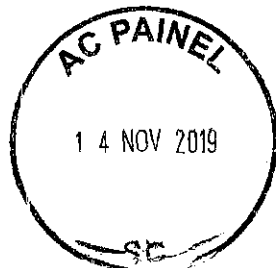
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.**BH****ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

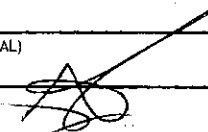
**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 21475/2019 - Processo: 1900273630

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

## PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

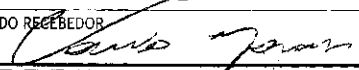
## ASSINATURA DO RECEBEDOR



## DATA DE ENTREGA

12/11/19

## NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



## Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

9306172

8702162 CDIP FNS



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900273630

**Solicitante:** Jose Pedro Melo Da Rosa

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

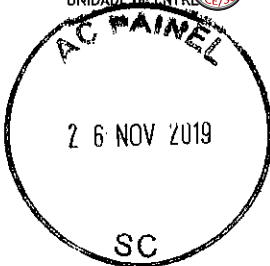
O ofício N° 21473/2019 foi recebido no dia 26 de Novembro de 2019, às 9:307, pelo usuário Jose Pedro Melo Da Rosa, cujo endereço IP de acesso é 177.7.211.234.





CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

Fls  
319  
TCE/SC



**DESTINATÁRIO:**

Câmara Municipal de Painei  
Rua Padre Antonio Trivellin, nº 237  
Centro  
Painei SC  
**88543-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

AR097898796KZ



**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**BH**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 21473/2019 - Processo: 1900273630

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**Gelson Dornelles**  
**Gestor AC Painei**

**Matr. n.º 711.697-9**

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**DATA DE ENTREGA**

26/11/19

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

*M. Silva M. Mendes*

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

4.124.211

Of. TCE/SEG Nº 24915/2019

Florianópolis, 19/12/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00273630, Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7DA6A848-8, Processo: 1900273630

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Edson Ortiz da Silva  
Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro, CEP 88543000, Painei , SC





CARIMBO  
UNIDADE DE ENTRADA

Fls  
321  
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Páinel  
Rua Padre Antonio Trivellin, nº 237  
Centro  
Páinel SC  
88543-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

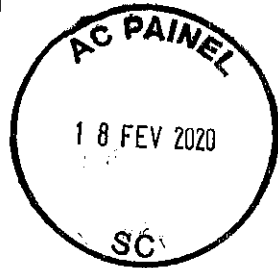
ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

AR127326905KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 24915/2019 - Processo: 1900273630

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**Gerson Dornelles**  
**Gestor AC Páinel**  
Matric. 8.711.697-9

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARIBEL MIRANDA

DATA DE ENTREGA

18/02/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

maribel miranda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4124211



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAINEL**

Estado de Santa Catarina



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001,  
de 016 de junho de 2020.**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL COM  
RESTRICÖES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PAINEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2020  
baixou o seguinte:

**DECRETO:**

Art. 1º- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura  
Municipal de Paine, com as referidas restrições apontadas pelo Tribunal de  
Contas, constantes no Processo @ PCP 19/00273630 e no Parecer Prévio nº  
130/2020, referente ao exercício financeiro de 2018 do Tribunal de Contas  
do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2020.

  
**ALVIS DA SILVA RAMOS**  
**PRESIDENTE**

  
**EDSON ORTIZ DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**SOLANGE APARECIDA DE LIZ RIBEIRO**  
**2ª SECRETÁRIA**

**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** ALVIS DA SILVA RAMOS

**CPF Solicitante:** 29497434987

**Email Solicitante:** camarapainel@gmail.com

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
ata 202020200623_16433102.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	